CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
01/2026

CONTRATANTE
CISBRA

OBJETO
Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 272.024,18(duzentos e setenta dois mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 29 4.4.90.51.00 – (CISBRA /Obras e Instalações).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 24/04/2026 às 09:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço Global

MODO DE DISPUTA:
Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 7
6. DA FASE DE JULGAMENTO 09
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
8. DOS RECURSOS 15
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

(Processo Administrativo n° 09/2026)

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, sediado na Rua Barão Cintra, nº 40 em Amparo/SP realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos.

1.2. **A licitação será realizada em um único item.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade (art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal) e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras do CISBRA http://138.99.204.91:8079/comprasedital/

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no portal de compras do CISBRA http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ até 24 horas anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a

voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através do e-mail falecom@cisbra.eco.br ou pelos telefones **(19) 3807-2010 e 19 9 9994-4840.**

3.15.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as

seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.8. O preço decorrente do maior desconto ofertado deve respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Comissão de Licitação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de:* R$ 500,00 (quinhentos reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência Eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até **10% (cinco por cento)** superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. Ocorrendo o empate, a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de **5 (cinco) minutos**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **10% (dez por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, independentemente do regime de execução (art. 59, §4.º Lei 14.133/2021).

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências quanto à confirmação da exequibilidade da proposta, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.(art. 56 §5.º de Lei Federal n.º 14.133/2021).

6.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O licitante deverá encaminhar os anexos.

- ***Habilitação Jurídica***

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP

Registro de firma individual

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social

Estatuto + ata de eleição (S/A)

Ato constitutivo + prova de diretoria (sociedades civis)

Decreto de Autorização (empresa Estrangeira)

- ***Regularidade Fiscal e Trabalhista***

CNPJ

CND Federal

CND Estadual

CND Municipal

FGTS

CNDT

- ***Qualificação Econômico-Financeira- anexo V***

Balanço Patrimonial

1. Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
RLP é o realizável em longo prazo;
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo.

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
PC é o passivo circulante.

3. Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo;
AT é o ativo total.

Os resultados das operações acima deverão ser iguais ou superiores a 1 para os índices ILG e ILC e igual ou menor a 0,5 para o índice IE.

Falência (concordata)

Qualificação Técnica Operacional

Outros documentos

Declaração de habilitação

Declaração de ME

Declaração de elaboração Independente de proposta

Declaração pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer meio de autenticação aceito pela plataforma.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.11. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cisbra.eco.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: falecom@cisbra.eco.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. A adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da homologação para assinar o contrato e encaminhá-la ao Departamento de Licitações preferencialmente por meio do e- mail **falecom@cisbra.eco.br,** sob pena de decair o direito de ter o contrato firmado, sem prejuízo das sanções previstas.

11.2.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital.

11.2.2. O prazo de **05 (cinco) dias úteis** poderá ser prorrogado desde que: (a) seja encaminhado requerimento, pela adjudicatária e antes do término daquele prazo, pelos mesmos meios descritos no item anterior, instruído com documentos, se o caso, e com as devidas justificativas; (b) Haja a concordância e autorização da Administração Municipal.

11.2.3. Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas ou, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, não apresentar a regularização da habilitação fiscal e trabalhista, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. (artigo 90, §2.º da Lei Federal n.º 14.133/21).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisbra.eco.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

12.11.2. ANEXO II – Modelo de proposta;

12.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração unificada;

12.11.4. ANEXO IV - Minuta Termo de Contrato

12.11.5. ANEXO V - Modelo de declaração qualificação econômico-financeira

12.11.6. ANEXO VI - Planilha de Descrição de Serviços

Amparo, 25 de fevereiro de 2026.

FABIO VINÍCIUS POLIDORO

PRESIDENTE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP, de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos.	**R$ 272.024,18**

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de obra, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal 14.133/21.

1.3.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que as partes deverão providenciar a readequação do cronograma fixado para o Contrato, nos termos do artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa da CONTRATADA:

1.3.2.1. A CONTRATADA será constituída em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021, no Edital do certame e seus anexos (Concorrência Eletrônica n.º 01/2026);

1.3.2.2. O CONTRATANTE poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.2.3. Não obstante o prazo estipulado no subitem anterior, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as mencionadas despesas. Verificada a condição resolutiva a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

1.3.2.4. O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses e deverá coincidir com o período definido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da obra (objeto licitado).

1.3.2.5. O prazo previsto no item 1.3.2.4, acima, será contado da data indicada na Autorização para Início dos Serviços e poderá ser prorrogado em caso de motivo justo e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.3. O contrato trará maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação na forma do artigo 105 da Lei Federal 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A criação de um ecoponto no município de Amparo é uma medida essencial para promover a gestão adequada de resíduos sólidos, a preservação ambiental e a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade.

2.2. A implementação de um ecoponto permitirá a destinação correta de materiais recicláveis e resíduos volumosos, como móveis e eletrodomésticos, que muitas vezes são descartados de maneira inadequada. Isso contribuirá para a redução do volume de lixo enviado aos aterros sanitários e para a promoção da reciclagem.

2.3. O ecoponto serve como um espaço educativo, onde a população pode aprender sobre a importância da separação de resíduos e da reciclagem. A criação de campanhas de conscientização em conjunto com o ecoponto pode incentivar hábitos mais sustentáveis entre os cidadãos, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental.

2.4. A falta de locais adequados para o descarte de resíduos muitas vezes leva ao descarte irregular em vias públicas e áreas verdes, causando poluição e degradação ambiental. Um ecoponto oferece uma solução prática e acessível, reduzindo a incidência de práticas inadequadas de descarte.

2.5. Além disso, a implantação do ecoponto está alinhada com as diretrizes e legislações ambientais vigentes, que incentivam a gestão adequada de resíduos e a promoção da sustentabilidade nos municípios, e atende as metas estabelecidas pelo Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município.

2.6. Por meio da contratação de empresa especializada, serão executados os serviços constantes no Anexo VI - planilha de descrição de serviços.

2.7. Solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto conforme Anexo VI planilha de descrição de serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

3.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3.3. A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3.4. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

3.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.5.1. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

3.5.1.1. Submissão, pela CONTRATADA, de pedido por escrito e fundamentado de subcontratação parcial, contendo descrição da parcela do objeto que se pretende subcontratar, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor da parcela a ser subcontratada;

3.5.1.2. Autorização prévia do CONTRATANTE, por escrito, para a subcontratação parcial, desde que seja verificado o cumprimento dos requisitos necessários para a subcontratação;

3.5.1.3. Apresentação pela CONTRATADA dos documentos do subcontratado de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigidos na habilitação do certame, bem como de documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, nos termos do artigo 122, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.5.1.4. Análise e autorização da subcontratação parcial pelo CONTRATANTE, por escrito, desde que verificado o preenchimento dos requisitos após exame da documentação do subcontratado apresentada pela CONTRATADA;

3.5.1.5. A CONTRATADA poderá substituir o subcontratado cuja regularidade e capacidade técnica não sejam demonstradas conforme a documentação exigida no subitem anterior, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE;

3.5.1.6. Apresentação pela CONTRATADA de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a CONTRATADA e o subcontratado, o qual será juntado aos autos do processo administrativo;

3.5.1.7. Este procedimento é aplicável às hipóteses de substituição do subcontratado.

3.5.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à CONTRATADA.

3.5.3. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

Garantia da contratação

3.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o CONTRATADO optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

3.6.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

3.7. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

3.7.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

3.7.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

3.7.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

3.7.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

3.7.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

3.8. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do CONTRATANTE, em conta específica a ser indicada pela Tesouraria do CISBRA, com correção monetária.

3.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

3.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

3.11. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

3.11.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao CONTRATANTE juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

3.12. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

3.12.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

3.12.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

3.12.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

3.13. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do CONTRATADO, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

3.15. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

3.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da data em que for notificada.

3.17. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

3.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo CONTRATADO deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

3.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato.

3.18.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

3.18.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

3.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.20. O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

3.21. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

3.22. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

3.23. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas.

3.24. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.25. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.26. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.27. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projetos Executivos e o Termo de Referência, fornecidos pelo CISBRA.

4.2. O prazo para conclusão do objeto do contrato é de até 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Em caso de atraso no cronograma da obra, a CONTRATADA será penalizada conforme previsto em contrato, exceto em situações que seja apresentada justificativa técnica válida.

5.3. A CONTRATADA deverá atualizar o cronograma da obra mensalmente, comparando os valores previstos com os valores reais executados no período. Esse acompanhamento tem papel fundamental na identificação e correção de eventuais atrasos na obra.

4.4. Os profissionais alocados pela contratada não terão vínculos empregatício com o CISBRA e com á Prefeitura Municipal de Amparo, sendo de inteira responsabilidade da empresa recrutá-los em seu nome, sem qualquer solidariedade do CISBRA e com á Prefeitura de Amparo, inclusive na matéria trabalhista.

4.4. O transporte de profissionais, peças, equipamentos de pequeno porte, material e ferramentas entre as unidades de serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as despesas de veículos. Em hipótese alguma caberá à CONTRATANTE qualquer ônus referente às despesas ou prejuízos com transporte.

4.6. Todos os serviços a serem desenvolvidos na presente contratação deverão ser executados em observância dos projetos executivos, com a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis e com a Lei Federal 9938 de 17.04.98 (acessibilidade para pessoas com deficiência).

4.7. Serviços que não estejam previstos na planilha orçamentária não poderão ser executados sem autorização formal do CISBRA, exceto se devidamente justificados e nos casos previstos em lei.

4.8. O boletim de medição deverá ser apresentado mensalmente, incluindo relatório fotográfico e diário de obras.

Especificação da garantia do serviço

4.9. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

4.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Gestor e/ou fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7. O fiscal ou Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.1. Ficam nomeados os seguintes servidores, responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços à serem executados:

Gestor contratual: Geraldo Luiz Nalom - RG n°13.4xx.xxx-x SPP/SP – CPF n°016.1xx.xxx-xx – Secretario Executivo.

Fiscal Administrativo: Rodrigo Garcia Theodoro - RG n° 41.0xx.xxx-x SPP/SP – CPF n°364.7XX.xxx-xx – Assistente Ambiental.

5.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado de acordo com as medições apresentadas e estará condicionado à medição prévia dos serviços executados e à respectiva liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal (CEF). A Contratada deverá apresentar o documento fiscal correspondente à natureza da operação, acompanhada dos seguintes documentos:

– Medição dos serviços assinada.

– Relação de funcionários que prestaram o serviço;

– Guias da Previdência Social (GPS – Pagamento do INSS);

– Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (GFIP – Pagamento do FGTS) quitadas e Informações à Previdência social com comprovante de entrega.

O primeiro pagamento fica vinculado, ainda, a:

– Comprovação de registro da obra no CREA ou CAU/SP, emitido antes do início da execução dos serviços, conforme disposto no artigo 3º da Resolução nº 425/98 do CONFEA;

– Comprovação de Matrícula da obra no INSS.

Do recebimento

6.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias uteis**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.2.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.3. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

6.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

6.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e

quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

6.10.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.14. A liquidação será efetuada de acordo com as medições apresentadas, o efetivo pagamento está condicionado à medição prévia dos serviços executados e à respectiva liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal (CEF).

6.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.16.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

Reajuste

6.17. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em **12/2025**, considerando as planilhas referenciais: **TABELA DE CUSTOS constantes no anexo VI.**

6.18 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou seja, **o saldo remanescente da obra, ainda não executado e não pago.**

6.19. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.20. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.21. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.22. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.23. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.24. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritasnas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. **Multa:**

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2 (dois) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da **multa** será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **com o modo de disputa aberto e fechado**.

9.1.1 A adoção do modo de disputa **Aberto e Fechado** (Art. 56, inciso III, da Lei nº 14.133/2021) é a que melhor atende ao interesse público para este objeto pelos seguintes motivos:

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.5. **Habilitação jurídica:** A habilitação jurídica se dá mediante a juntada de documentação que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, consistindo em:

8.5.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

8.5.3. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e** Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.7. **Qualificação Econômico-Financeira**: serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos

8.7.1. Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da futura contratação (Art. 69, § 4º da LF 14.133/21), no valor de **R$ 27.202,42** (vinte e sete mil, e duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos)

.

8.7.2. Certidão negativa de falências (Art. 69, II da LF 14.133/21).

a) Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

8.7.3. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório (Art. 69, I da LF 14.133/21).

a) No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

b) Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

c) No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

d) Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

e) Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

8.7.4. Índices contábeis (quociente de liquidez geral e quociente de liquidez corrente), cujos resultados deverão ser IGUAIS ou SUPERIORES a 01 (Art. 69, §5.º da Lei Federal n.º 14.133/2021), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao Balanço Patrimonial:

Balanço Patrimonial

1. Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
RLP é o realizável em longo prazo;
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo.

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
PC é o passivo circulante.

3. Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo;
AT é o ativo total.

Os resultados das operações acima deverão ser iguais ou superiores a 1 para os índices ILG e ILC e igual ou menor a 0,5 para o índice IE.

8.7.5 Nesse sentido, será exigida declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento dos índices econômicos previstos no edital pelo licitante. (art. 69, §1.º LF 14.133/21).

8.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.9. **Qualificação Técnica**: se dá mediante atestados que demonstrem, quanto às parcelas do objeto desta licitação de maior relevância, uma capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

8.9.1. Certidão de registro de pessoa jurídica e do (s) seu (s) responsável (eis) técnico (s), dentro de seu prazo de validade, compatível com o objeto licitado, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo São Paulo - (Para assinatura do contrato, será exigido do vencedor, caso não seja registrado no Estado de São Paulo, o visto do CREA-SP e CAU, autorizando-a a realizar contratações dentro do Estado de São Paulo), vide Artigo 67, I e V da Lei Federal 14.133/21.

8.9.2. Certidões ou atestados, regularmente emitidos por conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vide Artigo 67, II da Lei Federal 14.133/21.

8.9.2.1. Consideram-se serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior: Execução das baias, cercamento.

8.9.2.2. Em caso de não emissão do atestado ou certidão pelo conselho competente, o atestado pode ser emitido pelo sujeito a quem o serviço foi prestado.

8.9.2.3. As certidões ou atestados deverão estar acompanhados de comprovação de que decorram de contrato conhecido pelo conselho de classe ou que tenha servido em processo administrativo autuado para o fim de se expedir Certidão de Acervo Técnico (CAT ou RRT), em nome do profissional que tenha figurado como responsável técnico da obra ou serviço de engenharia, devidamente registrado no CREA/CAU.1

8.9.2.4. As certidões ou atestados deverão estar necessariamente em nome do licitante e indicar, no mínimo, para a execução do objeto deste edital a execução de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior

relevância, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (Art. 67, § 1º da LF 14.133/21), a saber: **FECHAMENTO COM PLACAS PRÉ-MOLDADAS e ALAMBRADO.**

8.10. Qualificação Técnico-Operacional/Profissional

8.10.1. Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico – CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, nos termos do Art. 67, § 1º da LF 14.133/21, na data fixada para a apresentação das propostas, relativo à execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado, onde constem os serviços de maior relevância, a saber: **execução das baias, cercamento.**

8.10.2. DECLARAÇÃO expressa e formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados à realização do objeto da licitação (Art. 69, § 5º da LF 14.133/21), conforme modelo no VI planilha de descrição de serviços.

---

1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP – TC 003370/989/15-4, citando o TC 018973/026/09 - Sessão plenária de 19/08/2009, sob relatoria do Eminente Conselheiro Renato Martins Costa

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R$ 272.024,18(duzentos e setenta dois mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISBRA conforme Plano de contratação anual 2026.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP, de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026
PROCESSO nº 09/2026

BDI= 22,47%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	BDI individual	BDI total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48		
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	47,04		
1.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00		
1.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00		
1.5	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50		
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.673,51		
2.2	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.305,34		
2.3	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	191,05		
2.4	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	191,05		
2.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	8,47		
3	CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA					
3.1	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	M	69,60		
3.2	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	M2	10,00		
3.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,16		
3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	3,49		
3.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	38,51		
3.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,43		
4	EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO					
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,53		
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,53		
4.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,11		
4.4	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	30,00		

4.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,69		
4.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	52,90		
4.7	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,70		
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,07		
4.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	14,26		
4.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,26		
5	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA**					
5.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	38,15		
5.2	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,22		
6	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE**					
6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,96		
6.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,86		
6.3	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,42		
6.4	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	11,90		
7	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS**					
7.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	31,70		
7.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,95		
7.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,22		
7.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	12,27		
7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,27		
8	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS**					
8.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,72		
8.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,44		
8.3	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00		
8.4	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1,00		
8.5	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	3,26		
9	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**					
9.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	82,04		
9.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	82,04		
9.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	15,52		
10	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
10.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00		
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00		

10.3	09.007.090 (E)	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN	3,00		
10.4	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		
10.5	09.007.060 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	6,00		
10.6	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00		
10.7	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00		
11	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**					
11.1	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,98		
11.6	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,70		
11.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00		
11.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00		
11.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		
11.10	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00		
11.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00		
11.12	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,00		
11.13	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00		
11.14	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		
11.16	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		
11.17	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00		
12	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA**					
12.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	74,95		
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	74,95		
12.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	17,13		
13	**MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL**					
13.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	6,49		
13.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,49		
13.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,37		
13.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,24		
13.5	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,00		
13.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,97		
13.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,25		
13.8	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	29,52		
13.9	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	1,27		

13.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	60,48		
13.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	60,48		
13.12	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	24,00		
13.13	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	24,00		
13.14	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	M	51,00		
14	**BAIAS**					
14.1	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	M	36,80		
14.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	45,60		
14.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,68		
14.4	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,60		
14.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	22,65		
14.6	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	M	45,76		
14.7	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	KG	194,40		
14.8	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	194,40		
14.9	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	11,47		
15	**COBERTURA**					
15.1	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	KG	502,61		
15.2	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	502,61		
15.3	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	M2	110,89		
15.4	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	M	27,30		
16	**INSTALAÇÕES EXTERNAS**					
16.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	15,83		
16.2	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	15,83		
16.3	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00		
16.4	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00		
16.5	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00		
16.6	09.001.053 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00		
16.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,58		
16.8	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	13,65		
16.9	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00		
16.10	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	29,14		
16.11	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	M	33,41		
16.12	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	100,23		
16.13	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	87,42		
16.14	09.009.039 (E)	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	4,00		

16.15	09.005.069 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	6,00		
17	**REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA**					
17.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	52,55		
18	**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO**					
18.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	412,54		
18.2	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	5,00		
18.3	00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	43,00		
18.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2,00		
18.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	92,74		
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.1	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	110,89		
19.2	CPU_03	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M	UN	1,00		
19.3	CPU_04	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M	UN	1,00		
Valor total						

Validade da proposta: (mínimo 60dias).

(nº da Conta Bancária, da agência e banco)

A licitante declara, sob as penas da lei e do edital, que atende aos requisitos para a habilitação e de que a sua proposta está em conformidade com as exigências do edital de licitação, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

[E, SE FOR O CASO DE ME/EPP] declara também de mesmo modo que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e que, neste ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo este limite observado na presente licitação.

.....(local), ... de..... de 2026.

_____

Nome do responsável

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

HABILITAÇÃO SOCIAL

DECLARA, sob as penas da lei, que: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social; e que, em observância ao artigo 7º, XXXIII da Constituição, não submete a trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de dezoito e nem a qualquer trabalho os menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

TRABALHISTAS

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CONDIÇÕES DO OBJETO

DECLARA que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei 14.133).

DECLARA que tem disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados à realização do objeto da licitação (Art. 69, § 5º da LF 14.133/21), conforme modelo no Anexo IV.

Declaro sob as penas da lei, que os serviços atendem todas as especificações exigidas no – Termo de Referência e anexos;

Declaro sob as penas da lei, que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Declaro ter conhecimento de todas as características técnicas e condições básicas do local da execução do serviço, não podendo alegar desconhecimento posterior a este certame, para fins de eventuais acréscimos.

.....(local), ... de.....de 2026.

_____

Nome do responsável
EMPRESA:
CNPJ:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Autorizado no Processo Licitatório nº 01/2026.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, DENOMINADA CONTRATANTE, E A **EMPRESA _____** – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DO ECOPONTO AMPARO – SP, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E ANEXOS. PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 09/2026.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.009.006/0001-34, com sede à Rua Barão Cintra nº 40, São Judas, Amparo/SP neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FABIO VINICIUS POLIDORO, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, domiciliado na Rua _____, CEP. _____, na cidade de – _____, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, _____**,** com sede em _____/SP, _____ CEP. _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____, portador da cédula de identidade n° _____ e inscrito no CPF/MF sob o n° _____, com endereço profissional na _____, nº __, na cidade de São Paulo/SP, CEP. _____, e pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade n° _____ SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° _____, com endereço profissional na _____, nº____ na cidade de _____, CEP. _____, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços supra sumulada, de acordo com o proposto no Processo de Compra nº 09/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui-se objeto do presente contrato para contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos. pelo regime menor preço, de acordo com o processo nº 09/2026.de acordo com o proposto no Concorrência Eletrônica nº 01/2026, conforme edital, anexos I, II, III, IV e VI e minuta de contrato (anexo V), que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

A quantidade estimada é de 01 (um) ecoponto, na cidade de Amparo, conforme processo nº 09/2026

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto do presente CONTRATO poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e limites previstos no artigo 125 da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA, na execução do contrato, poderá subcontratar o presente objeto, conforme artigo 122 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO
A presente contratação decorreu de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, consoante artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado ou encerrado, por interesse e conveniente da CONTRATANTE, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.1333/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O preço unitário para o fornecimento do objeto é de R$ _____, perfazendo um valor total estimado do contrato de R$ _____, devendo os pagamentos ser efetuado, em conformidade com a medição prévia dos serviços executados e à respectiva liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal designado da CONTRATANTE, por crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DE PREÇO

Durante a vigência do presente contrato, os preços ora pactuados não sofrerão nenhum tipo de reajuste financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Consistem em obrigações da CONTRATANTE as descritas nos seguintes itens:

a) fiscalizar o cumprimento e o fiel atendimento às disposições contratuais.

b) intervir na execução dos serviços a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do contrato e das normas legais pertinentes;

c) aplicar as penalidades previstas nas Leis que regem a matéria e, especificamente, as previstas neste contrato;

d) efetuar o pagamento após apresentação do ateste da nota fiscal, conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Consistem em obrigações da CONTRATADA as descritas nos seguintes itens:

a) arcar com todas as despesas relativas a impostos e encargos sociais, incidentes sobre o bem que estejam relacionados direta e indiretamente ao fornecimento.

b) Prestar os serviços dentro das especificações técnicas contidas no processo nº 09/2026.

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos

f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Responder, civil e criminalmente, por todo e qualquer prejuízo ou dano que vier a ser causado ao Consórcio ou terceiros em virtude de defeito/vicio do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

h) Atender toda legislação aplicável ao presente objeto.

i) Manter durante toda execução do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

j) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

k) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

n) Entregar mensalmente todos os documentos de regularidade fiscal/trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente instrumento particular de contrato correrão à conta da dotação orçamentária: FICHA 29 4.4.90.51.00 – (CISBRA /Obras e Instalações).

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Fica estabelecida o prazo de até 15 dias para resposta para eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

1. moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

a) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

c) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

e) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

f) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

f.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;
f.2) as peculiaridades do caso concreto;
f.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
f.4) os danos que dela provierem para o Contratante;
f.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

g) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

h) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

i) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

j) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

k) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

A CONTRATADA obriga-se a observar as disposições PREVISTAS no código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PUBLICAÇÕES

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica determinado, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o Foro da Comarca de Amparo/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais do presente contrato, que não consigam preferencialmente acordar.

E, por estarem de acordo, é digitado este instrumento somente no anverso de X (X) folhas, e em ___ vias originais de igual teor que, após lido e achado conforme, vai rubricado nas ___ primeiras e assinado na última folha pelas partes inicialmente nomeadas, na presença das testemunhas, extraindo-se tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

Amparo, __ de _____ de 2025.

P/Contratante P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
RG n°

2 -
RG nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONTRATADO: XXXXXXX
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): XXXXX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTEIRA ROLANTE PARA TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL, EMPILHADEIRA E CARRINHO SUPORTE PARA BIG BAG DO TIPO GAIOLA PARA AS COOPERATIVAS CONTEMPLADAS NO PROJETO BOAS PRÁTICAS 2025 – RECICLANDO PARA O FUTURO DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO ITEM, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº xxxx.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMPARO-SP, XX DE XXXX DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FABIO VINICIUS POLIDORO
Cargo: PRESIDENTE
CPF:
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: XXXXXXX
Cargo: Representante Legal
CPF: XXXXX
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

FISCAL TÉCNICO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

13. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- ***Declaração de Qualificação Econômico-Financeira composta pelos índices apresentados abaixo quanto ao Balanço Patrimonial***

1. Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
RLP é o realizável em longo prazo;
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo.

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:
AC é o ativo circulante;
PC é o passivo circulante.

3. Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:
PC é o passivo circulante;
ELP é o exigível em longo prazo;
AT é o ativo total.

Os resultados das operações acima deverão ser iguais ou superiores a 1 para os índices ILG e ILC e igual ou menor a 0,5 para o índice IE.

Amparo, ____ de ___ de 2025.

Assinatura do responsável legal
Nome completo
RG

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)	Observação	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Macrosserviço	**1**			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**30272,74**	**R$ 30.272,74**					
Serviço	1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	6,48	M2	R$ 474,01	R$ 474,01	22,47%	R$ 580,52	R$ 3.761,77		1	ECOPONTO EUROPA	6,48	R$ 3.761,77
Serviço	1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	47,04	M	R$ 79,95	R$ 79,95	22,47%	R$ 97,91	R$ 4.605,69		1	ECOPONTO EUROPA	47,04	R$ 4.605,69
Serviço	1.3	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	R$ 88,84	R$ 88,84	22,47%	R$ 108,80	R$ 870,40		1	ECOPONTO EUROPA	8,00	R$ 870,40
Serviço	1.4	SINAPI	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	3,00	MES	R$ 847,50	R$ 847,50	22,47%	R$ 1.037,93	R$ 3.113,79		1	ECOPONTO EUROPA	3,00	R$ 3.113,79
Serviço	1.5	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50	MES	R$ 9.755,36	R$ 9.755,36	22,47%	R$ 11.947,39	R$ 17.921,09		1	ECOPONTO EUROPA	1,50	R$ 17.921,09
Macrosserviço	**2**			**MOVIMENTO DE TERRA**						**14965,76**	**R$ 14.965,76**					
Serviço	2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	1.673,51	M2	R$ 0,76	R$ 0,76	22,47%	R$ 0,93	R$ 1.556,36		1	ECOPONTO EUROPA	1.673,51	R$ 1.556,36
Serviço	2.2	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	1.305,34	M3XKM	R$ 2,87	R$ 2,87	22,47%	R$ 3,51	R$ 4.581,74		1	ECOPONTO EUROPA	1.305,34	R$ 4.581,74
Serviço	2.3	Composição	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	191,05	M3	R$ 20,37	R$ 20,37	22,47%	R$ 24,95	R$ 4.766,70		1	ECOPONTO EUROPA	191,05	R$ 4.766,70
Serviço	2.4	Composição	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	191,05	M3	R$ 12,19	R$ 12,19	22,47%	R$ 14,93	R$ 2.852,38		1	ECOPONTO EUROPA	191,05	R$ 2.852,38
Serviço	2.5	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	8,47	M2	R$ 116,51	R$ 116,51	22,47%	R$ 142,69	R$ 1.208,58		1	ECOPONTO EUROPA	8,47	R$ 1.208,58
Macrosserviço	**3**			**CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA**						**34480,95**	**R$ 34.480,95**					
Serviço	3.1	Composição	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	69,60	M	R$ 163,76	R$ 163,76	22,47%	R$ 200,56	R$ 13.958,98		1	ECOPONTO EUROPA	69,60	R$ 13.958,98
Serviço	3.2	Composição	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	10,00	M2	R$ 1.054,26	R$ 1.054,26	22,47%	R$ 1.291,15	R$ 12.911,50		1	ECOPONTO EUROPA	10,00	R$ 12.911,50
Serviço	3.3	Composição	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	0,16	M3	R$ 1.893,98	R$ 1.893,98	22,47%	R$ 2.319,56	R$ 371,13		1	ECOPONTO EUROPA	0,16	R$ 371,13
Serviço	3.4	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	3,49	M3	R$ 792,16	R$ 792,16	22,47%	R$ 970,16	R$ 3.385,86		1	ECOPONTO EUROPA	3,49	R$ 3.385,86
Serviço	3.5	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	38,51	M	R$ 44,29	R$ 44,29	22,47%	R$ 54,24	R$ 2.088,78		1	ECOPONTO EUROPA	38,51	R$ 2.088,78
Serviço	3.6	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	7,43	M2	R$ 193,93	R$ 193,93	22,47%	R$ 237,51	R$ 1.764,70		1	ECOPONTO EUROPA	7,43	R$ 1.764,70
Macrosserviço	**4**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO**						**9168,72**	**R$ 9.168,72**					
Serviço	4.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	3,53	M3	R$ 121,99	R$ 121,99	22,47%	R$ 149,40	R$ 527,38		1	ECOPONTO EUROPA	3,53	R$ 527,38
Serviço	4.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	3,53	M3	R$ 35,35	R$ 35,35	22,47%	R$ 43,29	R$ 152,81		1	ECOPONTO EUROPA	3,53	R$ 152,81
Serviço	4.3	Composição	11.18.040	Lastro de pedra britada	0,11	M3	R$ 219,03	R$ 219,03	22,47%	R$ 268,25	R$ 29,51		1	ECOPONTO EUROPA	0,11	R$ 29,51
Serviço	4.4	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	30,00	M	R$ 96,30	R$ 96,30	22,47%	R$ 117,94	R$ 3.538,20		1	ECOPONTO EUROPA	30,00	R$ 3.538,20
Serviço	4.5	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	10,69	M2	R$ 79,44	R$ 79,44	22,47%	R$ 97,29	R$ 1.040,03		1	ECOPONTO EUROPA	10,69	R$ 1.040,03
Serviço	4.6	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	52,90	KG	R$ 11,89	R$ 11,89	22,47%	R$ 14,56	R$ 770,22		1	ECOPONTO EUROPA	52,90	R$ 770,22
Serviço	4.7	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	16,70	KG	R$ 17,49	R$ 17,49	22,47%	R$ 21,42	R$ 357,71		1	ECOPONTO EUROPA	16,70	R$ 357,71
Serviço	4.8	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1,07	M3	R$ 727,98	R$ 727,98	22,47%	R$ 891,56	R$ 953,97		1	ECOPONTO EUROPA	1,07	R$ 953,97
Serviço	4.9	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	14,26	M2	R$ 57,96	R$ 57,96	22,47%	R$ 70,98	R$ 1.012,17		1	ECOPONTO EUROPA	14,26	R$ 1.012,17
Serviço	4.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	14,26	M2	R$ 45,05	R$ 45,05	22,47%	R$ 55,17	R$ 786,72		1	ECOPONTO EUROPA	14,26	R$ 786,72
Macrosserviço	**5**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA**						**4933,03**	**R$ 4.933,03**					
Serviço	5.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	38,15	M2	R$ 94,66	R$ 94,66	22,47%	R$ 115,93	R$ 4.422,73		1	ECOPONTO EUROPA	38,15	R$ 4.422,73

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)	Observação	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Serviço	5.2	Composição	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	0,22	M3	R$ 1.893,98	R$ 1.893,98	22,47%	R$ 2.319,56	R$ 510,30		1	ECOPONTO EUROPA	0,22	R$ 510,30
Macrosserviço	**6**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE**						**4011,08**	**R$ 4.011,08**					
Serviço	6.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	6,96	M2	R$ 79,44	R$ 79,44	22,47%	R$ 97,29	R$ 677,14		1	ECOPONTO EUROPA	6,96	R$ 677,14
Serviço	6.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	9,86	KG	R$ 12,37	R$ 12,37	22,47%	R$ 15,15	R$ 149,38		1	ECOPONTO EUROPA	9,86	R$ 149,38
Serviço	6.3	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	0,42	M3	R$ 614,46	R$ 614,46	22,47%	R$ 752,53	R$ 316,06		1	ECOPONTO EUROPA	0,42	R$ 316,06
Serviço	6.4	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	11,90	M2	R$ 196,82	R$ 196,82	22,47%	R$ 241,05	R$ 2.868,50		1	ECOPONTO EUROPA	11,90	R$ 2.868,50
Macrosserviço	**7**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS**						**3556,99**	**R$ 3.556,99**					
Serviço	7.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	31,70	M2	R$ 4,53	R$ 4,53	22,47%	R$ 5,55	R$ 175,94		1	ECOPONTO EUROPA	31,70	R$ 175,94
Serviço	7.2	Composição	11.18.040	Lastro de pedra britada	0,95	M3	R$ 219,03	R$ 219,03	22,47%	R$ 268,25	R$ 254,84		1	ECOPONTO EUROPA	0,95	R$ 254,84
Serviço	7.3	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	2,22	M3	R$ 553,40	R$ 553,40	22,47%	R$ 677,75	R$ 1.504,61		1	ECOPONTO EUROPA	2,22	R$ 1.504,61
Serviço	7.4	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	12,27	M2	R$ 41,35	R$ 41,35	22,47%	R$ 50,64	R$ 621,35		1	ECOPONTO EUROPA	12,27	R$ 621,35
Serviço	7.5	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	12,27	M2	R$ 66,56	R$ 66,56	22,47%	R$ 81,52	R$ 1.000,25		1	ECOPONTO EUROPA	12,27	R$ 1.000,25
Macrosserviço	**8**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS**						**4682,06**	**R$ 4.682,06**					
Serviço	8.1	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NAO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	0,72	M2	R$ 751,21	R$ 751,21	22,47%	R$ 920,01	R$ 662,41		1	ECOPONTO EUROPA	0,72	R$ 662,41
Serviço	8.2	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM). FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,44	M2	R$ 602,53	R$ 602,53	22,47%	R$ 737,92	R$ 1.062,60		1	ECOPONTO EUROPA	1,44	R$ 1.062,60
Serviço	8.3	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	1,00	UN	R$ 796,69	R$ 796,69	22,47%	R$ 975,71	R$ 975,71		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 975,71
Serviço	8.4	SINAPI	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	1,00	UN	R$ 872,73	R$ 872,73	22,47%	R$ 1.068,83	R$ 1.068,83		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 1.068,83
Serviço	8.5	SINAPI	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	3,26	M2	R$ 228,55	R$ 228,55	22,47%	R$ 279,91	R$ 912,51		1	ECOPONTO EUROPA	3,26	R$ 912,51
Macrosserviço	**9**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**						**5148,62**	**R$ 5.148,62**					
Serviço	9.1	SINAPI	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	82,04	M2	R$ 9,61	R$ 9,61	22,47%	R$ 11,77	R$ 965,61		1	ECOPONTO EUROPA	82,04	R$ 965,61
Serviço	9.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	82,04	M2	R$ 30,52	R$ 30,52	22,47%	R$ 37,38	R$ 3.066,66		1	ECOPONTO EUROPA	82,04	R$ 3.066,66
Serviço	9.3	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	15,52	M2	R$ 58,73	R$ 58,73	22,47%	R$ 71,93	R$ 1.116,35		1	ECOPONTO EUROPA	15,52	R$ 1.116,35
Macrosserviço	**10**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**2825,06**	**R$ 2.825,06**					
Serviço	10.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	3,00	UN	R$ 11,96	R$ 11,96	22,47%	R$ 14,65	R$ 43,95		1	ECOPONTO EUROPA	3,00	R$ 43,95
Serviço	10.2	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	3,00	UN	R$ 37,16	R$ 37,16	22,47%	R$ 45,51	R$ 136,53		1	ECOPONTO EUROPA	3,00	R$ 136,53
Serviço	10.3	Composição	09.007.090 (	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	3,00	UN	R$ 285,43	R$ 285,43	22,47%	R$ 349,57	R$ 1.048,71		1	ECOPONTO EUROPA	3,00	R$ 1.048,71
Serviço	10.4	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	UN	R$ 126,04	R$ 126,04	22,47%	R$ 154,36	R$ 154,36		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 154,36
Serviço	10.5	Composição	09.007.060 (	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	6,00	UN	R$ 162,29	R$ 162,29	22,47%	R$ 198,76	R$ 1.192,56		1	ECOPONTO EUROPA	6,00	R$ 1.192,56
Serviço	10.6	SINAPI	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	UN	R$ 150,95	R$ 150,95	22,47%	R$ 184,87	R$ 184,87		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 184,87
Serviço	10.7	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	1,00	UN	R$ 52,32	R$ 52,32	22,47%	R$ 64,08	R$ 64,08		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 64,08
Macrosserviço	**11**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**						**4903,75**	**R$ 4.903,75**					
Serviço	11.1	SINAPI	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R$ 666,30	R$ 666,30	22,47%	R$ 816,02	R$ 816,02		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 816,02

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)	Observação	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Serviço	11.2	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R$ 511,88	R$ 511,88	22,47%	R$ 626,90	R$ 626,90		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 626,90
Serviço	11.3	SINAPI	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/202(	1,00	UN	R$ 276,64	R$ 276,64	22,47%	R$ 338,80	R$ 338,80		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 338,80
Serviço	11.4	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R$ 125,32	R$ 125,32	22,47%	R$ 153,48	R$ 153,48		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 153,48
Serviço	11.5	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9,98	M	R$ 32,99	R$ 32,99	22,47%	R$ 40,40	R$ 403,19		1	ECOPONTO EUROPA	9,98	R$ 403,19
Serviço	11.6	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,70	M	R$ 33,72	R$ 33,72	22,47%	R$ 41,30	R$ 70,21		1	ECOPONTO EUROPA	1,70	R$ 70,21
Serviço	11.7	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	4,00	M	R$ 21,51	R$ 21,51	22,47%	R$ 26,34	R$ 105,36		1	ECOPONTO EUROPA	4,00	R$ 105,36
Serviço	11.8	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	1,00	UN	R$ 21,58	R$ 21,58	22,47%	R$ 26,43	R$ 26,43		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 26,43
Serviço	11.9	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UN	R$ 13,29	R$ 13,29	22,47%	R$ 16,28	R$ 32,56		1	ECOPONTO EUROPA	2,00	R$ 32,56
Serviço	11.10	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	3,00	UN	R$ 20,01	R$ 20,01	22,47%	R$ 24,51	R$ 73,53		1	ECOPONTO EUROPA	3,00	R$ 73,53
Serviço	11.11	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	2,00	UN	R$ 33,76	R$ 33,76	22,47%	R$ 41,35	R$ 82,70		1	ECOPONTO EUROPA	2,00	R$ 82,70
Serviço	11.12	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	5,00	M	R$ 53,08	R$ 53,08	22,47%	R$ 65,01	R$ 325,05		1	ECOPONTO EUROPA	5,00	R$ 325,05
Serviço	11.13	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	1,00	UN	R$ 724,55	R$ 724,55	22,47%	R$ 887,36	R$ 887,36		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 887,36
Serviço	11.14	SINAPI	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R$ 87,65	R$ 87,65	22,47%	R$ 107,34	R$ 107,34		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 107,34
Serviço	11.15	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R$ 62,95	R$ 62,95	22,47%	R$ 77,09	R$ 77,09		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 77,09
Serviço	11.16	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	R$ 61,76	R$ 61,76	22,47%	R$ 75,64	R$ 151,28		1	ECOPONTO EUROPA	2,00	R$ 151,28
Serviço	11.17	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UN	R$ 511,51	R$ 511,51	22,47%	R$ 626,45	R$ 626,45		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 626,45
Macrosserviço	**12**			**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA**						**3184,65**	**R$ 3.184,65**					
Serviço	12.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	74,95	M2	R$ 5,23	R$ 5,23	22,47%	R$ 6,41	R$ 480,43		1	ECOPONTO EUROPA	74,95	R$ 480,43
Serviço	12.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	74,95	M2	R$ 15,50	R$ 15,50	22,47%	R$ 18,98	R$ 1.422,55		1	ECOPONTO EUROPA	74,95	R$ 1.422,55
Serviço	12.3	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	17,13	M2	R$ 61,09	R$ 61,09	22,47%	R$ 74,82	R$ 1.281,67		1	ECOPONTO EUROPA	17,13	R$ 1.281,67
Macrosserviço	**13**			**MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL**						**26456,02**	**R$ 26.456,02**					
Serviço	13.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	6,49	M3	R$ 121,99	R$ 121,99	22,47%	R$ 149,40	R$ 969,61		1	ECOPONTO EUROPA	6,49	R$ 969,61
Serviço	13.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	6,49	M3	R$ 35,35	R$ 35,35	22,47%	R$ 43,29	R$ 280,95		1	ECOPONTO EUROPA	6,49	R$ 280,95
Serviço	13.3	Composição	11.18.040	Lastro de pedra britada	0,37	M3	R$ 219,03	R$ 219,03	22,47%	R$ 268,25	R$ 99,25		1	ECOPONTO EUROPA	0,37	R$ 99,25
Serviço	13.4	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	6,24	M2	R$ 79,44	R$ 79,44	22,47%	R$ 97,29	R$ 607,09		1	ECOPONTO EUROPA	6,24	R$ 607,09
Serviço	13.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	18,00	KG	R$ 15,36	R$ 15,36	22,47%	R$ 18,81	R$ 338,58		1	ECOPONTO EUROPA	18,00	R$ 338,58
Serviço	13.6	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	13,97	KG	R$ 17,49	R$ 17,49	22,47%	R$ 21,42	R$ 299,24		1	ECOPONTO EUROPA	13,97	R$ 299,24
Serviço	13.7	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1,25	M3	R$ 727,98	R$ 727,98	22,47%	R$ 891,56	R$ 1.114,45		1	ECOPONTO EUROPA	1,25	R$ 1.114,45
Serviço	13.8	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	29,52	M2	R$ 93,78	R$ 93,78	22,47%	R$ 114,85	R$ 3.390,37		1	ECOPONTO EUROPA	29,52	R$ 3.390,37
Serviço	13.9	Composição	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	1,27	M3	R$ 1.893,98	R$ 1.893,98	22,47%	R$ 2.319,56	R$ 2.945,84		1	ECOPONTO EUROPA	1,27	R$ 2.945,84
Serviço	13.10	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	60,48	M2	R$ 57,96	R$ 57,96	22,47%	R$ 70,98	R$ 4.292,87		1	ECOPONTO EUROPA	60,48	R$ 4.292,87
Serviço	13.11	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	60,48	M2	R$ 45,05	R$ 45,05	22,47%	R$ 55,17	R$ 3.336,68		1	ECOPONTO EUROPA	60,48	R$ 3.336,68

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)	Observação	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Serviço	13.12	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	24,00	M2	R$ 5,23	R$ 5,23	22,47%	R$ 6,41	R$ 153,84		1	ECOPONTO EUROPA	24,00	R$ 153,84
Serviço	13.13	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	24,00	M2	R$ 15,50	R$ 15,50	22,47%	R$ 18,98	R$ 455,52		1	ECOPONTO EUROPA	24,00	R$ 455,52
Serviço	13.14	Composição	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	51,00	M	R$ 130,83	R$ 130,83	22,47%	R$ 160,23	R$ 8.171,73		1	ECOPONTO EUROPA	51,00	R$ 8.171,73
Macrosserviço	**14**			**BAIAS**						**28690,05**	**R$ 28.690,05**					
Serviço	14.1	Composição	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	36,80	M	R$ 56,67	R$ 56,67	22,47%	R$ 69,40	R$ 2.553,92		1	ECOPONTO EUROPA	36,80	R$ 2.553,92
Serviço	14.2	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	45,60	M2	R$ 4,53	R$ 4,53	22,47%	R$ 5,55	R$ 253,08		1	ECOPONTO EUROPA	45,60	R$ 253,08
Serviço	14.3	Composição	11.18.040	Lastro de pedra britada	0,68	M3	R$ 219,03	R$ 219,03	22,47%	R$ 268,25	R$ 182,41		1	ECOPONTO EUROPA	0,68	R$ 182,41
Serviço	14.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	1,60	M3	R$ 553,40	R$ 553,40	22,47%	R$ 677,75	R$ 1.084,40		1	ECOPONTO EUROPA	1,60	R$ 1.084,40
Serviço	14.5	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	22,65	M2	R$ 116,51	R$ 116,51	22,47%	R$ 142,69	R$ 3.231,93		1	ECOPONTO EUROPA	22,65	R$ 3.231,93
Serviço	14.6	Composição	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	45,76	M	R$ 258,87	R$ 258,87	22,47%	R$ 317,04	R$ 14.507,75		1	ECOPONTO EUROPA	45,76	R$ 14.507,75
Serviço	14.7	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS	194,40	KG	R$ 12,08	R$ 12,08	22,47%	R$ 14,79	R$ 2.875,18		1	ECOPONTO EUROPA	194,40	R$ 2.875,18
Serviço	14.8	Composição	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	194,40	KG	R$ 4,50	R$ 4,50	22,47%	R$ 5,51	R$ 1.071,14		1	ECOPONTO EUROPA	194,40	R$ 1.071,14
Serviço	14.9	Composição	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	11,47	M2	R$ 208,60	R$ 208,60	22,47%	R$ 255,47	R$ 2.930,24		1	ECOPONTO EUROPA	11,47	R$ 2.930,24
Macrosserviço	**15**			**COBERTURA**						**28467,94**	**R$ 28.467,94**					
Serviço	15.1	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025 PS	502,61	KG	R$ 12,08	R$ 12,08	22,47%	R$ 14,79	R$ 7.433,60		1	ECOPONTO EUROPA	502,61	R$ 7.433,60
Serviço	15.2	Composição	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	502,61	KG	R$ 4,50	R$ 4,50	22,47%	R$ 5,51	R$ 2.769,38		1	ECOPONTO EUROPA	502,61	R$ 2.769,38
Serviço	15.3	Composição	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	110,89	M2	R$ 113,51	R$ 113,51	22,47%	R$ 139,02	R$ 15.415,93		1	ECOPONTO EUROPA	110,89	R$ 15.415,93
Serviço	15.4	Composição	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	27,30	M	R$ 85,21	R$ 85,21	22,47%	R$ 104,36	R$ 2.849,03		1	ECOPONTO EUROPA	27,30	R$ 2.849,03
Macrosserviço	**16**			**INSTALAÇÕES EXTERNAS**						**17991,81**	**R$ 17.991,81**					
Serviço	16.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	15,83	M3	R$ 10,76	R$ 10,76	22,47%	R$ 13,18	R$ 208,64		1	ECOPONTO EUROPA	15,83	R$ 208,64
Serviço	16.2	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	15,83	M3	R$ 16,55	R$ 16,55	22,47%	R$ 20,27	R$ 320,87		1	ECOPONTO EUROPA	15,83	R$ 320,87
Serviço	16.3	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	1,00	UN	R$ 35,38	R$ 35,38	22,47%	R$ 43,33	R$ 43,33		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 43,33
Serviço	16.4	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	1,00	UN	R$ 200,42	R$ 200,42	22,47%	R$ 245,45	R$ 245,45		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 245,45
Serviço	16.5	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	1,00	UN	R$ 156,48	R$ 156,48	22,47%	R$ 191,64	R$ 191,64		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 191,64
Serviço	16.6	Composição	09.001.053 (	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	1,00	UN	R$ 4.377,66	R$ 4.377,66	22,47%	R$ 5.361,32	R$ 5.361,32		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 5.361,32
Serviço	16.7	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	38,58	M	R$ 32,99	R$ 32,99	22,47%	R$ 40,40	R$ 1.558,63		1	ECOPONTO EUROPA	38,58	R$ 1.558,63
Serviço	16.8	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	13,65	M	R$ 53,08	R$ 53,08	22,47%	R$ 65,01	R$ 887,39		1	ECOPONTO EUROPA	13,65	R$ 887,39
Serviço	16.9	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	R$ 33,02	R$ 33,02	22,47%	R$ 40,44	R$ 40,44		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 40,44
Serviço	16.10	Composição	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	29,14	M	R$ 44,81	R$ 44,81	22,47%	R$ 54,88	R$ 1.599,20		1	ECOPONTO EUROPA	29,14	R$ 1.599,20
Serviço	16.11	Composição	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	33,41	M	R$ 74,30	R$ 74,30	22,47%	R$ 91,00	R$ 3.040,31		1	ECOPONTO EUROPA	33,41	R$ 3.040,31
Serviço	16.12	Composição	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	100,23	M	R$ 12,96	R$ 12,96	22,47%	R$ 15,87	R$ 1.590,65		1	ECOPONTO EUROPA	100,23	R$ 1.590,65
Serviço	16.13	Composição	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	87,42	M	R$ 3,55	R$ 3,55	22,47%	R$ 4,35	R$ 380,28		1	ECOPONTO EUROPA	87,42	R$ 380,28

Nível	Nº Macrosserviço / Serviço	Fonte	Código	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd. (valor calculado)	Und.	Custo Unitário Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário (valor calculado)	Preço Total (valor calculado)	Observação	Nº Frente de Obra	Frente de Obra	Qtd.	Valor
Serviço	16.14	Composição	09.009.039 (	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	4,00	UN	R$ 245,28	R$ 245,28	22,47%	R$ 300,39	R$ 1.201,56		1	ECOPONTO EUROPA	4,00	R$ 1.201,56
Serviço	16.15	Composição	09.005.069 (	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	6,00	UN	R$ 179,92	R$ 179,92	22,47%	R$ 220,35	R$ 1.322,10		1	ECOPONTO EUROPA	6,00	R$ 1.322,10
Macrosserviço	**17**			**REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA**						**14096,54**	**R$ 14.096,54**					
Serviço	17.1	Composição	11.18.040	Lastro de pedra britada	52,55	M3	R$ 219,03	R$ 219,03	22,47%	R$ 268,25	R$ 14.096,54		1	ECOPONTO EUROPA	52,55	R$ 14.096,54
Macrosserviço	**18**			**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO**						**20657,94**	**R$ 20.657,94**					
Serviço	18.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	412,54	M2	R$ 17,94	R$ 17,94	22,47%	R$ 21,97	R$ 9.063,50		1	ECOPONTO EUROPA	412,54	R$ 9.063,50
Serviço	18.2	Composição	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	5,00	UN	R$ 577,75	R$ 577,75	22,47%	R$ 707,57	R$ 3.537,85		1	ECOPONTO EUROPA	5,00	R$ 3.537,85
Serviço	18.3	SINAPI	00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	43,00	UN	R$ 49,70	R$ 49,70	22,47%	R$ 60,87	R$ 2.617,41		1	ECOPONTO EUROPA	43,00	R$ 2.617,41
Serviço	18.4	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	2,00	UN	R$ 166,96	R$ 166,96	22,47%	R$ 204,48	R$ 408,96		1	ECOPONTO EUROPA	2,00	R$ 408,96
Serviço	18.5	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 01/2024	92,74	M	R$ 44,29	R$ 44,29	22,47%	R$ 54,24	R$ 5.030,22		1	ECOPONTO EUROPA	92,74	R$ 5.030,22
Macrosserviço	**19**			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**13530,47**	**R$ 13.530,47**					
Serviço	19.1	Composição	55.01.020	Limpeza final da obra	110,89	M2	R$ 15,90	R$ 15,90	22,47%	R$ 19,47	R$ 2.159,03		1	ECOPONTO EUROPA	110,89	R$ 2.159,03
Serviço	19.2	Composição	CPU_03	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M	1,00	UN	R$ 7.101,05	R$ 7.101,05	22,47%	R$ 8.696,66	R$ 8.696,66		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 8.696,66
Serviço	19.3	Composição	CPU_04	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M	1,00	UN	R$ 2.184,03	R$ 2.184,03	22,47%	R$ 2.674,78	R$ 2.674,78		1	ECOPONTO EUROPA	1,00	R$ 2.674,78
															Total:	**R$ 272.024,18**
															Valor não utilizado (QCI):	**R$ 0,00**

Número	Macrosserviço	Parcela	Percentual Parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	40,00%
		2	30,00%
		3	30,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	1	100,00%
3	CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA	1	50,00%
		2	50,00%
4	EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO	1	100,00%
5	EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA	1	20,00%
		2	80,00%
6	EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE	2	100,00%
7	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS	1	100,00%
8	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS	3	100,00%
9	EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	2	40,00%
		3	60,00%
10	EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2	50,00%
		3	50,00%
11	EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	2	40,00%
		3	60,00%
12	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA	3	100,00%
13	MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL	2	100,00%

Número	Macrosserviço	Parcela	Percentual Parcela
14	BAIAS	2	60,00%
		3	40,00%
15	COBERTURA	2	100,00%
16	INSTALAÇÕES EXTERNAS	2	80,00%
		3	20,00%
17	REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA	3	100,00%
18	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	3	100,00%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3	100,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ECOPONTO EUROPA BASE DEZ25
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO
LOCAL:	AV EUROPA - AMPARO -SP
CLIENTE:	CISBRA
UNIDADES:	110.89M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.453,10

DATA : 26/02/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	115,48%	71,54%
SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 24.718,69**	**R$ 30.272,74**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	R$ 474,01	R$ 580,52	R$ 3.071,58	R$ 3.761,77
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	47,04	R$ 79,95	R$ 97,91	R$ 3.760,85	R$ 4.605,69
1.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00	R$ 88,84	R$ 108,80	R$ 710,72	R$ 870,40
1.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	3,00	R$ 847,50	R$ 1.037,93	R$ 2.542,50	R$ 3.113,79
1.5	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,50	R$ 9.755,36	R$ 11.947,39	R$ 14.633,04	R$ 17.921,09
2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 12.225,63**	**R$ 14.965,76**
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.673,51	R$ 0,76	R$ 0,93	R$ 1.271,87	R$ 1.556,36
2.2	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.305,34	R$ 2,87	R$ 3,51	R$ 3.746,33	R$ 4.581,74
2.3	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	SP Obras	M3	191,05	R$ 20,37	R$ 24,95	R$ 3.891,69	R$ 4.766,70
2.4	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SP Obras	M3	191,05	R$ 12,19	R$ 14,93	R$ 2.328,90	R$ 2.852,38
2.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	8,47	R$ 116,51	R$ 142,69	R$ 986,84	R$ 1.208,58
3	**CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA**							**R$ 28.154,49**	**R$ 34.480,95**
3.1	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	SINAPI	M	69,60	R$ 163,76	R$ 200,56	R$ 11.397,70	R$ 13.958,98
3.2	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	SP Obras	M2	10,00	R$ 1.054,26	R$ 1.291,15	R$ 10.542,60	R$ 12.911,50
3.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,16	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 303,04	R$ 371,13
3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	3,49	R$ 792,16	R$ 970,16	R$ 2.764,64	R$ 3.385,86
3.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	38,51	R$ 44,29	R$ 54,24	R$ 1.705,61	R$ 2.088,78

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	7,43	R$ 193,93	R$ 237,51	R$ 1.440,90	R$ 1.764,70
4	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO**							**R$ 7.486,63**	**R$ 9.168,72**
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,53	R$ 121,99	R$ 149,40	R$ 430,62	R$ 527,38
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,53	R$ 35,35	R$ 43,29	R$ 124,79	R$ 152,81
4.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,11	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 24,09	R$ 29,51
4.4	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	30,00	R$ 96,30	R$ 117,94	R$ 2.889,00	R$ 3.538,20
4.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	10,69	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 849,21	R$ 1.040,03
4.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,90	R$ 11,89	R$ 14,56	R$ 628,98	R$ 770,22
4.7	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	16,70	R$ 17,49	R$ 21,42	R$ 292,08	R$ 357,71
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,07	R$ 727,98	R$ 891,56	R$ 778,94	R$ 953,97
4.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26	R$ 57,96	R$ 70,98	R$ 826,51	R$ 1.012,17
4.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26	R$ 45,05	R$ 55,17	R$ 642,41	R$ 786,72
5	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA**							**R$ 4.027,96**	**R$ 4.933,03**
5.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	38,15	R$ 94,66	R$ 115,93	R$ 3.611,28	R$ 4.422,73
5.2	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,22	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 416,68	R$ 510,30
6	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE**							**R$ 3.275,10**	**R$ 4.011,08**
6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,96	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 552,90	R$ 677,14
6.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,86	R$ 12,37	R$ 15,15	R$ 121,97	R$ 149,38
6.3	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,42	R$ 614,46	R$ 752,53	R$ 258,07	R$ 316,06
6.4	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	SINAPI	M2	11,90	R$ 196,82	R$ 241,05	R$ 2.342,16	R$ 2.868,50
7	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS**							**R$ 2.904,28**	**R$ 3.556,99**
7.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	31,70	R$ 4,53	R$ 5,55	R$ 143,60	R$ 175,94
7.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,95	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 208,08	R$ 254,84
7.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	2,22	R$ 553,40	R$ 677,75	R$ 1.228,55	R$ 1.504,61
7.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	12,27	R$ 41,35	R$ 50,64	R$ 507,36	R$ 621,35
7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,27	R$ 66,56	R$ 81,52	R$ 816,69	R$ 1.000,25
8	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS**							**R$ 3.823,00**	**R$ 4.682,06**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,72	R$ 751,21	R$ 920,01	R$ 540,87	R$ 662,41
8.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44	R$ 602,53	R$ 737,92	R$ 867,64	R$ 1.062,60
8.3	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 796,69	R$ 975,71	R$ 796,69	R$ 975,71
8.4	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 872,73	R$ 1.068,83	R$ 872,73	R$ 1.068,83
8.5	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	3,26	R$ 228,55	R$ 279,91	R$ 745,07	R$ 912,51
9	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**							**R$ 4.203,75**	**R$ 5.148,62**
9.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	82,04	R$ 9,61	R$ 11,77	R$ 788,40	R$ 965,61
9.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	82,04	R$ 30,52	R$ 37,38	R$ 2.503,86	R$ 3.066,66
9.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	15,52	R$ 58,73	R$ 71,93	R$ 911,49	R$ 1.116,35
10	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 2.306,70**	**R$ 2.825,06**
10.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 11,96	R$ 14,65	R$ 35,88	R$ 43,95
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 37,16	R$ 45,51	R$ 111,48	R$ 136,53
10.3	09.007.090 (E)	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	SIURB	UN	3,00	R$ 285,43	R$ 349,57	R$ 856,29	R$ 1.048,71
10.4	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,04	R$ 154,36	R$ 126,04	R$ 154,36
10.5	09.007.060 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	SIURB	UN	6,00	R$ 162,29	R$ 198,76	R$ 973,74	R$ 1.192,56
10.6	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 150,95	R$ 184,87	R$ 150,95	R$ 184,87
10.7	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 52,32	R$ 64,08	R$ 52,32	R$ 64,08
11	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**							**R$ 4.004,03**	**R$ 4.903,75**
11.1	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 666,30	R$ 816,02	R$ 666,30	R$ 816,02
11.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 511,88	R$ 626,90	R$ 511,88	R$ 626,90
11.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 276,64	R$ 338,80	R$ 276,64	R$ 338,80
11.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 125,32	R$ 153,48	R$ 125,32	R$ 153,48
11.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	9,98	R$ 32,99	R$ 40,40	R$ 329,24	R$ 403,19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.6	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,70	R$ 33,72	R$ 41,30	R$ 57,32	R$ 70,21
11.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,00	R$ 21,51	R$ 26,34	R$ 86,04	R$ 105,36
11.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,58	R$ 26,43	R$ 21,58	R$ 26,43
11.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 13,29	R$ 16,28	R$ 26,58	R$ 32,56
11.10	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 20,01	R$ 24,51	R$ 60,03	R$ 73,53
11.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 33,76	R$ 41,35	R$ 67,52	R$ 82,70
11.12	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	5,00	R$ 53,08	R$ 65,01	R$ 265,40	R$ 325,05
11.13	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 724,55	R$ 887,36	R$ 724,55	R$ 887,36
11.14	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 87,65	R$ 107,34	R$ 87,65	R$ 107,34
11.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 62,95	R$ 77,09	R$ 62,95	R$ 77,09
11.16	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 61,76	R$ 75,64	R$ 123,52	R$ 151,28
11.17	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 511,51	R$ 626,45	R$ 511,51	R$ 626,45
12	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA**							**R$ 2.600,19**	**R$ 3.184,65**
12.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95	R$ 5,23	R$ 6,41	R$ 391,99	R$ 480,43
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95	R$ 15,50	R$ 18,98	R$ 1.161,73	R$ 1.422,55
12.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	17,13	R$ 61,09	R$ 74,82	R$ 1.046,47	R$ 1.281,67
13	**MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL**							**R$ 21.602,32**	**R$ 26.456,02**
13.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	6,49	R$ 121,99	R$ 149,40	R$ 791,72	R$ 969,61
13.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	6,49	R$ 35,35	R$ 43,29	R$ 229,42	R$ 280,95
13.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,37	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 81,04	R$ 99,25
13.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,24	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 495,71	R$ 607,09
13.5	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	18,00	R$ 15,36	R$ 18,81	R$ 276,48	R$ 338,58
13.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,97	R$ 17,49	R$ 21,42	R$ 244,34	R$ 299,24
13.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,25	R$ 727,98	R$ 891,56	R$ 909,98	R$ 1.114,45
13.8	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	29,52	R$ 93,78	R$ 114,85	R$ 2.768,39	R$ 3.390,37
13.9	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	1,27	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 2.405,35	R$ 2.945,84
13.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48	R$ 57,96	R$ 70,98	R$ 3.505,42	R$ 4.292,87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48	R$ 45,05	R$ 55,17	R$ 2.724,62	R$ 3.336,68
13.12	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00	R$ 5,23	R$ 6,41	R$ 125,52	R$ 153,84
13.13	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00	R$ 15,50	R$ 18,98	R$ 372,00	R$ 455,52
13.14	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	Composições Próprias	M	51,00	R$ 130,83	R$ 160,23	R$ 6.672,33	R$ 8.171,73
14	**BAIAS**							**R$ 23.427,04**	**R$ 28.690,05**
14.1	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	Composições Próprias	M	36,80	R$ 56,67	R$ 69,40	R$ 2.085,46	R$ 2.553,92
14.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	45,60	R$ 4,53	R$ 5,55	R$ 206,57	R$ 253,08
14.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,68	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 148,94	R$ 182,41
14.4	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,60	R$ 553,40	R$ 677,75	R$ 885,44	R$ 1.084,40
14.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,65	R$ 116,51	R$ 142,69	R$ 2.638,95	R$ 3.231,93
14.6	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	SP Obras	M	45,76	R$ 258,87	R$ 317,04	R$ 11.845,89	R$ 14.507,75
14.7	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	KG	194,40	R$ 12,08	R$ 14,79	R$ 2.348,35	R$ 2.875,18
14.8	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	194,40	R$ 4,50	R$ 5,51	R$ 874,80	R$ 1.071,14
14.9	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SP Obras	M2	11,47	R$ 208,60	R$ 255,47	R$ 2.392,64	R$ 2.930,24
15	**COBERTURA**							**R$ 23.246,63**	**R$ 28.467,94**
15.1	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	KG	502,61	R$ 12,08	R$ 14,79	R$ 6.071,53	R$ 7.433,60
15.2	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	502,61	R$ 4,50	R$ 5,51	R$ 2.261,75	R$ 2.769,38
15.3	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	SP Obras	M2	110,89	R$ 113,51	R$ 139,02	R$ 12.587,12	R$ 15.415,93
15.4	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	SP Obras	M	27,30	R$ 85,21	R$ 104,36	R$ 2.326,23	R$ 2.849,03
16	**INSTALAÇÕES EXTERNAS**							**R$ 14.690,65**	**R$ 17.991,81**
16.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	15,83	R$ 10,76	R$ 13,18	R$ 170,33	R$ 208,64
16.2	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	15,83	R$ 16,55	R$ 20,27	R$ 261,99	R$ 320,87
16.3	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,38	R$ 43,33	R$ 35,38	R$ 43,33
16.4	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 200,42	R$ 245,45	R$ 200,42	R$ 245,45
16.5	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 156,48	R$ 191,64	R$ 156,48	R$ 191,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ECOPONTO EUROPA BASE DEZ25
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO
LOCAL:	AV EUROPA - AMPARO -SP
CLIENTE:	CISBRA
UNIDADES:	110.89M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.453,10

DATA : 26/02/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	115,48%	71,54%
SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 24.718,69**	**R$ 30.272,74**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	R$ 474,01	R$ 580,52	R$ 3.071,58	R$ 3.761,77
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	47,04	R$ 79,95	R$ 97,91	R$ 3.760,85	R$ 4.605,69
1.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00	R$ 88,84	R$ 108,80	R$ 710,72	R$ 870,40
1.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	3,00	R$ 847,50	R$ 1.037,93	R$ 2.542,50	R$ 3.113,79
1.5	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,50	R$ 9.755,36	R$ 11.947,39	R$ 14.633,04	R$ 17.921,09
2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 12.225,63**	**R$ 14.965,76**
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.673,51	R$ 0,76	R$ 0,93	R$ 1.271,87	R$ 1.556,36
2.2	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.305,34	R$ 2,87	R$ 3,51	R$ 3.746,33	R$ 4.581,74
2.3	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	SP Obras	M3	191,05	R$ 20,37	R$ 24,95	R$ 3.891,69	R$ 4.766,70
2.4	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SP Obras	M3	191,05	R$ 12,19	R$ 14,93	R$ 2.328,90	R$ 2.852,38
2.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	8,47	R$ 116,51	R$ 142,69	R$ 986,84	R$ 1.208,58
3	**CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA**							**R$ 28.154,49**	**R$ 34.480,95**
3.1	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	SINAPI	M	69,60	R$ 163,76	R$ 200,56	R$ 11.397,70	R$ 13.958,98
3.2	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	SP Obras	M2	10,00	R$ 1.054,26	R$ 1.291,15	R$ 10.542,60	R$ 12.911,50
3.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,16	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 303,04	R$ 371,13
3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	3,49	R$ 792,16	R$ 970,16	R$ 2.764,64	R$ 3.385,86
3.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	38,51	R$ 44,29	R$ 54,24	R$ 1.705,61	R$ 2.088,78

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	7,43	R$ 193,93	R$ 237,51	R$ 1.440,90	R$ 1.764,70
4	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO**							**R$ 7.486,63**	**R$ 9.168,72**
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,53	R$ 121,99	R$ 149,40	R$ 430,62	R$ 527,38
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,53	R$ 35,35	R$ 43,29	R$ 124,79	R$ 152,81
4.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,11	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 24,09	R$ 29,51
4.4	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	30,00	R$ 96,30	R$ 117,94	R$ 2.889,00	R$ 3.538,20
4.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	10,69	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 849,21	R$ 1.040,03
4.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,90	R$ 11,89	R$ 14,56	R$ 628,98	R$ 770,22
4.7	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	16,70	R$ 17,49	R$ 21,42	R$ 292,08	R$ 357,71
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,07	R$ 727,98	R$ 891,56	R$ 778,94	R$ 953,97
4.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26	R$ 57,96	R$ 70,98	R$ 826,51	R$ 1.012,17
4.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26	R$ 45,05	R$ 55,17	R$ 642,41	R$ 786,72
5	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA**							**R$ 4.027,96**	**R$ 4.933,03**
5.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	38,15	R$ 94,66	R$ 115,93	R$ 3.611,28	R$ 4.422,73
5.2	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,22	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 416,68	R$ 510,30
6	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE**							**R$ 3.275,10**	**R$ 4.011,08**
6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,96	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 552,90	R$ 677,14
6.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,86	R$ 12,37	R$ 15,15	R$ 121,97	R$ 149,38
6.3	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,42	R$ 614,46	R$ 752,53	R$ 258,07	R$ 316,06
6.4	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	SINAPI	M2	11,90	R$ 196,82	R$ 241,05	R$ 2.342,16	R$ 2.868,50
7	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS**							**R$ 2.904,28**	**R$ 3.556,99**
7.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	31,70	R$ 4,53	R$ 5,55	R$ 143,60	R$ 175,94
7.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,95	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 208,08	R$ 254,84
7.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	2,22	R$ 553,40	R$ 677,75	R$ 1.228,55	R$ 1.504,61
7.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	12,27	R$ 41,35	R$ 50,64	R$ 507,36	R$ 621,35
7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,27	R$ 66,56	R$ 81,52	R$ 816,69	R$ 1.000,25
8	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS**							**R$ 3.823,00**	**R$ 4.682,06**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,72	R$ 751,21	R$ 920,01	R$ 540,87	R$ 662,41
8.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44	R$ 602,53	R$ 737,92	R$ 867,64	R$ 1.062,60
8.3	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 796,69	R$ 975,71	R$ 796,69	R$ 975,71
8.4	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 872,73	R$ 1.068,83	R$ 872,73	R$ 1.068,83
8.5	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	3,26	R$ 228,55	R$ 279,91	R$ 745,07	R$ 912,51
9	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**							**R$ 4.203,75**	**R$ 5.148,62**
9.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	82,04	R$ 9,61	R$ 11,77	R$ 788,40	R$ 965,61
9.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	82,04	R$ 30,52	R$ 37,38	R$ 2.503,86	R$ 3.066,66
9.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	15,52	R$ 58,73	R$ 71,93	R$ 911,49	R$ 1.116,35
10	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 2.306,70**	**R$ 2.825,06**
10.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 11,96	R$ 14,65	R$ 35,88	R$ 43,95
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 37,16	R$ 45,51	R$ 111,48	R$ 136,53
10.3	09.007.090 (E)	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	SIURB	UN	3,00	R$ 285,43	R$ 349,57	R$ 856,29	R$ 1.048,71
10.4	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,04	R$ 154,36	R$ 126,04	R$ 154,36
10.5	09.007.060 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	SIURB	UN	6,00	R$ 162,29	R$ 198,76	R$ 973,74	R$ 1.192,56
10.6	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 150,95	R$ 184,87	R$ 150,95	R$ 184,87
10.7	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 52,32	R$ 64,08	R$ 52,32	R$ 64,08
11	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**							**R$ 4.004,03**	**R$ 4.903,75**
11.1	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 666,30	R$ 816,02	R$ 666,30	R$ 816,02
11.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 511,88	R$ 626,90	R$ 511,88	R$ 626,90
11.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 276,64	R$ 338,80	R$ 276,64	R$ 338,80
11.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 125,32	R$ 153,48	R$ 125,32	R$ 153,48
11.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	9,98	R$ 32,99	R$ 40,40	R$ 329,24	R$ 403,19

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.6	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,70	R$ 33,72	R$ 41,30	R$ 57,32	R$ 70,21
11.7	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,00	R$ 21,51	R$ 26,34	R$ 86,04	R$ 105,36
11.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,58	R$ 26,43	R$ 21,58	R$ 26,43
11.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 13,29	R$ 16,28	R$ 26,58	R$ 32,56
11.10	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 20,01	R$ 24,51	R$ 60,03	R$ 73,53
11.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 33,76	R$ 41,35	R$ 67,52	R$ 82,70
11.12	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	5,00	R$ 53,08	R$ 65,01	R$ 265,40	R$ 325,05
11.13	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	R$ 724,55	R$ 887,36	R$ 724,55	R$ 887,36
11.14	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 87,65	R$ 107,34	R$ 87,65	R$ 107,34
11.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 62,95	R$ 77,09	R$ 62,95	R$ 77,09
11.16	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 61,76	R$ 75,64	R$ 123,52	R$ 151,28
11.17	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 511,51	R$ 626,45	R$ 511,51	R$ 626,45
12	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA**							**R$ 2.600,19**	**R$ 3.184,65**
12.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95	R$ 5,23	R$ 6,41	R$ 391,99	R$ 480,43
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95	R$ 15,50	R$ 18,98	R$ 1.161,73	R$ 1.422,55
12.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	17,13	R$ 61,09	R$ 74,82	R$ 1.046,47	R$ 1.281,67
13	**MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL**							**R$ 21.602,32**	**R$ 26.456,02**
13.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	6,49	R$ 121,99	R$ 149,40	R$ 791,72	R$ 969,61
13.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	6,49	R$ 35,35	R$ 43,29	R$ 229,42	R$ 280,95
13.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,37	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 81,04	R$ 99,25
13.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,24	R$ 79,44	R$ 97,29	R$ 495,71	R$ 607,09
13.5	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	18,00	R$ 15,36	R$ 18,81	R$ 276,48	R$ 338,58
13.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,97	R$ 17,49	R$ 21,42	R$ 244,34	R$ 299,24
13.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,25	R$ 727,98	R$ 891,56	R$ 909,98	R$ 1.114,45
13.8	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	29,52	R$ 93,78	R$ 114,85	R$ 2.768,39	R$ 3.390,37
13.9	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	1,27	R$ 1.893,98	R$ 2.319,56	R$ 2.405,35	R$ 2.945,84
13.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48	R$ 57,96	R$ 70,98	R$ 3.505,42	R$ 4.292,87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48	R$ 45,05	R$ 55,17	R$ 2.724,62	R$ 3.336,68
13.12	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00	R$ 5,23	R$ 6,41	R$ 125,52	R$ 153,84
13.13	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00	R$ 15,50	R$ 18,98	R$ 372,00	R$ 455,52
13.14	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	Composições Próprias	M	51,00	R$ 130,83	R$ 160,23	R$ 6.672,33	R$ 8.171,73
14	**BAIAS**							**R$ 23.427,04**	**R$ 28.690,05**
14.1	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	Composições Próprias	M	36,80	R$ 56,67	R$ 69,40	R$ 2.085,46	R$ 2.553,92
14.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	45,60	R$ 4,53	R$ 5,55	R$ 206,57	R$ 253,08
14.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,68	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 148,94	R$ 182,41
14.4	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,60	R$ 553,40	R$ 677,75	R$ 885,44	R$ 1.084,40
14.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,65	R$ 116,51	R$ 142,69	R$ 2.638,95	R$ 3.231,93
14.6	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	SP Obras	M	45,76	R$ 258,87	R$ 317,04	R$ 11.845,89	R$ 14.507,75
14.7	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	KG	194,40	R$ 12,08	R$ 14,79	R$ 2.348,35	R$ 2.875,18
14.8	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	194,40	R$ 4,50	R$ 5,51	R$ 874,80	R$ 1.071,14
14.9	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SP Obras	M2	11,47	R$ 208,60	R$ 255,47	R$ 2.392,64	R$ 2.930,24
15	**COBERTURA**							**R$ 23.246,63**	**R$ 28.467,94**
15.1	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	SINAPI	KG	502,61	R$ 12,08	R$ 14,79	R$ 6.071,53	R$ 7.433,60
15.2	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	502,61	R$ 4,50	R$ 5,51	R$ 2.261,75	R$ 2.769,38
15.3	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	SP Obras	M2	110,89	R$ 113,51	R$ 139,02	R$ 12.587,12	R$ 15.415,93
15.4	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	SP Obras	M	27,30	R$ 85,21	R$ 104,36	R$ 2.326,23	R$ 2.849,03
16	**INSTALAÇÕES EXTERNAS**							**R$ 14.690,65**	**R$ 17.991,81**
16.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	15,83	R$ 10,76	R$ 13,18	R$ 170,33	R$ 208,64
16.2	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	15,83	R$ 16,55	R$ 20,27	R$ 261,99	R$ 320,87
16.3	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 35,38	R$ 43,33	R$ 35,38	R$ 43,33
16.4	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 200,42	R$ 245,45	R$ 200,42	R$ 245,45
16.5	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 156,48	R$ 191,64	R$ 156,48	R$ 191,64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.6	09.001.053 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	SIURB	UN	1,00	R$ 4.377,66	R$ 5.361,32	R$ 4.377,66	R$ 5.361,32
16.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	38,58	R$ 32,99	R$ 40,40	R$ 1.272,75	R$ 1.558,63
16.8	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	13,65	R$ 53,08	R$ 65,01	R$ 724,54	R$ 887,39
16.9	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 33,02	R$ 40,44	R$ 33,02	R$ 40,44
16.10	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	SP Obras	M	29,14	R$ 44,81	R$ 54,88	R$ 1.305,76	R$ 1.599,20
16.11	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	SP Obras	M	33,41	R$ 74,30	R$ 91,00	R$ 2.482,36	R$ 3.040,31
16.12	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	100,23	R$ 12,96	R$ 15,87	R$ 1.298,98	R$ 1.590,65
16.13	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	87,42	R$ 3,55	R$ 4,35	R$ 310,34	R$ 380,28
16.14	09.009.039 (E)	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	SIURB	UN	4,00	R$ 245,28	R$ 300,39	R$ 981,12	R$ 1.201,56
16.15	09.005.069 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	SIURB	UN	6,00	R$ 179,92	R$ 220,35	R$ 1.079,52	R$ 1.322,10
17	**REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA**							**R$ 11.510,03**	**R$ 14.096,54**
17.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	52,55	R$ 219,03	R$ 268,25	R$ 11.510,03	R$ 14.096,54
18	**TRATAMENTO PAISAGÍSTICO**							**R$ 16.868,19**	**R$ 20.657,94**
18.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	412,54	R$ 17,94	R$ 21,97	R$ 7.400,97	R$ 9.063,50
18.2	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	SP Obras	UN	5,00	R$ 577,75	R$ 707,57	R$ 2.888,75	R$ 3.537,85
18.3	00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	43,00	R$ 49,70	R$ 60,87	R$ 2.137,10	R$ 2.617,41
18.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 166,96	R$ 204,48	R$ 333,92	R$ 408,96
18.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE	SINAPI	M	92,74	R$ 44,29	R$ 54,24	R$ 4.107,45	R$ 5.030,22
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$ 11.048,23**	**R$ 13.530,47**
19.1	55.01.020	Limpeza final da obra	SP Obras	M2	110,89	R$ 15,90	R$ 19,47	R$ 1.763,15	R$ 2.159,03
19.2	CPU_03	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 7.101,05	R$ 8.696,66	R$ 7.101,05	R$ 8.696,66
19.3	CPU_04	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.184,03	R$ 2.674,78	R$ 2.184,03	R$ 2.674,78
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 49.900,64**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 222.123,54**
								VALOR TOTAL:	**R$ 272.024,18**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ECOPONTO EUROPA BASE DEZ25
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO
LOCAL:	AV EUROPA - AMPARO -SP
CLIENTE:	CISBRA
UNIDADES:	110.89M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.453,10

DATA : 26/02/2026 BDI : 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	115,48%	71,54%
SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 400,00	R$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 21,73	R$ 0,24
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 11,64	R$ 0,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 4,13	R$ 13,25
					TOTAL Material:	**R$ 413,64**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 35,11	R$ 13,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 30,84	R$ 34,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 47,58**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 25,59	R$ 12,79
					TOTAL Serviço:	**R$ 12,79**
					VALOR:	**474,01**

1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R$ 38,94	R$ 1,09
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 40,18	R$ 0,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 1,37**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	SINAPI	M	0,41250000	R$ 32,58	R$ 13,43
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R$ 11,42	R$ 1,26
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU	SINAPI	M	0,74450000	R$ 9,06	R$ 6,74
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R$ 9,20	R$ 5,06
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R$ 33,99	R$ 0,87
					TOTAL Material:	**R$ 27,36**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 33,05	R$ 23,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R$ 35,11	R$ 25,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL.	SINAPI	M3	0,00400000	R$ 459,54	R$ 1,83
					TOTAL Serviço:	R$ 1,83
					VALOR:	79,95

1.3. 90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,33	R$ 4,33
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,74	R$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,01	R$ 1,01
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 80,54	R$ 80,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 80,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,66	R$ 0,66
					TOTAL Serviço:	R$ 0,66
					VALOR:	88,84

1.4. 00010775 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 847,50	R$ 847,50
					TOTAL Equipamento:	R$ 847,50
					VALOR:	847,50

1.5. 93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 817,31	R$ 817,31
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 241,99	R$ 241,99
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 270,51	R$ 270,51
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 15,46	R$ 15,46
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 15,46	R$ 15,46
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 189,56	R$ 189,56
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1.550,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 8.076,10	R$ 8.076,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8.076,10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 128,97	R$ 128,97
					TOTAL Serviço:	R$ 128,97
					VALOR:	9.755,36

2.1. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4	SINAPI	CHI	0,00290000	R$ 89,80	R$ 0,26
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	R$ 215,90	R$ 0,36
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	R$ 32,14	R$ 0,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,14
					VALOR:	0,76

2.2. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	SINAPI	CHI	0,00320000	R$ 97,06	R$ 0,31
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA	SINAPI	CHP	0,00750000	R$ 341,56	R$ 2,56
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,87
					VALOR:	2,87

2.3. 07.12.040 Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.080311	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	SP Obras	H	0,0493	R$ 211,33	R$ 10,42
S.07.000.080230	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m³, ref. CAT924G da CATERPILLAR	SP Obras	H	0,0118	R$ 306,60	R$ 3,62
S.01.000.080330	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	SP Obras	H	0,0054	R$ 380,76	R$ 2,06
S.01.000.080344	Trator sobre esteiras potência 76 a 88HP (56 a 64,9kW), ref. D4 da Komatsu ou equivalente	SP Obras	H	0,0132	R$ 289,16	R$ 3,82
					TOTAL Equipamento:	R$ 19,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,0199	R$ 22,71	R$ 0,45

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,45
					VALOR:	20,37

2.4. 07.12.030 Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	SP Obras	H	0,0149	R$ 219,71	R$ 3,27
S.01.000.080332	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	SP Obras	H	0,0038	R$ 302,10	R$ 1,15
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas ou equivalente	SP Obras	H	0,0150	R$ 191,24	R$ 2,87
S.01.000.080330	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	SP Obras	H	0,0071	R$ 380,76	R$ 2,70
S.01.000.080344	Trator sobre esteiras potência 76 a 88HP (56 a 64,9kW), ref. D4 da Komatsu ou equivalente	SP Obras	H	0,0071	R$ 289,16	R$ 2,05
					TOTAL Equipamento:	R$ 12,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,0066	R$ 22,71	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,15
					VALOR:	12,19

2.5. 92394 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	SINAPI	CHI	0,08040000	R$ 0,48	R$ 0,03
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	SINAPI	CHP	0,00380000	R$ 9,75	R$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A	SINAPI	CHI	0,07870000	R$ 0,78	R$ 0,06
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	R$ 10,27	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 85,00	R$ 4,82
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	R$ 99,54	R$ 99,91
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 73,47	R$ 0,48
					TOTAL Material:	R$ 105,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	R$ 35,31	R$ 5,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	R$ 30,84	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,13
					VALOR:	116,51

3.1. CPU_05 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,05860000	R$ 21,66	R$ 1,27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 60,15	R$ 24,06
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,20000000	R$ 11,76	R$ 25,87
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU	SINAPI	M	0,08800000	R$ 9,06	R$ 0,80
00010928	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 15,26	R$ 30,52
					TOTAL Material:	**R$ 82,52**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12290000	R$ 35,58	R$ 39,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12290000	R$ 30,84	R$ 34,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 74,58**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01450000	R$ 459,54	R$ 6,66
					TOTAL Serviço:	**R$ 6,66**
					VALOR:	**163,76**

3.2. 24.02.100 Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0100	R$ 170,00	R$ 1,70
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	2,0300	R$ 0,65	R$ 1,32
H.04.000.091169	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	SP Obras	M2	1,0000	R$ 978,18	R$ 978,18
					TOTAL Material:	**R$ 981,20**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	1,0000	R$ 27,64	R$ 27,64
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	2,0000	R$ 22,71	R$ 45,42
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 73,06**
					VALOR:	**1.054,26**

3.3. 14.20.010 Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.06.000.021525	Aço CA-50-A $MD bitolas	SP Obras	KG	63,0000	R$ 6,21	R$ 391,23
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	SP Obras	KG	1,2000	R$ 12,68	R$ 15,22
B.04.000.02050	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,6000	R$ 170,00	R$ 102,00
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	300,0000	R$ 0,65	R$ 195,00
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	0,8000	R$ 154,13	R$ 123,30
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,4000	R$ 10,42	R$ 4,17
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	1,0000	R$ 110,92	R$ 110,92
					TOTAL Material:	**R$ 941,84**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 22,71	R$ 54,50
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 22,71	R$ 136,25
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 27,64	R$ 66,33
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	16,0000	R$ 22,71	R$ 363,34
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 952,08
					VALOR:	1.893,92

3.4. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R$ 6,46	R$ 0,13
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R$ 11,42	R$ 3,41
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R$ 4,13	R$ 12,90
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R$ 2,85	R$ 7,12
					TOTAL Material:	R$ 23,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R$ 35,11	R$ 57,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R$ 35,58	R$ 50,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R$ 30,84	R$ 93,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 201,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R$ 460,70	R$ 567,35
					TOTAL Serviço:	R$ 567,35
					VALOR:	792,16

3.5. 94279 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 85,00	R$ 0,56
00041680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM,	SINAPI	UN	2,57690000	R$ 11,67	R$ 30,07
					TOTAL Material:	R$ 30,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19140000	R$ 35,58	R$ 6,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19140000	R$ 30,84	R$ 5,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	R$ 678,82	R$ 0,95
					TOTAL Serviço:	R$ 0,95
					VALOR:	44,29

3.6. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R$ 1,49	R$ 12,84
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,43750000	R$ 18,30	R$ 117,80
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 4,69	R$ 1,12
					TOTAL Material:	R$ 131,76

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 35,58	R$ 22,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R$ 30,84	R$ 39,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,17
					VALOR:	193,93

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 30,84	R$ 121,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 121,99
					VALOR:	121,99

4.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 82,93	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 328,98	R$ 1,77
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 47,38	R$ 9,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 30,84	R$ 24,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,25
					VALOR:	35,35

4.3. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,2000	R$ 154,13	R$ 184,96
					TOTAL Material:	R$ 184,96
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,06
					VALOR:	219,02

4.4. 101174 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79500000	R$ 35,58	R$ 28,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99800000	R$ 30,84	R$ 30,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 59,05
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE	SINAPI	M3	0,06200000	R$ 438,82	R$ 27,20
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,36000000	R$ 7,39	R$ 10,05
					TOTAL Serviço:	R$ 37,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					VALOR:	96,30

4.5. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 38,94	R$ 2,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 40,18	R$ 0,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 6,46	R$ 0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 8,14	R$ 4,92
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 11,64	R$ 0,30
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 14,10	R$ 0,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 2,85	R$ 1,55
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 13,50	R$ 15,30
					TOTAL Material:	R$ 22,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 33,05	R$ 15,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 35,11	R$ 38,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 53,95
					VALOR:	79,44

4.6. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,66	R$ 0,54
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	SINAPI	UN	0,39900000	R$ 0,22	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 33,19	R$ 1,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R$ 35,33	R$ 2,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,39	R$ 7,39
					TOTAL Serviço:	R$ 7,39
					VALOR:	11,89

4.7. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,66	R$ 0,54
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	SINAPI	UN	0,81900000	R$ 0,22	R$ 0,18
					TOTAL Material:	R$ 0,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 33,19	R$ 2,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R$ 35,33	R$ 5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,79	R$ 8,79
					TOTAL Serviço:	R$ 8,79
					VALOR:	17,49

4.8. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,55	R$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,35	R$ 0,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 35,58	R$ 86,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 30,84	R$ 88,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 175,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 475,67	R$ 551,77
					TOTAL Serviço:	R$ 551,77
					VALOR:	727,98

4.9. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,44050000	R$ 6,72	R$ 2,96
					TOTAL Material:	R$ 2,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R$ 35,58	R$ 35,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R$ 30,84	R$ 6,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SINAPI	M3	0,02000000	R$ 645,51	R$ 12,91
					TOTAL Serviço:	R$ 12,91
					VALOR:	57,96

4.10. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 17,77	R$ 26,65
					TOTAL Material:	**R$ 26,65**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 32,16	R$ 3,11
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 35,58	R$ 15,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 18,40**
					VALOR:	**45,05**

5.1. 103330 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038783	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,93	R$ 26,32
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R$ 45,17	R$ 0,45
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,51	R$ 1,05
					TOTAL Material:	**R$ 27,82**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R$ 35,58	R$ 42,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 30,84	R$ 18,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 61,19**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SINAPI	M3	0,00980000	R$ 577,37	R$ 5,65
					TOTAL Serviço:	**R$ 5,65**
					VALOR:	**94,66**

5.2. 14.20.010 Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.06.000.021525	Aço CA-50-A $MD bitolas	SP Obras	KG	63,0000	R$ 6,21	R$ 391,23
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	SP Obras	KG	1,2000	R$ 12,68	R$ 15,22
B.04.000.02050	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,6000	R$ 170,00	R$ 102,00
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	300,0000	R$ 0,65	R$ 195,00
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	0,8000	R$ 154,13	R$ 123,30
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,4000	R$ 10,42	R$ 4,17
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	1,0000	R$ 110,92	R$ 110,92
					TOTAL Material:	**R$ 941,84**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 22,71	R$ 54,50
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 22,71	R$ 136,25
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 27,64	R$ 66,33
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83
B.01.000.01013	Pedreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	16,0000	R$ 22,71	R$ 363,34
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 952,08
					VALOR:	1.893,92

6.1. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 38,94	R$ 2,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 40,18	R$ 0,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 6,46	R$ 0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 8,14	R$ 4,92
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 11,64	R$ 0,30
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 14,10	R$ 0,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 2,85	R$ 1,55
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 13,50	R$ 15,30
					TOTAL Material:	R$ 22,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 33,05	R$ 15,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 35,11	R$ 38,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 53,95
					VALOR:	79,44

6.2. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,66	R$ 0,54
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,22	R$ 0,21
					TOTAL Material:	R$ 0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 33,19	R$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 35,33	R$ 2,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,41	R$ 8,41
					TOTAL Serviço:	R$ 8,41
					VALOR:	12,37

6.3. 103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R$ 0,55	R$ 0,09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,19400000	R$ 1,35	R$ 0,26
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 481,43	R$ 531,01
					TOTAL Material:	R$ 531,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R$ 35,11	R$ 6,53
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	R$ 35,58	R$ 39,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R$ 30,84	R$ 36,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 83,10
					VALOR:	614,46

6.4. 101964 LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 54,46	R$ 54,46
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 14,10	R$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 23,54	R$ 44,01
					TOTAL Material:	R$ 99,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	R$ 35,11	R$ 18,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R$ 30,84	R$ 12,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R$ 15,66	R$ 15,51
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO.	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 614,46	R$ 33,18
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,16000000	R$ 16,24	R$ 18,83
					TOTAL Serviço:	R$ 67,52
					VALOR:	196,82

7.1. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R$ 0,94	R$ 0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R$ 6,58	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R$ 35,58	R$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R$ 30,84	R$ 2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,34
					VALOR:	4,53

7.2. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,2000	R$ 154,13	R$ 184,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL Material:	R$ 184,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,06
					VALOR:	219,02

7.3. 97096 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHI	0,04900000	R$ 0,55	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05300000	R$ 1,35	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	1,06000000	R$ 496,25	R$ 526,02
					TOTAL Material:	R$ 526,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	R$ 35,58	R$ 14,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	R$ 30,84	R$ 12,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,29
					VALOR:	553,40

7.4. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 14,39	R$ 3,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,67	R$ 0,33
					TOTAL Material:	R$ 3,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 35,58	R$ 8,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R$ 30,84	R$ 3,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	0,04310000	R$ 591,84	R$ 25,50
					TOTAL Serviço:	R$ 25,50
					VALOR:	41,35

7.5. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 0,80	R$ 7,30
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	R$ 26,13	R$ 28,24
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 4,69	R$ 1,13
					TOTAL Material:	R$ 36,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67970000	R$ 35,41	R$ 24,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	R$ 30,84	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,89
					VALOR:	66,56

8.1. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSOES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO -

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R$ 171,70	R$ 476,98
					TOTAL Material:	R$ 476,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09786400	R$ 35,58	R$ 181,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54893200	R$ 30,84	R$ 78,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 259,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 678,82	R$ 14,25
					TOTAL Serviço:	R$ 14,25
					VALOR:	751,21

8.2. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA	SINAPI	UN	0,55580000	R$ 948,26	R$ 527,04
					TOTAL Material:	R$ 527,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37393440	R$ 35,58	R$ 48,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68696720	R$ 30,84	R$ 21,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 70,06

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R$ 678,82	R$ 5,43
					TOTAL Serviço:	R$ 5,43
					VALOR:	602,53

8.3. 94807 PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	UN	8,80000000	R$ 0,30	R$ 2,64
00039022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 679,90	R$ 679,90
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	R$ 32,23	R$ 51,98
					TOTAL Material:	R$ 734,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40367290	R$ 35,58	R$ 49,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39669020	R$ 30,84	R$ 12,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,17
					VALOR:	796,69

8.4. 94806 PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA	SINAPI	UN	8,80000000	R$ 0,30	R$ 2,64
00039021	PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 759,05	R$ 759,05
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	R$ 32,23	R$ 51,98
					TOTAL Material:	R$ 813,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33348930	R$ 35,58	R$ 47,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37685570	R$ 30,84	R$ 11,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 59,06
					VALOR:	872,73

8.5. 102152 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 12,84	R$ 0,42
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56500000	R$ 21,29	R$ 12,02
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 180,00	R$ 180,00
					TOTAL Material:	R$ 192,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54390620	R$ 30,84	R$ 16,77
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63043670	R$ 30,69	R$ 19,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 36,11
					VALOR:	228,55

9.1. 87900 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10740000	R$ 35,58	R$ 3,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03580000	R$ 30,84	R$ 1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M3	0,00150000	R$ 3.132,39	R$ 4,69
					TOTAL Serviço:	R$ 4,69
					VALOR:	9,61

9.2. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R$ 35,58	R$ 13,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R$ 30,84	R$ 5,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 577,37	R$ 11,20
					TOTAL Serviço:	R$ 11,20
					VALOR:	30,52

9.3. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 0,80	R$ 3,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 4,69	R$ 1,97
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R$ 24,31	R$ 25,65
					TOTAL Material:	**R$ 31,54**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R$ 35,41	R$ 18,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R$ 30,84	R$ 8,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 27,19**
					VALOR:	**58,73**

10.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,13	R$ 8,13
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,06	R$ 1,06
					TOTAL Material:	**R$ 9,19**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 33,84	R$ 1,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 44,79	R$ 1,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 2,77**
					VALOR:	**11,96**

10.2. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,43	R$ 10,43
					TOTAL Material:	**R$ 10,43**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R$ 33,84	R$ 5,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R$ 44,79	R$ 21,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 26,73**
					VALOR:	**37,16**

10.3. 09.007.090 (E) PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
58411	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1/2"	SIURB	Un	2,000000	R$ 0,9800	R$ 1,9600
58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	SIURB	Un	2,000000	R$ 1,1300	R$ 2,2600
52865	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	SIURB	M	18,000000	R$ 2,4600	R$ 44,2800
54804	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO N. 20 FUNDO MÓVEL - 2"	SIURB	Un	1,000000	R$ 3,1500	R$ 3,1500
52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	SIURB	M	6,000000	R$ 7,0900	R$ 42,5400
					TOTAL Material:	**R$ 94,1900**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	3,200000	R$ 33,8600	R$ 108,3520
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	3,200000	R$ 25,8900	R$ 82,8480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 191,2000
					VALOR:	285,39

10.4. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,53	R$ 55,53
					TOTAL Material:	R$ 55,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	R$ 33,84	R$ 28,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	R$ 44,79	R$ 38,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,22
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE	SINAPI	M3	0,00440000	R$ 748,43	R$ 3,29
					TOTAL Serviço:	R$ 3,29
					VALOR:	126,04

10.5. 09.007.060 (E) PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
52865	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	SIURB	M	9,000000	R$ 2,4600	R$ 22,1400
54813	CAIXA DE PVC 10 X 5 X 5CM	SIURB	Un	1,000000	R$ 3,3900	R$ 3,3900
52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	SIURB	M	3,000000	R$ 7,0900	R$ 21,2700
55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	SIURB	Un	1,000000	R$ 4,2600	R$ 4,2600
55255	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, DE 10A OU 20A, SEM PLACA - CONFORME NBR 14136	SIURB	Un	1,000000	R$ 11,5400	R$ 11,5400
					TOTAL Material:	R$ 62,6000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,662000	R$ 33,8600	R$ 56,2753
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,676000	R$ 25,8900	R$ 43,3916
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 99,6669
					VALOR:	162,27

10.6. 93675 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 127,41	R$ 127,41
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,78	R$ 3,56
					TOTAL Material:	R$ 130,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25427900	R$ 33,84	R$ 8,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25427900	R$ 44,79	R$ 11,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,98
					VALOR:	150,95

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10.7. 98308 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,04	R$ 22,04
					TOTAL Material:	**R$ 22,04**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R$ 33,84	R$ 10,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R$ 44,79	R$ 19,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 30,28**
					VALOR:	**52,32**

11.1. 86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S 8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 16,17	R$ 97,02
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	R$ 98,93	R$ 7,40
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 508,97	R$ 508,97
					TOTAL Material:	**R$ 613,39**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96610000	R$ 40,15	R$ 38,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45820000	R$ 30,84	R$ 14,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 52,91**
					VALOR:	**666,30**

11.2. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,11	R$ 12,11
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,62	R$ 402,62
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 21,82	R$ 43,64
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 98,93	R$ 8,71
					TOTAL Material:	**R$ 467,08**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R$ 40,15	R$ 31,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R$ 30,84	R$ 13,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 44,80**
					VALOR:	**511,88**

11.3. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM -	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 14,25	R$ 14,25
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 154,20	R$ 154,20
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,82	R$ 27,82
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 67,74	R$ 67,74
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,63	R$ 12,63
					TOTAL Serviço:	**R$ 276,64**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					VALOR:	**276,64**

11.4. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,00	R$ 103,00
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 2,96	R$ 0,06
					TOTAL Material:	**R$ 103,06**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R$ 40,15	R$ 17,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R$ 30,84	R$ 4,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 22,26**
					VALOR:	**125,32**

11.5. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 2,30	R$ 0,20
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,88	R$ 5,12
					TOTAL Material:	**R$ 5,32**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 32,70	R$ 12,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 40,15	R$ 15,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 27,67**
					VALOR:	**32,99**

11.6. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	R$ 2,30	R$ 0,06
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 16,54	R$ 17,35
					TOTAL Material:	**R$ 17,41**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 32,70	R$ 7,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R$ 40,15	R$ 8,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 16,31**
					VALOR:	**33,72**

11.7. 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 2,30	R$ 0,01
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 18,14	R$ 19,03
					TOTAL Material:	**R$ 19,04**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R$ 32,70	R$ 1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03410000	R$ 40,15	R$ 1,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 2,47**
					VALOR:	**21,51**

11.8. 89495 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 60,78	R$ 0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	R$ 2,30	R$ 0,02
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,62	R$ 12,62
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 68,86	R$ 0,51
					TOTAL Material:	**R$ 13,44**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SINAPI	H	0,11190000	R$ 32,70	R$ 3,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R$ 40,15	R$ 4,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 8,14**
					VALOR:	**21,58**

11.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R$ 60,78	R$ 0,60
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,41	R$ 2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 2,30	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R$ 68,86	R$ 1,03
					TOTAL Material:	**R$ 4,05**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 32,70	R$ 4,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 40,15	R$ 5,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 9,24**
					VALOR:	**13,29**

11.10. 89803 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,57	R$ 3,14
00001932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,13	R$ 13,13
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO,	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 25,08	R$ 1,25
					TOTAL Material:	**R$ 17,52**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SINAPI	H	0,03430000	R$ 32,70	R$ 1,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R$ 40,15	R$ 1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 2,49**
					VALOR:	**20,01**

11.11. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,79	R$ 5,58
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,48	R$ 9,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO,	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 25,08	R$ 2,88
					TOTAL Material:	R$ 17,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 32,70	R$ 7,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 40,15	R$ 8,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,82
					VALOR:	33,76

11.12. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA	SINAPI	UN	0,01040000	R$ 25,08	R$ 0,26
00036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	R$ 45,81	R$ 48,10
					TOTAL Material:	R$ 48,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	R$ 31,88	R$ 2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	R$ 30,84	R$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,72
					VALOR:	53,08

11.13. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,62	R$ 1,24
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 690,00	R$ 690,00
					TOTAL Material:	R$ 691,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 32,70	R$ 14,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 40,15	R$ 18,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,31
					VALOR:	724,55

11.14. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 56,13	R$ 56,13
					TOTAL Material:	R$ 56,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	R$ 40,15	R$ 25,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	R$ 30,84	R$ 6,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,52
					VALOR:	87,65

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

11.15. 95544 PAPELEIRA DE PARede EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 47,19	R$ 47,19
					TOTAL Material:	R$ 47,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R$ 40,15	R$ 12,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R$ 30,84	R$ 3,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,76
					VALOR:	62,95

11.16. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 46,00	R$ 46,00
					TOTAL Material:	R$ 46,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R$ 40,15	R$ 12,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R$ 30,84	R$ 3,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,76
					VALOR:	61,76

11.17. 97906 CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1	SINAPI	CHI	0,01780000	R$ 79,45	R$ 1,41
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1	SINAPI	CHP	0,00870000	R$ 163,45	R$ 1,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,83
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	20,76150000	R$ 3,01	R$ 62,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	SINAPI	L	0,00540000	R$ 6,46	R$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R$ 8,14	R$ 0,96
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R$ 11,64	R$ 0,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R$ 2,85	R$ 0,40
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R$ 23,54	R$ 10,39
					TOTAL Material:	R$ 74,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,56840000	R$ 35,58	R$ 126,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80380000	R$ 30,84	R$ 86,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 213,42
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	R$ 678,07	R$ 49,36

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R$ 478,86	R$ 7,08
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R$ 438,82	R$ 32,64
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R$ 2.785,23	R$ 124,77
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R$ 8,65	R$ 7,00
					TOTAL Serviço:	R$ 220,85
					VALOR:	511,51

12.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 12,51	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 2,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 37,22	R$ 2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 30,84	R$ 0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,15
					VALOR:	5,23

12.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 33,99	R$ 7,76
					TOTAL Material:	R$ 7,76
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 37,22	R$ 6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 30,84	R$ 1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,74
					VALOR:	15,50

12.3. 100759 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R$ 23,00	R$ 2,85
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,41340000	R$ 46,10	R$ 19,05
					TOTAL Material:	R$ 21,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R$ 37,22	R$ 39,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,19
					VALOR:	61,09

13.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 30,84	R$ 121,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 121,99
					VALOR:	121,99

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 82,93	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 328,98	R$ 1,77
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 47,38	R$ 9,29
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 11,10**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 30,84	R$ 24,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 24,25**
					VALOR:	**35,35**

13.3. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,2000	R$ 154,13	R$ 184,96
					TOTAL Material:	**R$ 184,96**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 34,06**
					VALOR:	**219,02**

13.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 38,94	R$ 2,06
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 40,18	R$ 0,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 2,58**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 6,46	R$ 0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 8,14	R$ 4,92
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 11,64	R$ 0,30
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 14,10	R$ 0,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 2,85	R$ 1,55
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 13,50	R$ 15,30
					TOTAL Material:	**R$ 22,91**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 33,05	R$ 15,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 35,11	R$ 38,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 53,95**
					VALOR:	**79,44**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13.5. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,66	R$ 0,54
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	0,64400000	R$ 0,22	R$ 0,14
					TOTAL Material:	**R$ 0,68**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R$ 33,19	R$ 1,65
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R$ 35,33	R$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 6,27**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,41	R$ 8,41
					TOTAL Serviço:	**R$ 8,41**
					VALOR:	**15,36**

13.6. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,66	R$ 0,54
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL,	SINAPI	UN	0,81900000	R$ 0,22	R$ 0,18
					TOTAL Material:	**R$ 0,72**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 33,19	R$ 2,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R$ 35,33	R$ 5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 7,98**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,79	R$ 8,79
					TOTAL Serviço:	**R$ 8,79**
					VALOR:	**17,49**

13.7. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,55	R$ 0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,35	R$ 0,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 1,05**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 35,58	R$ 86,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 30,84	R$ 88,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 175,16**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 475,67	R$ 551,77
					TOTAL Serviço:	R$ 551,77
					VALOR:	727,98

13.8. 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R$ 3,93	R$ 5,73
00025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	10,20400000	R$ 4,29	R$ 43,77
00038597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 4,84	R$ 4,69
00038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	R$ 2,45	R$ 3,57
					TOTAL Material:	R$ 57,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	R$ 35,58	R$ 16,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	R$ 30,84	R$ 13,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01130000	R$ 543,49	R$ 6,14
					TOTAL Serviço:	R$ 6,14
					VALOR:	93,78

13.9. 14.20.010 Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.06.000.021525	Aço CA-50-A $MD bitolas	SP Obras	KG	63,0000	R$ 6,21	R$ 391,23
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	SP Obras	KG	1,2000	R$ 12,68	R$ 15,22
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,6000	R$ 170,00	R$ 102,00
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	300,0000	R$ 0,65	R$ 195,00
B.05.000.02051	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	0,8000	R$ 154,13	R$ 123,30
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,4000	R$ 10,42	R$ 4,17
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	1,0000	R$ 110,92	R$ 110,92
					TOTAL Material:	R$ 941,84

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 22,71	R$ 54,50
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 22,71	R$ 136,25
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	2,4000	R$ 27,64	R$ 66,33
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	6,0000	R$ 27,64	R$ 165,83
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	16,0000	R$ 22,71	R$ 363,34
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 952,08**
					VALOR:	**1.893,92**

13.10. 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,44050000	R$ 6,72	R$ 2,96
					TOTAL Material:	**R$ 2,96**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98970000	R$ 35,58	R$ 35,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22320000	R$ 30,84	R$ 6,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	**R$ 42,09**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SINAPI	M3	0,02000000	R$ 645,51	R$ 12,91
					TOTAL Serviço:	**R$ 12,91**
					VALOR:	**57,96**

13.11. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 17,77	R$ 26,65
					TOTAL Material:	**R$ 26,65**

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 32,16	R$ 3,11
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 35,58	R$ 15,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 18,40**
					VALOR:	**45,05**

13.12. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 12,51	R$ 2,08

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL Material:	R$ 2,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 37,22	R$ 2,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 30,84	R$ 0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,15
					VALOR:	5,23

13.13. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 33,99	R$ 7,76
					TOTAL Material:	R$ 7,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 37,22	R$ 6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 30,84	R$ 1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,74
					VALOR:	15,50

13.14. COMP_15 HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00130000	R$ 49,78	R$ 0,06
00021014	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,00000000	R$ 93,14	R$ 93,14
00021015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,12000000	R$ 107,00	R$ 12,84
					TOTAL Material:	R$ 106,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 36,02	R$ 5,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R$ 30,84	R$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	SINAPI	M2	0,23000000	R$ 61,09	R$ 14,05
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA	SINAPI	M2	0,23000000	R$ 13,16	R$ 3,03
					TOTAL Serviço:	R$ 17,08
					VALOR:	130,83

14.1. CPU_10 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R$ 35,58	R$ 17,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66500000	R$ 30,84	R$ 20,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04300000	R$ 438,82	R$ 18,87
					TOTAL Serviço:	R$ 18,87
					VALOR:	56,67

14.2. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R$ 0,94	R$ 0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R$ 6,58	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R$ 35,58	R$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R$ 30,84	R$ 2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,34
					VALOR:	4,53

14.3. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,2000	R$ 154,13	R$ 184,96
					TOTAL Material:	R$ 184,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,06
					VALOR:	219,02

14.4. 97096 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,04900000	R$ 0,55	R$ 0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,05300000	R$ 1,35	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,06000000	R$ 496,25	R$ 526,02
					TOTAL Material:	R$ 526,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	R$ 35,58	R$ 14,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41100000	R$ 30,84	R$ 12,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,29
					VALOR:	553,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14.5. 92394 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	SINAPI	CHI	0,08040000	R$ 0,48	R$ 0,03
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO	SINAPI	CHP	0,00380000	R$ 9,75	R$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA	SINAPI	CHI	0,07870000	R$ 0,78	R$ 0,06
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA	SINAPI	CHP	0,00550000	R$ 10,27	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,17**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 85,00	R$ 4,82
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA	SINAPI	M2	1,00380000	R$ 99,54	R$ 99,91
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 73,47	R$ 0,48
					TOTAL Material:	**R$ 105,21**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	R$ 35,31	R$ 5,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	R$ 30,84	R$ 5,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 11,13**
					VALOR:	**116,51**

14.6. 34.05.370 Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas (M)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0210	R$ 170,00	R$ 3,57
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	13,8700	R$ 0,65	R$ 9,02
C.07.000.027520	Mourão de concreto 10x10x220cm, reto com furos a cada 20cm	SP Obras	UN	0,5600	R$ 55,04	R$ 30,82
B.05.000.020514	Pedra britada usinada n° 2 posto obra	SP Obras	M3	0,0330	R$ 152,97	R$ 5,05
S.04.000.027515	Placas pré-moldada em concreto dimensões (1,60x0,60x0,03m)	SP Obras	M	1,6700	R$ 90,66	R$ 151,40
					TOTAL Material:	**R$ 199,86**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,7300	R$ 27,64	R$ 20,18
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,7100	R$ 22,71	R$ 38,83
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 59,01**
					VALOR:	**258,87**

14.7. 104314 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS (KG)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00320000	R$ 35,01	R$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00160000	R$ 35,90	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,16**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00161550	R$ 179,92	R$ 0,29
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO,	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,66	R$ 8,66
					TOTAL Material:	**R$ 8,95**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05830000	R$ 34,59	R$ 2,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03126930	R$ 30,84	R$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 2,97**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					VALOR:	12,08

14.8. 33.07.140 Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.01.000.03753	Pintura de acabamento em tinta esmalte sobre estrutura metálica	SP Obras	KG	1,0000	R$ 4,50	R$ 4,50
					TOTAL Material:	R$ 4,50
					VALOR:	4,50

14.9. 34.05.360 Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.04.000.02050	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0040	R$ 170,00	R$ 0,68
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	1,3600	R$ 0,65	R$ 0,88
S.04.000.031215	Ferro trabalhado	SP Obras	KG	0,1189	R$ 75,65	R$ 8,99
J.02.000.038000	Fundo preparador base água, para madeira e metais; ref. Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente	SP Obras	L	0,0233	R$ 41,61	R$ 0,97
J.01.000.038012	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	SP Obras	UN	0,0772	R$ 3,34	R$ 0,26
S.04.000.069569	Parafuso francês 5/16´ x 3/4´ com porca e arruela galvanizadas	SP Obras	CJ	1,6000	R$ 0,66	R$ 1,06
B.05.000.020522	Pedrisco	SP Obras	M3	0,0013	R$ 178,90	R$ 0,23
S.04.000.026601	Perfil ´U´ enrijecido (60x45x20)mm chapa 14 galvanizado	SP Obras	M	1,1800	R$ 44,28	R$ 52,25
S.04.000.031686	Tela alambrado soldada galvanizada fio 3,0mm, malha 5 x 15 cm	SP Obras	M2	1,1000	R$ 26,86	R$ 29,55
J.02.000.028058	Tinta esmalte Premium, base água, brilhante/acetinado, várias cores, pintura interna/externa, ref. Coralit Zero da Coral, Futura Premium, Suvinil	SP Obras	L	0,0391	R$ 39,44	R$ 1,54
					TOTAL Material:	R$ 96,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	SP Obras	H	0,1381	R$ 22,71	R$ 3,14
B.01.000.010145	Ajudante serralheiro	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
B.01.000.010139	Pedreiro	SP Obras	H	0,1238	R$ 27,64	R$ 3,42
B.01.000.010140	Pintor	SP Obras	H	0,1381	R$ 33,12	R$ 4,57
B.01.000.010144	Serralheiro	SP Obras	H	1,5000	R$ 36,06	R$ 54,09
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,5000	R$ 22,71	R$ 11,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.04.000.027499	Galvanização a frio (tinta rica em zinco)	SP Obras	L	0,0050	R$ 308,25	R$ 1,54
					TOTAL Serviço:	R$ 1,54
					VALOR:	208,58

15.1. 104314 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00320000	R$ 35,01	R$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00160000	R$ 35,90	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00161550	R$ 179,92	R$ 0,29
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO,	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,66	R$ 8,66
					TOTAL Material:	R$ 8,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05830000	R$ 34,59	R$ 2,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03126930	R$ 30,84	R$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,97
					VALOR:	12,08

15.2. 33.07.140 Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E.01.000.037530	Pintura de acabamento em tinta esmalte sobre estrutura metálica	SP Obras	KG	1,0000	R$ 4,50	R$ 4,50
					TOTAL Material:	R$ 4,50
					VALOR:	4,50

15.3. 16.12.060 Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.04.000.026506	Calço plástico para telha trapezoidal, 38 mm	SP Obras	UN	3,0000	R$ 1,33	R$ 3,99
E.03.000.026504	Gancho de 1/4´ com porca e arruela, 550 mm	SP Obras	UN	3,0000	R$ 3,11	R$ 9,33
F.14.000.025516	Telha em chapa de aço galvalume pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, RT-40 da Regional, MBP-40	SP Obras	M2	1,1500	R$ 69,61	R$ 80,05
					TOTAL Material:	R$ 93,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,4000	R$ 22,71	R$ 9,08
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,4000	R$ 27,64	R$ 11,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,14
					VALOR:	113,51

15.4. 16.12.200 Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.04.000.026506	Calço plástico para telha trapezoidal, 38 mm	SP Obras	UN	3,0000	R$ 1,33	R$ 3,99
F.14.000.025529	Cumeeira em chapa de aço galvalume pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, RT-40 da Regional, MBP-40	SP Obras	M	1,0000	R$ 61,82	R$ 61,82
E.03.000.026504	Gancho de 1/4´ com porca e arruela, 550 mm	SP Obras	UN	3,0000	R$ 3,11	R$ 9,33
					TOTAL Material:	R$ 75,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2000	R$ 22,71	R$ 4,54
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2000	R$ 27,64	R$ 5,53
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,07
					VALOR:	85,21

16.1. 90105 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1	SINAPI	CHI	0,03751520	R$ 79,45	R$ 2,98
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1	SINAPI	CHP	0,03325850	R$ 163,45	R$ 5,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07620940	R$ 30,84	R$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,35
					VALOR:	10,76

16.2. 104734 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 82,93	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 328,98	R$ 1,77
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06140000	R$ 10,27	R$ 0,63
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1	SINAPI	CHI	0,05510000	R$ 79,45	R$ 4,37
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03820000	R$ 163,45	R$ 6,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 13,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11350000	R$ 30,84	R$ 3,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,50
					VALOR:	16,55

16.3. 104034 COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 21,95	R$ 21,95
					TOTAL Material:	R$ 21,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32210000	R$ 31,88	R$ 10,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10310000	R$ 30,84	R$ 3,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,43
					VALOR:	35,38

16.4. 97741 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,05	R$ 2,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,07290000	R$ 60,78	R$ 4,43
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,98	R$ 4,98
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 10,91	R$ 0,14
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,85	R$ 1,70
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 5,87	R$ 11,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,16810000	R$ 2,30	R$ 0,38
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,78	R$ 25,78
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09100000	R$ 68,86	R$ 6,26
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	R$ 4,88	R$ 14,59
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	R$ 18,14	R$ 17,13
					TOTAL Material:	R$ 89,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R$ 32,70	R$ 49,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	R$ 40,15	R$ 61,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 111,19
					VALOR:	200,42

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

16.5. 95676 CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 137,32	R$ 137,32
					TOTAL Material:	R$ 137,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	R$ 32,70	R$ 8,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	R$ 40,15	R$ 10,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,16
					VALOR:	156,48

16.6. 09.001.053 (E) ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
59005	ALÇA COM ISOLADOR DE PORCELANA TIPO TELESP	SIURB	Un	1,000000	R$ 32,9300	R$ 32,9300
17715	ARAME GALVANIZADO N. 14	SIURB	Kg	0,200000	R$ 13,5900	R$ 2,7180
59010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (PRESBOW) - 3 ESTRIBOS	SIURB	Un	1,000000	R$ 55,0800	R$ 55,0800
54022	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32" (9,52X2,38MM)	SIURB	M	0,200000	R$ 23,9200	R$ 4,7840
59020	BLOCO DE LIGAÇÃO EXT.BLE-2 (CAIXA) C/KIT DE INSTAL: C/ ISOL PORC 2RP, PARAF PR60 C/ PORC E SUPORTE TIPO DM-	SIURB	Un	1,000000	R$ 7,6100	R$ 7,6100
58415	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1.1/2"	SIURB	Un	6,000000	R$ 3,0200	R$ 18,1200
58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	SIURB	Un	4,000000	R$ 1,1300	R$ 4,5200
52807	CABO 25;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	SIURB	M	30,000000	R$ 23,8200	R$ 714,6000
52846	CABO DE COBRE NU - 16,00MM2	SIURB	M	4,000000	R$ 15,4100	R$ 61,6400
51264	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO "E" - PADRÃO ELETROPAULO	SIURB	Un	1,000000	R$ 230,1700	R$ 230,1700
57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	SIURB	Un	1,000000	R$ 66,5700	R$ 66,5700
50830	CAIXA VENEZ. TP.-TELEBRÁS - 15X25X10CM	SIURB	Un	1,000000	R$ 77,3100	R$ 77,3100
53261	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X125A	SIURB	Un	1,000000	R$ 315,4200	R$ 315,4200
59021	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 170MM	SIURB	Un	6,000000	R$ 57,2000	R$ 343,2000
58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	SIURB	Un	1,000000	R$ 46,8500	R$ 46,8500
58025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 16MM2	SIURB	Un	1,000000	R$ 8,5800	R$ 8,5800
58030	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25MM2	SIURB	Un	6,000000	R$ 9,6400	R$ 57,8400
51674	CURVA 135 AÇO GALV. - 1.1/2"	SIURB	Un	1,000000	R$ 51,9700	R$ 51,9700
51605	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 1.1/2"	SIURB	Un	2,000000	R$ 25,2500	R$ 50,5000
51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	SIURB	Un	2,000000	R$ 6,6200	R$ 13,2400
52471	CURVA 90 PVC RÍGIDO P/ ELETR. ROSC. - 25MM (3/4)	SIURB	Un	3,000000	R$ 6,4000	R$ 19,2000
61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	SIURB	Un	2,000000	R$ 128,6600	R$ 257,3200
51644	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 1 1/2"	SIURB	M	6,000000	R$ 25,7300	R$ 154,3800
51641	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3/4"	SIURB	M	9,000000	R$ 18,3400	R$ 165,0600
52430	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1/2"	SIURB	M	3,000000	R$ 5,5100	R$ 16,5300
59030	FITA ISOLANTE ROLO DE 19MM X 20M - COR PRETA	SIURB	M	5,520000	R$ 0,5200	R$ 2,8704
57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	SIURB	Un	1,000000	R$ 171,3000	R$ 171,3000
51654	LUVA AÇO GALVANIZADO - 1.1/2"	SIURB	Un	5,000000	R$ 4,4900	R$ 22,4500
51651	LUVA AÇO GALVANIZADO - 3/4"	SIURB	Un	5,000000	R$ 1,5800	R$ 7,9000
58602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 90KG	SIURB	Un	1,000000	R$ 671,3400	R$ 671,3400
54576	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA 2 DISJUNTORES GERAL	SIURB	Un	2,000000	R$ 4,2600	R$ 8,5200
					TOTAL Material:	R$ 3.660,5224

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	12,000000	R$ 33,8600	R$ 406,3200
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	12,000000	R$ 25,8900	R$ 310,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 717,0000
					VALOR:	4.377,52

16.7. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 2,30	R$ 0,20
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,88	R$ 5,12
					TOTAL Material:	**R$ 5,32**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 32,70	R$ 12,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 40,15	R$ 15,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 27,67**
					VALOR:	**32,99**

16.8. 90694 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO	SINAPI	UN	0,01040000	R$ 25,08	R$ 0,26
00036365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	M	1,05000000	R$ 45,81	R$ 48,10
					TOTAL Material:	**R$ 48,36**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	R$ 31,88	R$ 2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07530000	R$ 30,84	R$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 4,72**
					VALOR:	**53,08**

16.9. 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 10,91	R$ 0,11
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 24,89	R$ 24,89
					TOTAL Material:	**R$ 25,00**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 32,70	R$ 3,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R$ 40,15	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 8,02**
					VALOR:	**33,02**

16.10. 38.01.060 Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1´)	SP Obras	M	1,1000	R$ 10,28	R$ 11,31
					TOTAL Material:	**R$ 11,31**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,6000	R$ 22,71	R$ 13,63
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,6000	R$ 33,12	R$ 19,87
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 33,50**
					VALOR:	**44,81**

16.11. 38.01.120 Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2´)	SP Obras	M	1,1000	R$ 21,86	R$ 24,05
					TOTAL Material:	**R$ 24,05**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,9000	R$ 22,71	R$ 20,44
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,9000	R$ 33,12	R$ 29,80
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 50,24**
					VALOR:	**74,29**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

16.12. 39.21.050 Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 8,32	R$ 8,49
					TOTAL Material:	R$ 8,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,0800	R$ 22,71	R$ 1,82
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,0800	R$ 33,12	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,47
					VALOR:	12,96

16.13. 39.21.020 Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	1,0200	R$ 2,39	R$ 2,44
					TOTAL Material:	R$ 2,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	SP Obras	H	0,0200	R$ 22,71	R$ 0,45
B.01.000.010115	Eletricista	SP Obras	H	0,0200	R$ 33,12	R$ 0,66
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,11
					VALOR:	3,55

16.14. 09.009.039 (E) PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55678	PROJETOR PARA USO EXTERNO PARA LAMPADA DE LED DE 150 W COM LAMPADA - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E	SIURB	Un	1,000000	R$ 179,5400	R$ 179,5400
					TOTAL Material:	R$ 179,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,100000	R$ 33,8600	R$ 37,2460
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,100000	R$ 25,8900	R$ 28,4790
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 65,7250
					VALOR:	245,27

16.15. 09.005.069 (E) CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
54851	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 30 X 30 CM	SIURB	Un	1,000000	R$ 123,7400	R$ 123,7400
					TOTAL Material:	R$ 123,7400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041	ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	1,200000	R$ 33,8600	R$ 40,6320
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,600000	R$ 25,8900	R$ 15,5340
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 56,1660
					VALOR:	179,91

17.1. 11.18.040 Lastro de pedra britada (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	1,2000	R$ 154,13	R$ 184,96
					TOTAL Material:	R$ 184,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,5000	R$ 22,71	R$ 34,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,06
					VALOR:	219,02

18.1. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 12,78	R$ 12,78
					TOTAL Material:	**R$ 12,78**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R$ 32,14	R$ 0,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R$ 30,84	R$ 4,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 5,16**
					VALOR:	**17,94**

18.2. 35.04.120 Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S.01.000.080125	Betoneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor	SP Obras	H	0,0439	R$ 29,83	R$ 1,31
					TOTAL Equipamento:	**R$ 1,31**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	SP Obras	M3	0,0548	R$ 170,00	R$ 9,32
C.07.000.023042	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150 x 45 x 45 cm, referência BVP150 da Neo Rex ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	R$ 522,08	R$ 522,08
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	SP Obras	KG	19,6800	R$ 0,65	R$ 12,79
B.05.000.020518	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4 (a granel)	SP Obras	M3	0,0514	R$ 154,13	R$ 7,92
					TOTAL Material:	**R$ 552,11**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	1,0715	R$ 22,71	R$ 24,33
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 24,33**
					VALOR:	**577,75**

18.3. 00000365 MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 49,70	R$ 49,70
					TOTAL Material:	**R$ 49,70**
					VALOR:	**49,70**

18.4. 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H=	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 121,86	R$ 121,86
					TOTAL Material:	**R$ 121,86**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24210000	R$ 32,14	R$ 7,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21030000	R$ 30,84	R$ 37,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 45,10**
					VALOR:	**166,96**

18.5. 94279 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 85,00	R$ 0,56
00041680	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	2,57690000	R$ 11,67	R$ 30,07
					TOTAL Material:	**R$ 30,63**
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19140000	R$ 35,58	R$ 6,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19140000	R$ 30,84	R$ 5,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	**R$ 12,71**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	R$ 678,82	R$ 0,95
					TOTAL Serviço:	R$ 0,95
					VALOR:	44,29

19.1. 55.01.020 Limpeza final da obra (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146	Servente	SP Obras	H	0,7000	R$ 22,71	R$ 15,90
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,90
					VALOR:	15,90

19.2. CPU_03 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES	SINAPI	M2	8,00000000	R$ 400,00	R$ 3.200,00
00014166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1.226,65	R$ 2.453,30
					TOTAL Material:	R$ 5.653,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 33,19	R$ 265,52
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 36,02	R$ 288,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 553,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	SP Obras	KG	29,00000000	R$ 30,83	R$ 894,07
					TOTAL Serviço:	R$ 894,07
					VALOR:	7.101,05

19.3. CPU_04 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 400,00	R$ 800,00
00005050	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 418,25	R$ 836,50
					TOTAL Material:	R$ 1.636,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 33,19	R$ 132,76
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 36,02	R$ 144,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 276,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97.05.140	Suporte de perfil metálico galvanizado	SP Obras	KG	8,78000000	R$ 30,83	R$ 270,69
					TOTAL Serviço:	R$ 270,69
					VALOR:	2.184,03

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ECOPONTO EUROPA BASE DEZ25
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO
LOCAL:	AV EUROPA - AMPARO -SP
CLIENTE:	CISBRA
UNIDADES:	110.89M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.453,10

DATA : 26/02/2026 BDI : 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	115,48%	71,54%
SIURB	2025/07 SEM DESONERAÇÃO	157,37%	98,72%
SP Obras	200 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 30.272,74	40,00%	30,00%	30,00%	**100,00%**
			R$ 12.109,10	R$ 9.081,82	R$ 9.081,82	**R$ 30.272,74**
2	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 14.965,76	100,00%			**100,00%**
			R$ 14.965,76			**R$ 14.965,76**
3	CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA	R$ 34.480,95	50,00%	50,00%		**100,00%**
			R$ 17.240,48	R$ 17.240,47		**R$ 34.480,95**
4	EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO	R$ 9.168,72	100,00%			**100,00%**
			R$ 9.168,72			**R$ 9.168,72**
5	EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA	R$ 4.933,03	20,00%	80,00%		**100,00%**
			R$ 986,61	R$ 3.946,42		**R$ 4.933,03**
6	EDIFICAÇÃO DE APOIO - LAJE	R$ 4.011,08		100,00%		**100,00%**
				R$ 4.011,08		**R$ 4.011,08**
7	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS	R$ 3.556,99	100,00%			**100,00%**
			R$ 3.556,99			**R$ 3.556,99**
8	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS	R$ 4.682,06			100,00%	**100,00%**
					R$ 4.682,06	**R$ 4.682,06**
9	EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS	R$ 5.148,62		40,00%	60,00%	**100,00%**
				R$ 2.059,45	R$ 3.089,17	**R$ 5.148,62**
10	EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 2.825,06		50,00%	50,00%	**100,00%**
				R$ 1.412,53	R$ 1.412,53	**R$ 2.825,06**
11	EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	R$ 4.903,75		40,00%	60,00%	**100,00%**
				R$ 1.961,50	R$ 2.942,25	**R$ 4.903,75**
12	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA	R$ 3.184,65			100,00%	**100,00%**
					R$ 3.184,65	**R$ 3.184,65**
13	MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL	R$ 26.456,02		100,00%		**100,00%**
				R$ 26.456,02		**R$ 26.456,02**
14	BAIAS	R$ 28.690,05		60,00%	40,00%	**100,00%**
				R$ 17.214,03	R$ 11.476,02	**R$ 28.690,05**
15	COBERTURA	R$ 28.467,94		100,00%		**100,00%**
				R$ 28.467,94		**R$ 28.467,94**
16	INSTALAÇÕES EXTERNAS	R$ 17.991,81		80,00%	20,00%	**100,00%**
				R$ 14.393,45	R$ 3.598,36	**R$ 17.991,81**
17	REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA	R$ 14.096,54			100,00%	**100,00%**
					R$ 14.096,54	**R$ 14.096,54**
18	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	R$ 20.657,94			100,00%	**100,00%**
					R$ 20.657,94	**R$ 20.657,94**
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 13.530,47			100,00%	**100,00%**
					R$ 13.530,47	**R$ 13.530,47**
		R$ 272.024,18	R$ 58.027,66	R$ 126.244,71	R$ 87.751,81	R$ 272.024,18
			R$ 58.027,66	R$ 184.272,37	R$ 272.024,18	

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO ECOPONTO EUROP

Alíquota do ISS sobre a base de cálculo: AMPARO - SP	5,00%

BDI - Construções e reforma de edifícios	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguros e Garantias	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

_____

MARCOS HORTA LEMOS

Responsável Técnicc

JUSTIFICATIVAS ITENS NÃO SINAPI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	JUSTIFICATIVAS
3.1	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8X8 CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	Composições Próprias	M	ADAPTAÇÃO SINAPI PARA ALAMBRADO COM MURETA DE CONCRETO
13.14	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	Composições Próprias	M	ADAPTAÇÃO SINAPI / CDHU PARA HASTE
14.1	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	Composições Próprias	M	ADAPTAÇÃO SINAPI / CDHU PARA BROCA SEM ARMAÇÃO
19.2	CPU_03	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M	Composições Próprias	UN	ADAPTAÇÃO SINAPI / CDHU PARA TOTEM H=6M
19.3	CPU_04	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M	Composições Próprias	UN	ADAPTAÇÃO SINAPI / CDHU PARA TOTEM H=3M
10.3	09.007.090 (E)	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	SIURB	UN	EDIF - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
10.5	09.007.060 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	SIURB	UN	EDIF - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.6	09.001.053 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	SIURB	UN	EDIF - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.14	09.009.039 (E)	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	SIURB	UN	EDIF - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.15	09.005.069 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	SIURB	UN	EDIF - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
2.3	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
2.4	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
3.2	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	SP Obras	M2	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
3.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
4.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
5.2	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
7.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
13.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
13.9	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
14.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
14.6	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
14.8	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
14.9	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SP Obras	M2	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
15.2	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
15.3	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	SP Obras	M2	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
15.4	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.10	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.11	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
16.12	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	JUSTIFICATIVAS
16.13	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
17.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
18.2	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	SP Obras	UN	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI
19.1	55.01.020	Limpeza final da obra	SP Obras	M2	CDHU - ITEM NÃO CONSTANTE TABELA SINAPI

Memória de Cálculo

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO	PÉ DIREITO/ ALTURA	ESPESSURA	DMT	EMPOLAMENTO	ÁREA	PERIMETRO	PRAZO	VOLUME	TAXA	DESCONTO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																			
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48															
		PLACA ÁREA MÍNIMA CAIXA				m^2	1,00							6,48						6,48
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	47,04															
		LOCAÇÃO				m	1,00	4,60	18,92						47,04					47,04
1.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00															
		TOPOGRAFO				h	1,00									8,00				8,00
1.4	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	3,00															
		LOCAÇÃO DE CONTAINER				mês	1,00									3,00				3,00
1.5	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,50															
						mês	1,00									1,50				1,50
2	MOVIMENTO DE TERRA																			
2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.673,51	m^2	1,00							1.673,51						1.673,51
2.2	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.305,34	m^3xKM					0,10	6,00	1,30	1.673,51						1.305,34
2.3	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	SP Obras	M3	191,05															
		RAMPA PLATÔ				m^3		3,99	8,34	0,50							16,64			16,64
		PLATÔ				m^3		174,41	1,00	1,00							174,41			174,41
2.4	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SP Obras	M3	191,05															
		RAMPA				m^3		3,99	8,34	0,50							16,64			16,64
		PLATÔ				m^3		174,41	1,00	1,00							174,41			174,41
2.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	8,47															
		COBERTURA DO TALUDE COM BRIQUETES DE CONCRETO				m^2			1,00	8,47										8,47
3	CERCAMENTO, PORTÃO E CALÇADA																			
3.1	CPU_05	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO INCLINADO 2,60+0,40 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 MALHA BIB CM, H=2M (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO)	SINAPI	M	69,60															
		LEITURA NO ARQUIVO DE PROJETO				m			69,60											69,60
3.2	2402100	PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ATÉ 2,50m DE ALTURA, COMPLETO	SP Obras	M2	10,00															
		PORTÃO				m^2	1,00		5,00	2,00										10,00
3.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,16															
		PP1+PP2				m^3	2	0,2	0,2	2,02							0,0808			0,16
3.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	3,49															
		CALÇADA				m^3					0,07			49,80						3,49
3.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X6,5X18,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	38,51															
		CALÇADA				m									38,51					38,51
3.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	7,43															
		LEITURA NO ARQUIVO DE PROJETO				m^2			0,20	37,13										7,43
4	EDIFICAÇÃO DE APOIO - FUNDAÇÃO																			
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,53															
		ESCAVAÇÃO				m^3			0,60	17,82		0,33					3,53			3,53
4.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,53															
		REATERRO / ESPALHAMENTO				m^3			0,60	17,82		0,33					3,53			3,53
4.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,11															
		LASTRO BRITA				m^3			0,20	17,82		0,03					0,11			0,11
4.4	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	30,00															
		ESTACAS				m	8,00		3,00											24,00
		TOTEM				m	2,00		3,00											6,00
4.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	10,69															
		FORMAS				m^2			17,82	0,30				10,69						10,69
4.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,90															
		ARMAÇÃO 10mm				Kg		1,00	52,90											52,90
4.7	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	16,70															
		ARMAÇÃO 5.0mm				Kg		1,00	16,70											16,70
4.8	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,07															
		CONCRETO				m^3			0,20	17,82	0,30						1,07			1,07
4.9	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26															
		IMPERMEABILIZAÇÃO				m^2			0,20	17,82	0,30			14,26						14,26
4.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	14,26															
		IMPERMEABILIZAÇÃO				m^2			0,20	17,82	0,30			14,26						14,26
5	EDIFICAÇÃO DE APOIO - ALVENARIA																			
5.1	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	38,15															
		ALVENARIA				m^2				2,50					17,72				6,15	38,15
5.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	0,22															
		Vergas						0,12	5,1	0,2							0,12			0,12
		contravergas				m^3		0,12	4	0,2							0,10			0,10
6	EDIFICAÇÃO DE APOIO - ESTRUTURA																			
6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,96															
		Viga - apenas laterais - considerado como baldrames				m^2	2		17,4	0,2										6,96
6.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,86															
		Viga				Kg			18,30									0,54		9,86
6.3	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,42															
		Viga				m^3	1,00	0,12	17,4	0,2							0,42			0,42
6.4	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_06/2025	SINAPI	M2	11,90															
		LAJE				m^2	1,00	2,80	4,25					11,90						11,90
7	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PISOS																			
7.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	31,70															
		COMPACTAÇÃO				m^2								31,70						31,70
7.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,95															
		PREPARO				m^3					0,03			31,70						0,95
7.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	2,22															
		CONCRETO				m^3					0,07			31,70						2,22
7.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	12,27															
		ESCRITÓRIO				m^2		1,30	2,50											3,25
		W.C				m^2		2,50	2,50											6,25
		VARANDA TANQUE				m^2		0,70	3,95											2,77
7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	12,27															
		ESCRITÓRIO				m^2		1,30	2,50											3,25
		W.C				m^2		2,50	2,50											6,25
		VARANDA TANQUE				m^2		0,70	3,95											2,77
8	EDIFICAÇÃO DE APOIO - PORTAS E JANELAS																			
8.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,72															
		JANELA maxim-ar				m^2	2,00	0,80	0,45											0,72
8.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44															
		JANELA DE CORRER				m^2	1,00	1,20	1,20											1,44
8.3	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00															
		PORTA VENEZIANA				un	1,00													1,00
8.4	94806	PORTA EM AÇO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00															
		PORTA ENVIDRAÇADA				un	1,00													1,00
8.5	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,26															
		VIDRO				m^2								3,84				0,85		3,26
9	EDIFICAÇÃO DE APOIO - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS																			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO	PÉ DIREITO/ ALTURA	ESPESSURA	DMT	EMPOLAMENTO	ÁREA	PERIMETRO	PRAZO	VOLUME	TAXA	DESCONTO	TOTAL
9.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	82,04															
		PAREDES ÁREA EXTERNA				m^2		1,00	16,86	2,50				42,15					5,31	36,84
		PAREDES ÁREA INTERNA ESCRITÓRIO				m^2		1,00	10,00	2,33				23,30					3,12	20,18
		PAREDES ÁREA INTERNA- BANHO				m^2		1,00	7,60	2,33				17,71					2,19	15,52
		TETO ESCRITÓRIO				m^2		2,50	2,50	2,33				14,56						6,25
		TETO BANHO				m^2		1,30	2,50	2,33				7,57						3,25
9.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	82,04															
		PAREDES ÁREA EXTERNA				m^2		1,00	16,86	2,50				42,15					5,31	36,84
		PAREDES ÁREA INTERNA- ESCRITÓRIO				m^2		1,00	10,00	2,33				23,30					3,12	20,18
		PAREDES ÁREA INTERNA- BANHO				m^2		1,00	7,60	2,33				17,71					2,19	15,52
		TETO				m^2		2,50	2,50	2,33				14,56						6,25
		TETO				m^2		1,30	2,50	2,33				7,57						3,25
9.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	15,52															
		REVESTIMENTO CERÂMICO				m^2		1,00	7,60	2,33				17,71					2,19	15,52
10	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**																			
10.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00															3,00
		CONFORME PROJETO				un	3,00													
10.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	3,00															
		CONFORME PROJETO				un	5,00													3,00
10.3	09.007.090 (E)	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	SIURB	UN	3,00															
		CONFORME PROJETO				un	3,00													3,00
10.4	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
10.5	09.007.060 (E)	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	SIURB	UN	6,00															
		CONFORME PROJETO				un	6,00													6,00
10.6	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
10.7	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**																			
11.1	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	9,98															
		CONFORME PROJETO				m	9,98													9,98
11.6	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,70															
		CONFORME PROJETO				m	1,70													1,70
11.7		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,00															
		CONFORME PROJETO				m	4,00													4,00
11.8	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00															
		CONFORME PROJETO				un	2,00													2,00
11.10	89803	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00															
		CONFORME PROJETO				un	3,00													3,00
11.11	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00															
		CONFORME PROJETO				un	2,00													2,00
11.12	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	50,57															
		CONFORME PROJETO				m	50,57													50,57
11.13	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.14	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un	1,00													1,00
11.16	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00															
		CONFORME PROJETO				un	2,00													2,00
11.17	97997	CAIXA DE ESGOTO	SINAPI	UN	4,00															
		CONFORME PROJETO				un	4,00													4,00
12	**EDIFICAÇÃO DE APOIO - PINTURA**																			
12.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95															
		PAREDES ÁREA EXTERNA				m^2		1,00	16,86	2,50				42,15						42,15
		PAREDES ÁREA INTERNA ESCRITÓRIO				m^2		1,00	10,00	2,33				23,30						23,30
		TETO				m^2		2,50	2,50	2,33				14,56						6,25
		TETO				m^2		1,30	2,50	2,33				7,57						3,25
12.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	74,95															
		PAREDES ÁREA EXTERNA				m^2		1,00	16,86	2,50				42,15						42,15
		PAREDES ÁREA INTERNA				m^2		1,00	10,00	2,33				23,30						23,30
		TETO				m^2		2,50	2,50	2,33				14,56						6,25
		TETO				m^2		1,30	2,50	2,33				7,57						3,25
12.3	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	17,13															
		CAIXILHOS				m^2	1,00							4,32						4,32
		PORTAS VENEZIANA				m^2	1,00							8,40						8,40
		PORTA ENVIDRAÇADA				m^2	1,00							4,41						4,41
13	**MURETAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL - MODULO MÉDIO 2 M**					MOD	12,00													
13.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	6,49															
		ESCAVAÇÃO				m^3	12,00	0,80	2,60	0,26							6,49			6,49
13.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	6,49															
		REATERRO				m^2	12,00										6,49			6,49
13.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,37															
		LASTRO DE BRITA				m^3	12,00	0,40	2,60	0,03							0,37			0,37
13.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,24															
		FORMAS				m^2	12,00		5,20	0,10				6,24						6,24
13.5	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	18,00															
		ARMAÇÃO 6,3 MM				Kg	12,00		6,00									0,25		18,00
13.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,97															
		ARMAÇÃO 5,0 MM				Kg	12,00		7,56									0,15		13,97
13.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,25															
		CONCRETO				m^3	12,00	0,10	2,60	0,40							1,25			1,25
13.8	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	29,52															
		ALVENARIA PLATÔ				m^2	12,00		2,46	1,00				29,52						29,52
13.9	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SP Obras	M3	1,27															
		PILARETES				m	12,00	0,14	0,14	1,00							0,24			0,24
		CINTA INTERMEDIÁRIA				m	12,00	0,10	2,60	0,18							0,56			0,56
		CINTA SUPERIOR				m	12,00	0,14	2,00	0,14							0,47			0,47
13.10	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48															
		SAPATA				m^2	12,00		2,60	0,60				18,72						18,72
		MURETAS				m^2	12,00		2,00	1,14				27,36						27,36
		REFORÇO				m^2	12,00		1,20	1,00				14,40						14,40
13.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	60,48															
		SAPATA				m^2	12,00		2,60	0,60				18,72						18,72
		MURETAS				m^2	12,00		2,00	1,14				27,36						27,36
		REFORÇO				m^2	12,00		1,20	1,00				14,40						14,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	UNID	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO	PÉ DIREITO/ ALTURA	ESPESSURA	DMT	EMPOLAMENTO	ÁREA	PERIMETRO	PRAZO	VOLUME	TAXA	DESCONTO	TOTAL
13.12	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00															
		MURETAS				m^2	12,00		2,00	1,00				24,00						24,00
13.13	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	24,00															
		MURETAS				m^2	12,00		2,00	1,00				24,00						24,00
13.14	COMP_15	HASTE DE CONTENÇÃO EM TUBO GALVANIZADO PINTADO COM FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE 2 DEMÃOS	Composições Próprias	M	51,00															
		HASTE DE CONTENÇÃO				m	12,00		2,50	1,70										51,00
14	BAIAS																			
14.1	CPU_10	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMAÇÃO	Composições Próprias	M	36,80															
		BROCA				m	46,00		0,80											36,80
14.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	45,60															
		PISO INTERTRAVADO BAIAS				m^2	1,00	3,00	7,65											22,95
		SALA RECICLÁVEIS				m^2	1,00	3,00	7,55											22,65
14.3	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	0,68															
		PISO INTERTRAVADO BAIAS PLATÔ				m^3	1,00	2,98	7,60		0,03			22,65						0,68
14.4	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,60															
		SALA RECICLÁVEIS				m^3	1,00	3,00	7,60		0,07			22,80						1,60
14.5	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	22,65															
		BAIAS PLATÔ				m^2	1,00	2,98	7,60											22,65
14.6	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	SP Obras	M	45,76															
		BAIAS				m			11,36											11,36
		BAIAS PLATÔ				m			19,60											19,60
		SALAS DE RECICLÁVEIS				m			14,80											14,80
14.7	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	KG	194,40															
		COLUNAS 100X100mm, duplo U 100X50X3 mm h=3,00m				Kg	7,00			3,00										88,20
		U 40x40x3 mm para encaixar divisória de argamassa				Kg	10,00			3,00										106,20
14.8	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	194,40															
		COLUNAS 100X100mm, duplo U 100X50X3 mm h=3,00m				Kg	7,00			3,00										88,20
		U 40x40x3 mm para encaixar divisória de argamassa				Kg	10,00			3,00										106,20
14.9	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SP Obras	M2	11,47															
		FECHAMENTO ACIMA MURETA				m^2			4,86	1,30										6,32
		COMPLEMENTO ABADIO PORTA				m^2	2,00		1,03	2,50										5,15
15	COBERTURA																			
15.1	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	SINAPI	KG	502,61															
		TESOURA- APOIO/BAIAS				Kg	6,00		3,34									2,24		44,89
		TERÇA- ED APOIO/ BAIAS				Kg	4,00		18,60									4,20		312,48
		TESOURA-BAIAS				Kg	2,00		4,17									4,20		35,03
		TERÇA- BAIAS				Kg	4,00		8,30									2,24		74,37
		BARRA DE AÇO 20mm				Kg	4,00		4,00									2,24		35,84
15.2	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SP Obras	KG	502,61															
		TESOURA- APOIO/BAIAS				Kg	6,00		3,34									2,24		44,89
		TERÇA- ED APOIO/ BAIAS				Kg	4,00		18,60									4,20		312,48
		TESOURA-BAIAS				Kg	2,00		4,17									4,20		35,03
		TERÇA- BAIAS				Kg	4,00		8,30									2,24		74,37
		BARRA DE AÇO 20mm				Kg	4,00		4,00									2,24		35,84
15.3	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	SP Obras	M2	110,89															
		COBERTURA				m^2		4,09	18,80											76,89
		COBERTURA- BAIAS PLATÔ				m^2		4,00	8,50											34,00
15.4	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	SP Obras	M	27,30															
		COBERTURA				m			27,30											27,30
16	INSTALAÇÕES EXTERNAS																			
16.1	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	16,19															16,19
		EDIFICAÇÃO DE APOIO				m^3		0,30	10,00	0,50							1,50			1,50
		ÁGUA				m^3		0,30	38,58	0,50							5,79			5,79
		ESGOTO				m^3		0,40	13,65	0,60							3,28			3,28
		ELETRODUTOS				m^3		0,30	62,55	0,30							5,63			5,63
16.2	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	16,19															
		ATERRO				m^3											16,19			16,19
16.3	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00
16.4	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00
16.5	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00
16.6	09.001.053 (E)	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 Á 19KVA	SIURB	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00
16.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	38,58															
		Conforme projeto				m	38,58													38,58
16.8	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	13,65															
		Conforme projeto				m	13,65													13,65
16.9	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00															
		Conforme projeto				un	1													1,00
16.10	3801060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	SP Obras	M	29,14															
		Conforme projeto				m	29,14													29,14
16.11	3801120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	SP Obras	M	33,41															
		Conforme projeto				m	33,41													33,41
16.12	3921050	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	100,23															
		Conforme projeto				m	100,23													100,23
16.13	3921020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SP Obras	M	87,42															
		Conforme projeto				m	87,42													87,42
16.14	09.009.039 (E)	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	SIURB	UN	4,00															
		Conforme projeto				un	4													4,00
16.15	09.005.069 (E)	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	SIURB	UN	6,00															
		Conforme projeto				un	6													6,00
17	REVESTIMENTO DO PÁTIO EXTERNO COM BRITA																			
17.1	11.18.040	Lastro de pedra britada	SP Obras	M3	52,55															
		RAMPA PLATÔ				m^3		3,99	8,34		0,05			33,28			1,66			1,66
		PLATÔ				m^3					0,05			174,41			8,72			8,72
		PÁTIO				m^3					0,05			843,35			42,17			42,17
18	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO																			
18.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	412,54															
		CONFORME PROJETO				m^2								412,54						412,54
18.2	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	SP Obras	UN	5,00															
		CONFORME PROJETO				un														5,00
18.3	00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	43,00															
		SANSÃO				un	43,00													43,00
18.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	SINAPI	UN	2,00															
		CONFORME PROJETO				un														7,00
18.5	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X8,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	M	92,74															
		GUIAS JARDIM				m									92,74					92,74
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			
19.1	55.01.020	Limpeza final da obra	SP Obras	M2	110,89															
		ÁREA DE COBERTURA				m^2														110,89
19.2	CPU_03	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=6 M	Composições Próprias	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00
19.3	CPU_04	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO H=3 M	Composições Próprias	UN	1,00															
		CONFORME PROJETO				un														1,00

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620252107182

1. Responsável Técnico

MARCOS HORTA LEMOS
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2602322849**
Registro: **0600605216-SP**
Empresa Contratada: **MARCOS HORTA ENGENHARIA S/S**
Registro: **1000220-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **I&T INFORMAÇÕES TÉCNICAS EM CONSTR CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **69.101.889/0001-08**
Endereço: **Rua Francisco Perroti** N°: **421**
Complemento: Bairro: **Instituto de Previdência**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05531-000**
Contrato: Celebrado em: **03/11/2025** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Europa** N°:
Complemento: Bairro: **Jardim Camandocaia**
Cidade: **Amparo** UF: **SP** CEP: **13905-100**
Data de Início: **03/11/2025**
Previsão de Término: **31/03/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Ambiental** Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	**Planejamento**	**de edificação**	**em materiais mistos**	**1673,22000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento da Obra de um Ecoponto

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

MARCOS HORTA LEMOS - CPF: 923.247.708-49

I&T INFORMAÇÕES TÉCNICAS EM CONSTR CIVIL LTDA - CPF/CNPJ: 69.101.889/0001-08

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **24/11/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620252107182** Versão do sistema

Impresso em: 24/11/2025 16:54:46

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS HORTA LEMOS
Data: 12/12/2025 15:27:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticação de ART
2620252107182

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TARCISIO DE PAULA PINTO
CPF: 896.XXX.XXX-72
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 0000A54526

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: I & T-INFORMACOES E TECNICAS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 69.XXX.XXX/0001-08
Período de Responsabilidade Técnica: 29/04/1993 - sem data fim
Nº Registro: 00000PJ35920

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15980493R02CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 22/12/2025
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 22/12/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
CPF/CNPJ: 14.XXX.XXX/0001-34
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 11/09/2025
Valor do Serviço/Honorários: R$7.343,70
Data de Previsão de Término: 11/03/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 13905100
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: S/N
Logradouro: EUROPA
Complemento:
Bairro: JARDIM CAMANDOCAIA
Cidade/UF: AMPARO/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 112,31
Atividade: 1.9.5 - Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 112,31
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Serviços Técnicos de Assessoria para Adaptação de Projetos básicos do PAC em projetos executivos, nas áreas dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Circuito das Águas - CISBRA.

Projeto na Av. Europa S/N- Amparo SP, 13905-100

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15980493R02CT001	**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas**	**RETIFICADOR**	**22/12/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TARCISIO DE PAULA PINTO, registro CAU nº 0000A54526, na data e hora: 2025-12-22 16:18:20, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

OFÍCIO Nº 53/2025 – GS

Á

Caixa Econômica Federal

Objeto: Qualificação técnica – Henrique da Rocha – Responsável pela aprovação de projetos.

Vimos, pelo presente, informar a respeito da qualificação de responsável pela aprovação dos projetos da Prefeitura de Amparo.

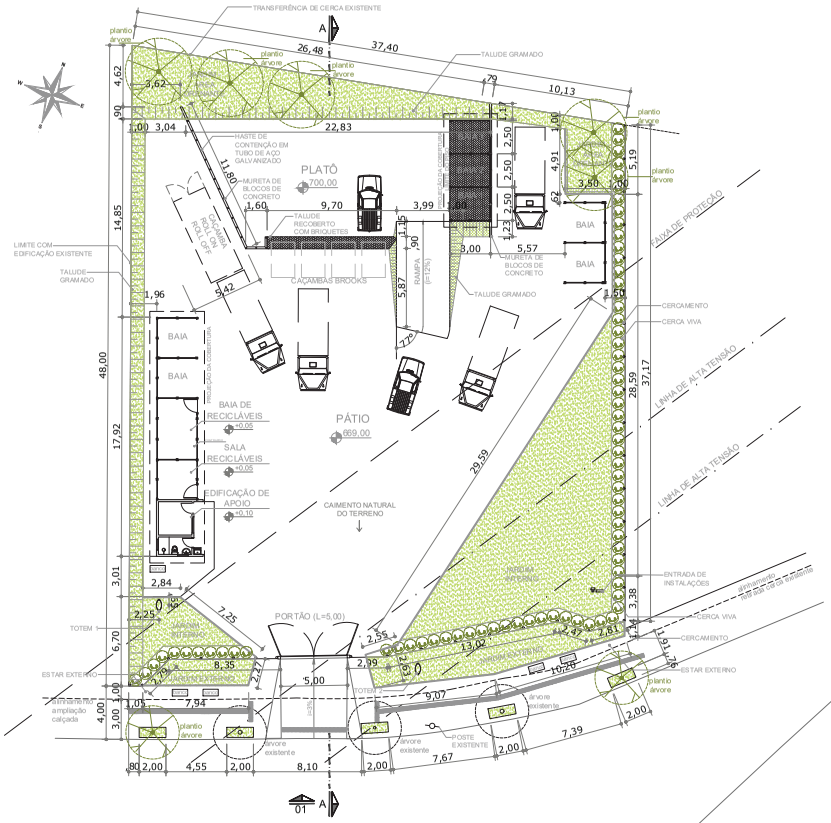
A pessoa responsável por tal aprovação é Sr. Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos da Estância de Amparo.

Ao ensejo, estendo votos de elevada e distinta consideração.

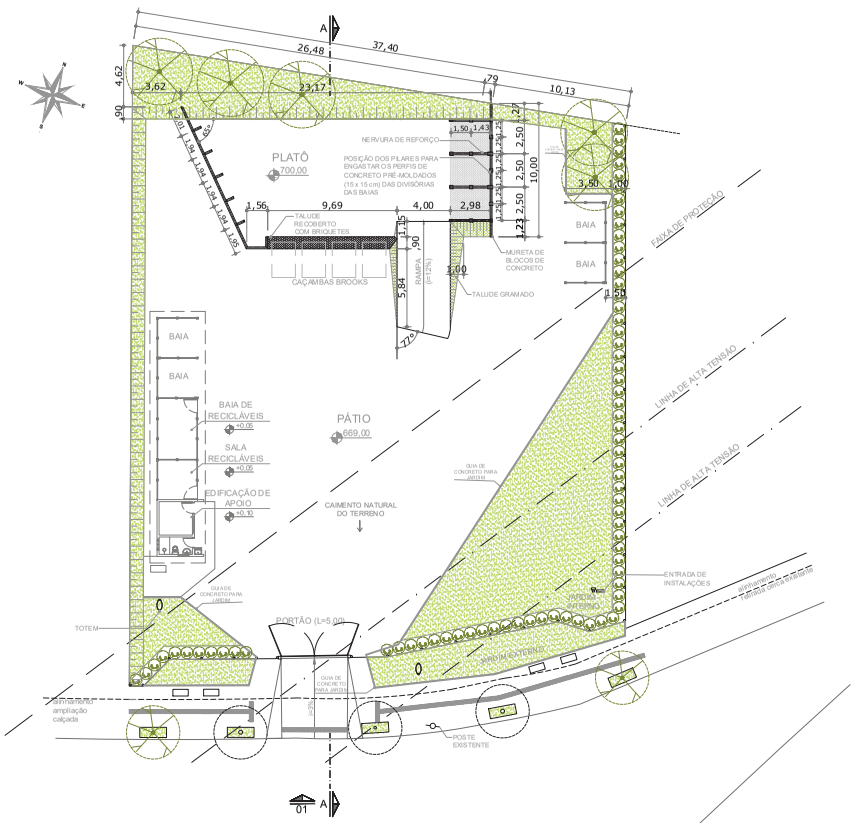
Amparo, 08 de dezembro de 2.025.

SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
Superintendente

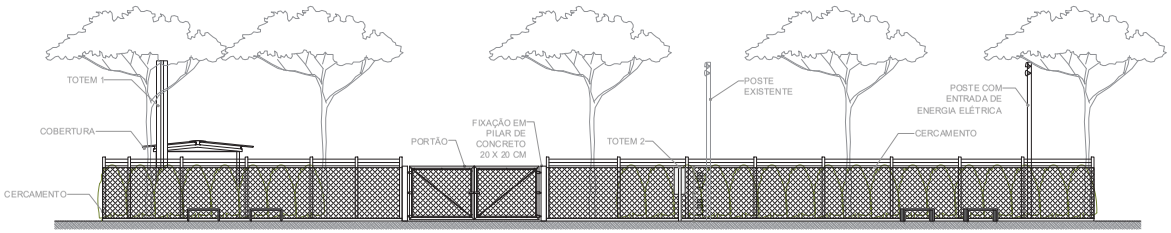
Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br



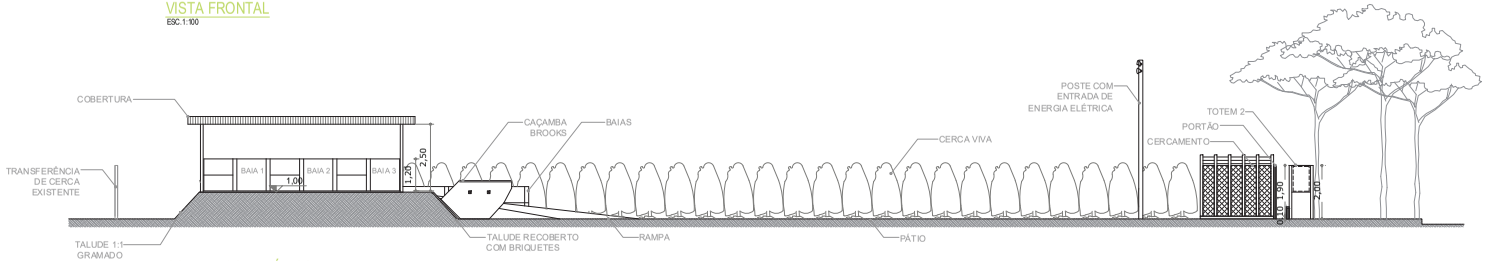
PLANTA GERAL
ESC.1:200



LOCAÇÃO DE MURETA
ESC.1:200



VISTA FRONTAL
ESC.1:100



CORTE ESQUEMÁTICO - AA
ESC.1:100

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

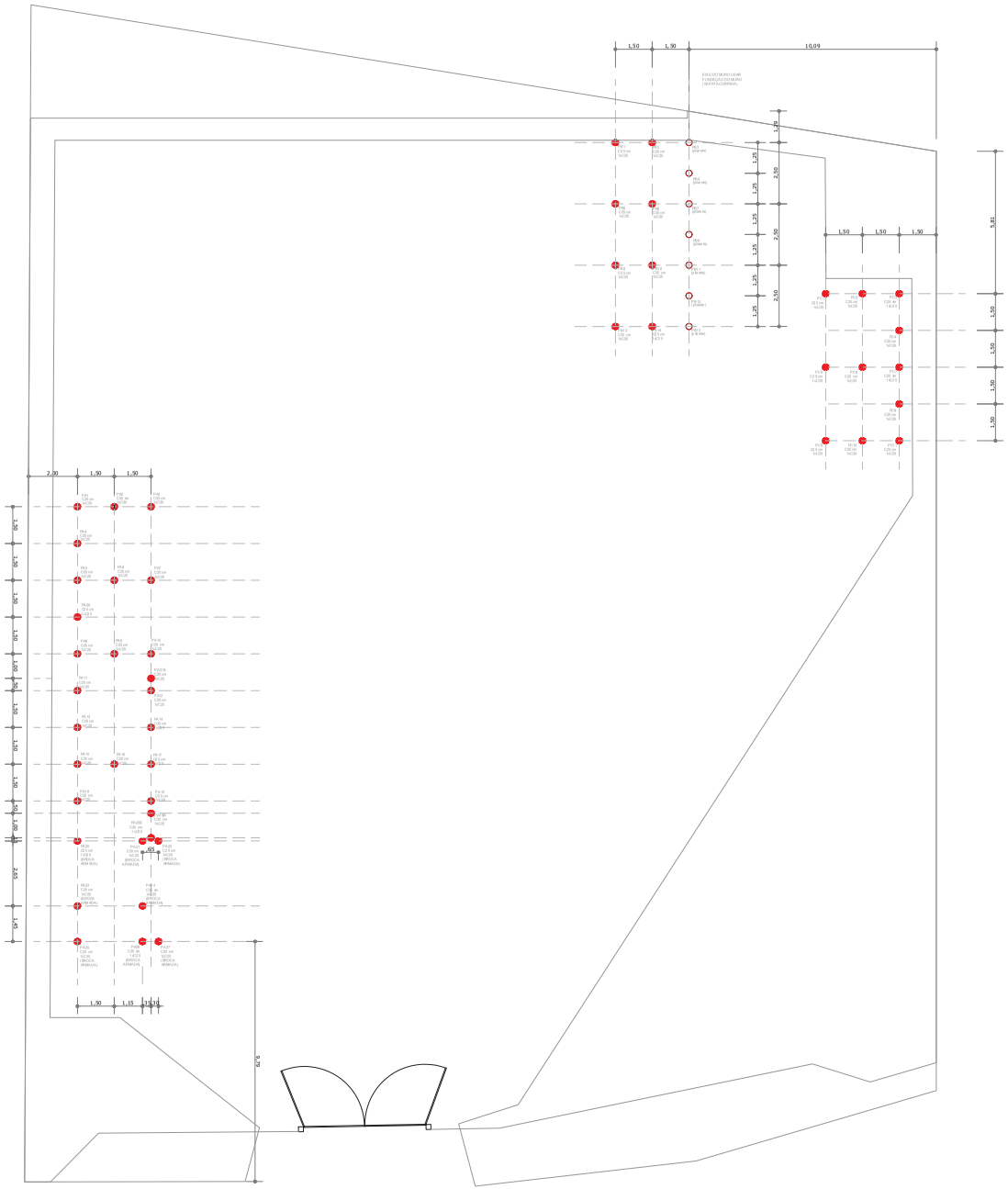
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
IMPLANTAÇÃO - ECOPONTO E DETALHES DE MURETAS

01 | 01

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)



PLANTA DE LOCAÇÃO DE BROCAS
ESC 1:100

Pilar	
Nome	Seção (cm)
PA1	C25
PA2	C25
PA3	C25
PA4	C25
PA5	C25
PA6	C25
PA7	C25
PA8	C25
PA9	C25
PA10	C25
PA11	C25
PA12	C25
PA12B	C25
PA13	C25
PA14	C25
PA15	C25
PA16	C25
PA17	C25
PA18	C25
PA19	C25
PA19B	C25
PA20	C25
PA21	C25
PA22	C25
PA22B	C25
PA23	C25
PA24	C25
PA25	C25
PA26	C25
PA27	C25
PA28	C25
PB1	C25
PB2	C25
PB3	C25
PB4	C25
PB5	C25
PB6	C25
PB7	C25
PB8	C25
PB9	C25
PB10	C25
PB11	C25
PB12	C25
PB13	C25
PB14	C25
PB15	C25
PC1	C25
PC2	C25
PC3	C25
PC4	C25
PC5	C25
PC6	C25
PC7	C25
PC8	C25
PC9	C25
PC10	C25
PC11	C25

BROCAS		
Nome	d (cm)	Quantidade
C25	25.00	50

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:28:49 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

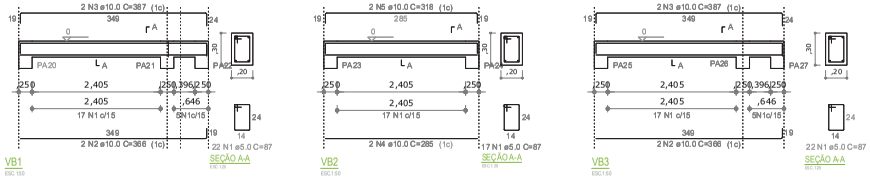
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

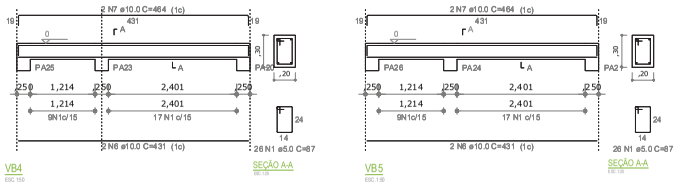
PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
PLANTA DE LOCAÇÃO DA ESTRUTURA

02 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	GIOVANNI	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)





VIGAS BALDRAME
DA EDIFICAÇÃO DE APOIO

RELAÇÃO DO AÇO

VB1
VB4

VB2
VB5

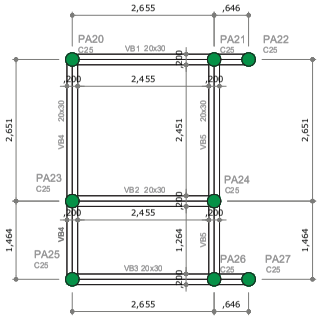
VB3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	113	87	9831
CA50	2	10.0	4	366	1464
	3	10.0	4	387	1548
	4	10.0	2	285	570
	5	10.0	2	318	636
	6	10.0	4	431	1724
	7	10.0	4	464	1856

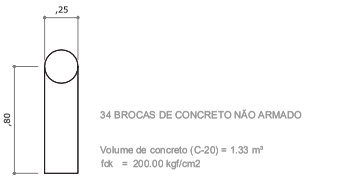
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	78	52.9
CA60	5.0	98.3	16.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	52.9		
CA60	16.7		

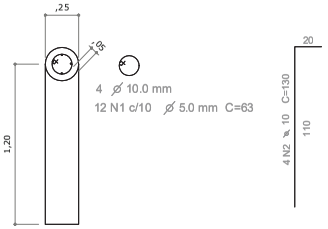
Volume de concreto (C-20) = 1.00 m³
Área de forma = 13.39 m²
fck = 200.00 kgf/cm2



FORMA DE FUNDAÇÃO DA
EDIFICAÇÃO DE APOIO



BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA BAIAS



BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA CASA DE APOIO

RELAÇÃO DO AÇO

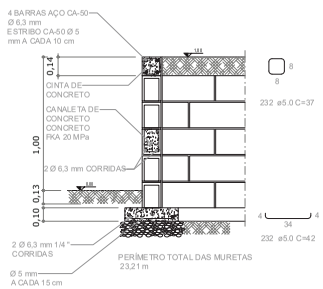
8 BROCAS DA CASA DE APOIO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	96	63	6048
CA50	2	10.0	32	130	4160

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	41.6	28.2
CA60	5.0	60.5	10.64
PESO TOTAL (kg)			
CA50	28.2		
CA60	10.64		

Volume de concreto (C-20) = 0.47 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



DETALHE MURETA - CORTE

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	37	8594
CA50	2	6.3	CORR	13926	13926

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	139.26	38.2
CA60	5.0	85.84	14.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	38.2		
CA60	14.2		

Volume de concreto (C-20) = 1.07 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

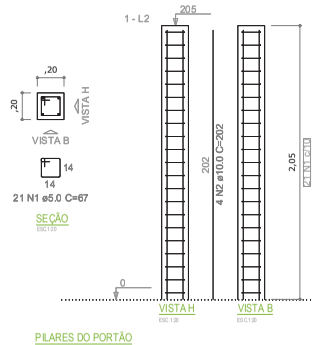
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	42	9744
CA50	2	6.3	CORR	4642	4642

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	46.42	12.7
CA60	5.0	97.44	16.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	12.7		
CA60	16.1		

Volume de concreto (C-20) = 0.92 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

PP1=PP2



PILARES DO PORTÃO

2xPP1

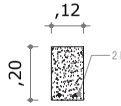
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	67	2814
CA50	2	10.0	8	202	1616

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	16.2	11
CA60	5.0	28.1	4.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	11		
CA60	4.8		

Volume de concreto (C-20) = 0.16 m³
Área de forma = 3.28 m²

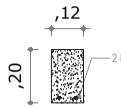


VERGA E CONTRAVERGA

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	32.42	8.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	8.9		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



CINTA DA ÚLTIMA FIADA

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	16.21	4.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	4.5		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:29:25 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO

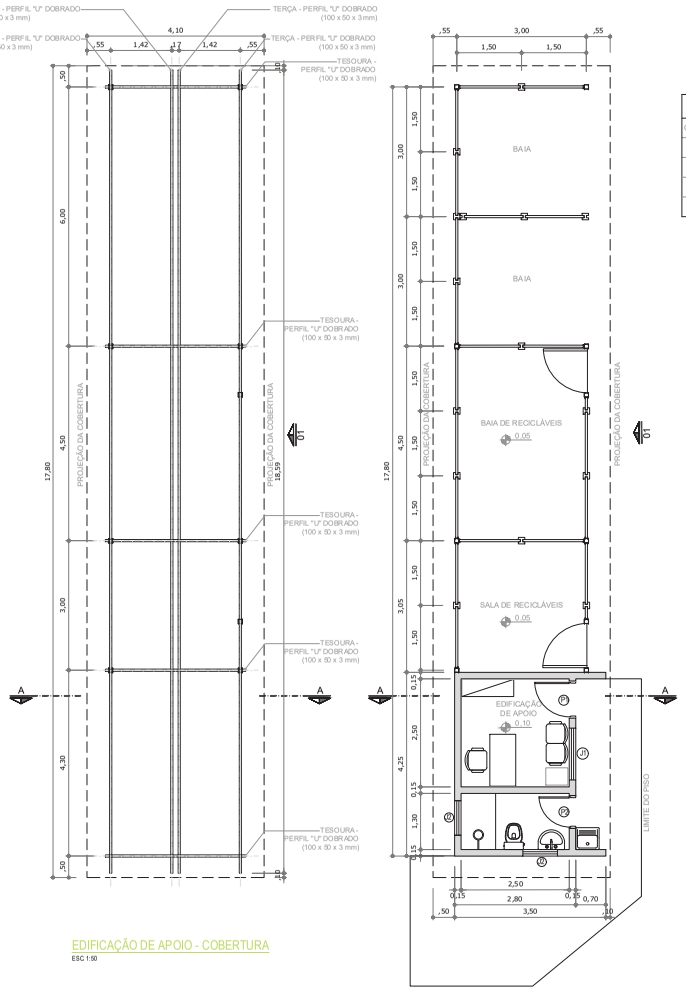
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA

DETALHES DA ESTRUTURA

03 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

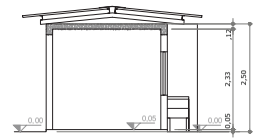
A1 (594 x 841 mm)



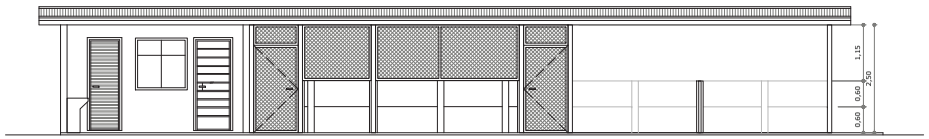
EDIFICAÇÃO DE APOIO - COBERTURA
ESC 1:50

EDIFICAÇÃO DE APOIO
ESC. 1:50

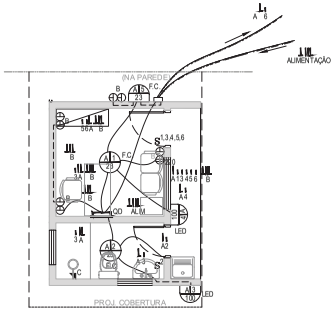
TABELA DE PORTAS E JANELAS					
COD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	QTD
P1	0,80	2,10	——	PORTA EM AÇO, ENVIDRAÇADA	01
P2	0,70	2,10	——	PORTA EM AÇO, VENEZIANA	01
J1	1,20	1,20	0,90	JANELA EM AÇO, DE CORRER COM BASCULANTE NA PARTE SUPERIOR	01
J2	0,80	0,45	1,75	JANELA EM AÇO, MAXIM-AR	02



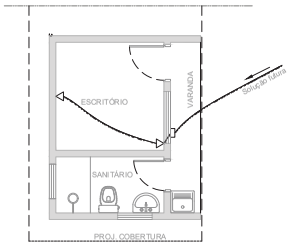
CORTE - AA
ESC. 1:10



VISTA
ESC 1:50



E.A. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1:50



E.A. - INSTALAÇÃO DE ACESSO A DADOS
ESC. 1:50

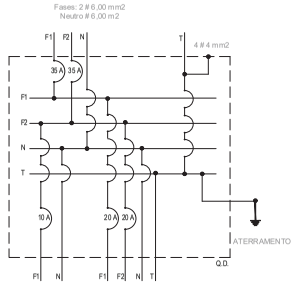
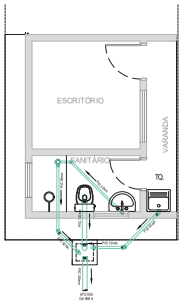
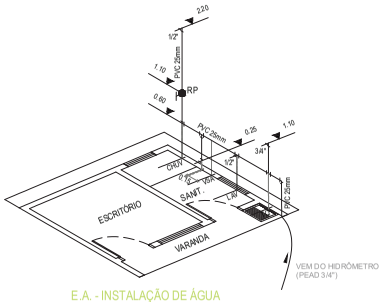


DIAGRAMA UNIFILAR



E.A. - INSTALAÇÃO DE ESGOTO
PLANTA
ESC. 1:50

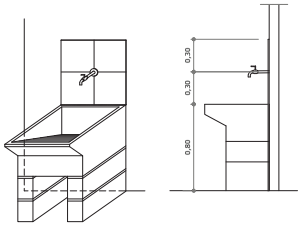
LEGENDA HIDRÁULICA	
VSA	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
LAV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
RG	REGISTRO DE GAVETA
	CAIXA SIFONADA
	TUBO PVC RÍGIDO NO PISO



E.A. - INSTALAÇÃO DE ÁGUA
PERSPECTIVA
ESC 1:25

TABELA DE CARGAS							
CIRCUITO	TENSÃO (V)	DISJ. (A)	POT. MÁX. (W)	ÁREA (mm2)	ESPECIFICAÇÃO	F1 (W)	F2 (W)
A	127	15	1.900	1,5	ILUMINAÇÃO	1.900	---
B	127	20	2.500	2,5	TOMADAS	---	2.500

LEGENDA	
S_{N^o}	INTERRUPTOR (h= 1,30m)
	TOMADA 127 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 220 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 127 VOLTS ALTA, COM TERRA (h= 1,30m)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	TOMADA PARA ACESSO A DADOS
	CHUVEIRO (220V) - COM TERRA
A1 F.C.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA, NO TETO
A1 VM.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO, NA PAREDE
	CONDUTOR, NEUTRO, FASE, TERRA E RETORNO
	ELETRODUTO NO TETO
	ELETRODUTO NA PAREDE
	ELETRODUTO NO PISO



DETALHE DO TANQUE
ESC 1:20

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.23 09:57:50 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

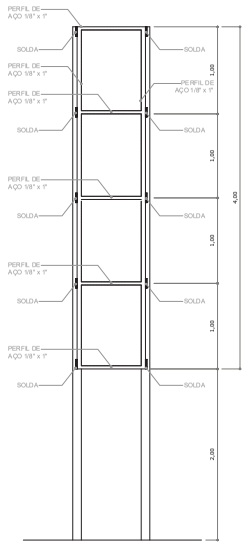
PROJETO ECOPONTO
MUNICIPIO DE AMPARO - EUROPA

ARQUITETURA E INSTALAÇÕES - EDIFICAÇÃO DE APOIO

04 01

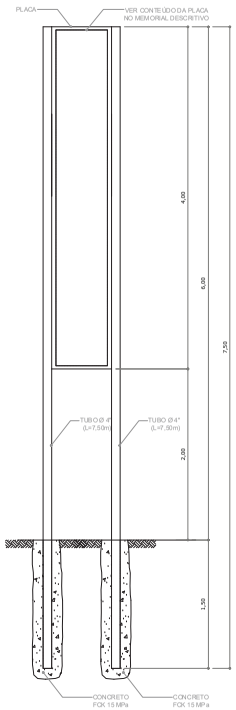
PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 ESTENDIDA (594 x 1026 mm)



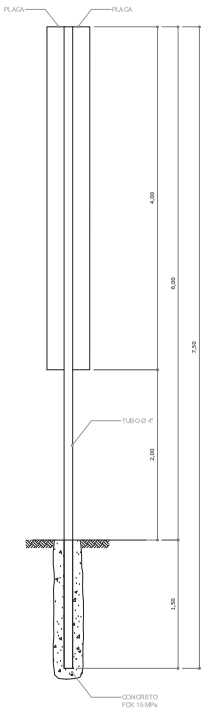
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 1

ESC.1:25



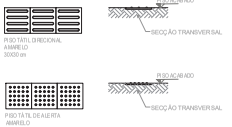
TOTEM 1 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



TOTEM 1 - VISTA LATERAL

ESC.1:25



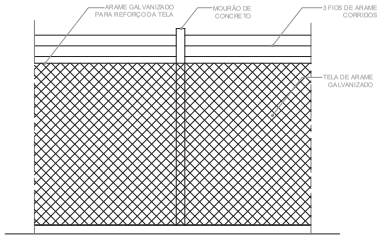
PISO TÁTIL ÁREAS EXTERNAS

ESC.1:25



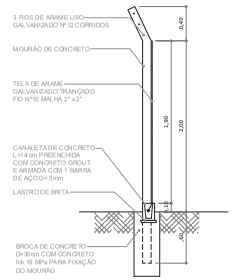
ELEMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO

ESC.1:25



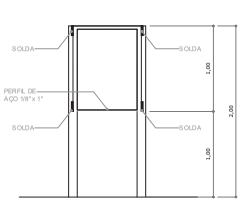
CERCAMENTO - VISTA FRONTAL

ESC. 1:25



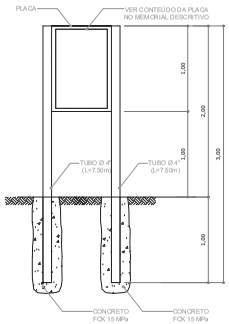
CERCAMENTO - CORTE ESQUEMÁTICO

ESC. 1:25



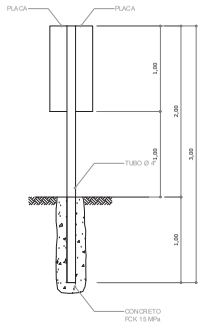
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 2

ESC.1:25



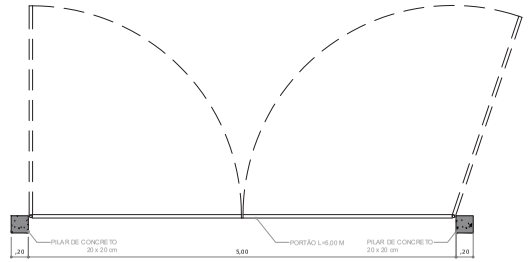
TOTEM 2 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



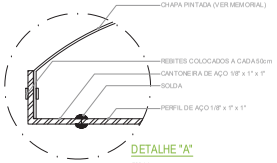
TOTEM 2 - VISTA LATERAL

ESC1:25



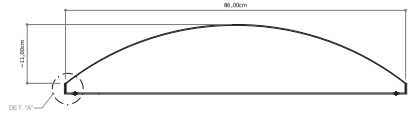
PORTÃO - PLANTA

ESC.1:25



DETALHE "A"

ESC.1:1



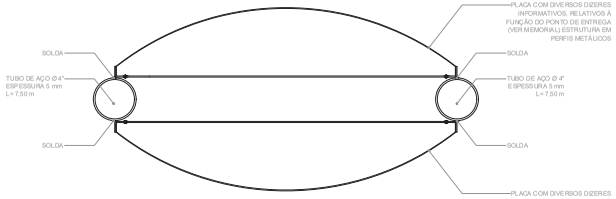
ESTRUTURA DA PLACA DO TOTEM - PLANTA

ESC.1:5



CHAPA PINTADA - PLANTA

ESC.1:5



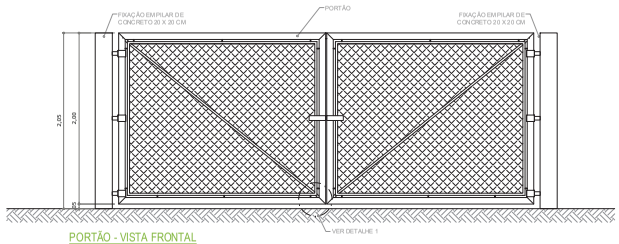
PLANTA DO TOTEM

ESC.1:5



PORTÃO - DETALHE

S/ESC



PORTÃO - VISTA FRONTAL

ESC.1:25

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:31:33 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

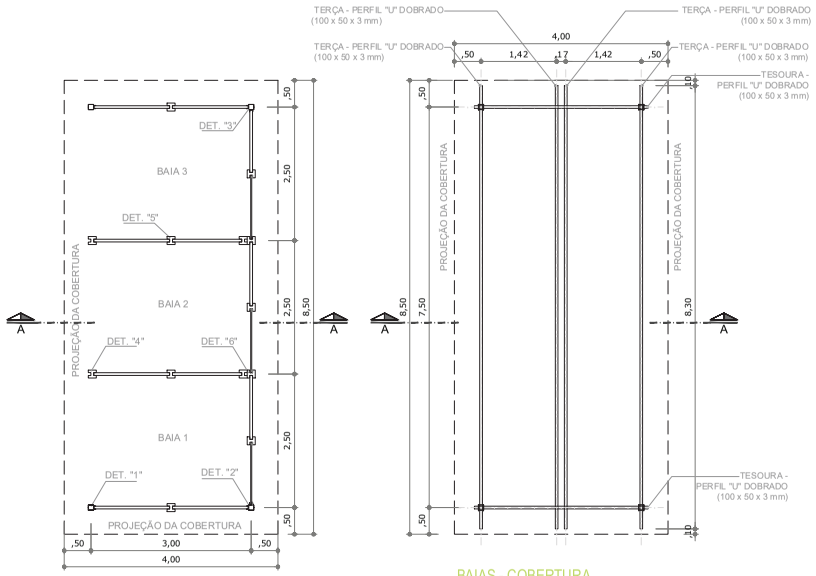
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
DETALHES

05 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	OUT/2025

A1 ESTENDIDA (594 x 1026 mm)

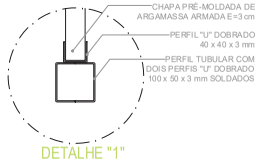


BAIAS - PLANTA

ESC. 1:50

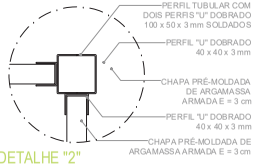
BAIAS - COBERTURA

ESC. 1:50



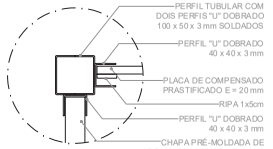
DETALHE "1"

ESC. 1:5



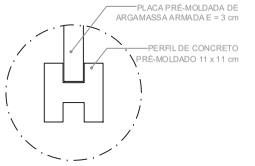
DETALHE "2"

ESC. 1:5



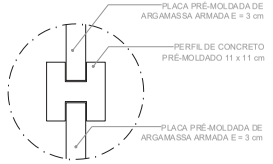
DETALHE "3"

ESC. 1:5



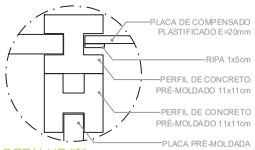
DETALHE "4"

ESC. 1:5



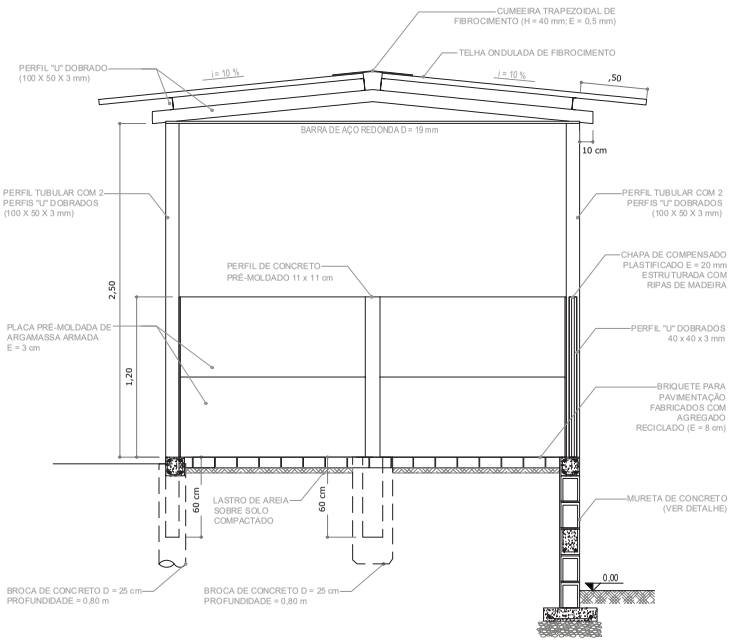
DETALHE "5"

ESC. 1:5



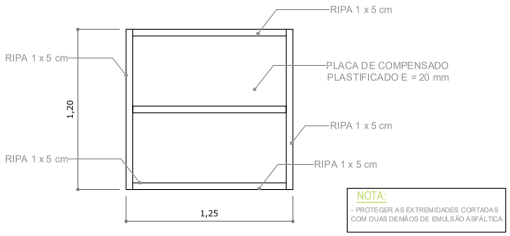
DETALHE "6"

ESC. 1:5



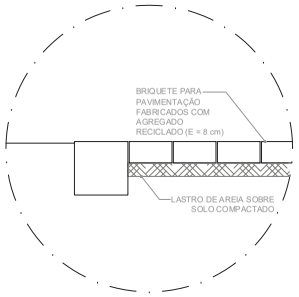
BAIAS - CORTE

ESC. 1:20



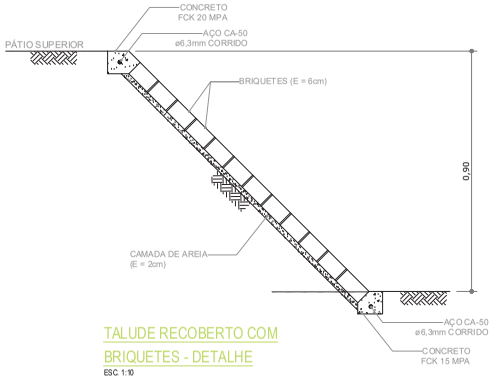
CHAPA MÓVEL DE COMPENSADO

ESC. 1:20



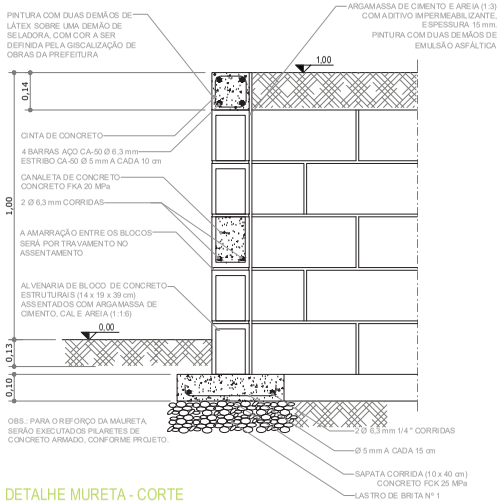
DETALHE - PISO DA BAIA E PISO SOB CAÇAMBA

ESC. 1:10



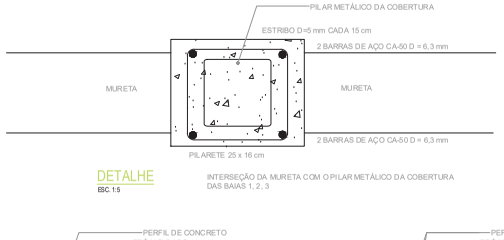
TALUDE RECOBERTO COM BRIQUETES - DETALHE

ESC. 1:10



DETALHE MURETA - CORTE

ESC. 1:10



DETALHE

ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PILAR METÁLICO DA COBERTURA DAS BAIAS 1, 2, 3



DETALHES

ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PERFIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 11 x 11 cm DAS DIVISÓRIAS DAS BAIAS

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

CISBRA

Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO

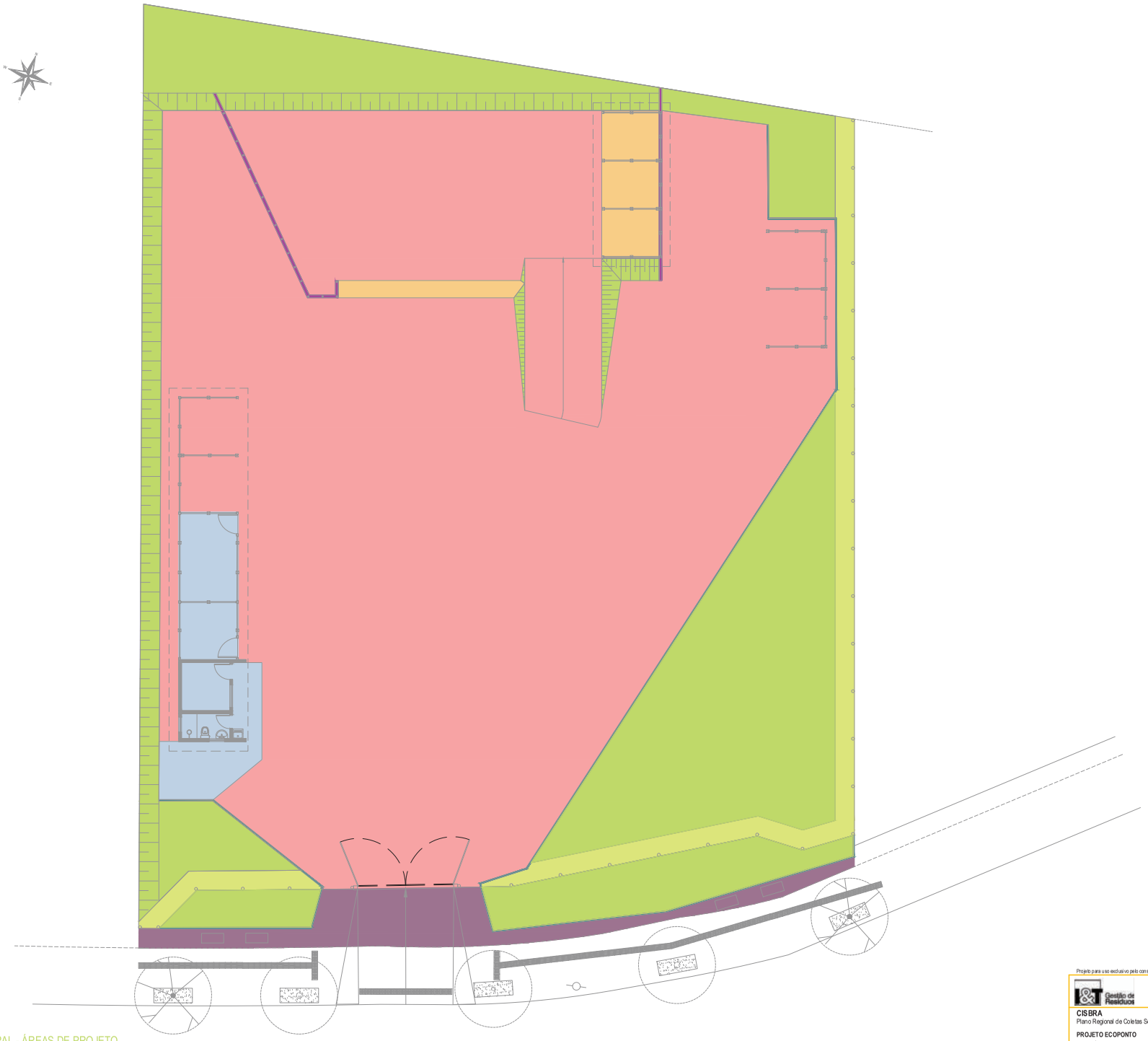
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA

DETALHES DE BAIAS

06 | 01

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)



LEGENDA DE ÁREAS DE PROJETO		
	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
	PÁTIO COM BRITA	1051,04
	PISO CONCRETADO/ REVESTIDO	55,50
	PISO INTERTRAVADO	31,12
	GRAMADO	412,54
	GUIAS NOS JARDINS	6,01
	CERCA VIVA	63,90
	CALÇADA PÚBLICA	49,80
	TOPO DE MURETA	3,60
	ÁREA TOTAL DO PROJETO	1673,51

PLANTA GERAL - ÁREAS DE PROJETO
ESC. 1:100

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.23 09:59:23 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

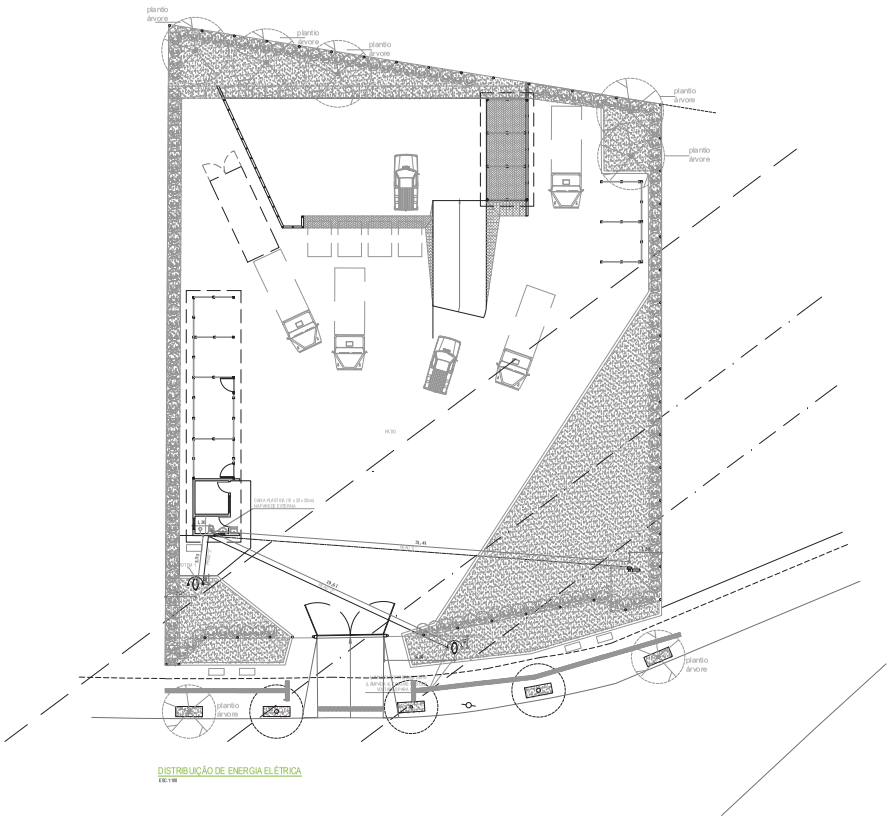
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
IMPLANTAÇÃO - ÁREAS DE PROJETO

08 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)


plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
PISO
CAIXA PLÁSTICA (10 x 20 x 20cm) NA PAREDE EXTERNA
CPEL
CP
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: ECOPONTO EUROPA

Alíquota do ISS sobre a base de cálculo: AMPARO - SP	5,00%

BDI - Construções e reforma de edifícios	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguros e Garantias	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MARCOS HORTA LEMOS
Responsável Técnico

RELATORIO DE SONDAGEM SPT

MÉTODO DE ENSAIO DA NBR 6484/2020

31/10/2025

RELATÓRIO: SONDAGEM À PERCUSSÃO– SPT PELA NORMA NBR6484/2020

OBRA: ECOPONTO JARDIM EUROPA

LOCAL: AV EUROPA, S/N, AMPARO – SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

Prezados Senhores:

Atendendo solicitação de V.Sas. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA,** estamos apresentando os resultados das sondagens à percussão de simples reconhecimento. Neste relatório são apresentados os resultados através de seções geológicas-geotécnicas, indicando as característicasdo solo perfurado e a posição do nível d'água encontrado nos pontos de sondagem a percussão, totalizando 1,65 metros de perfuração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos.

SUMARIO:

1 -APRESENTAÇÃO.....

2 – MÉTODOS UTILIZADOS.....

3 – SONDAGEM A PERCUSÃO.....

3.1 – EQUIPAMENTO.....

3.1.1 – PROCESSO DE PERFURAÇÃO(DESCRIÇÃO SUMÁRIA).....

3.1.2 – AMOSTRAGEM.....

3.1.3 – ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA.....

3.2 – OBSERVAÇÕES DO NIVEL DE ÁGUA FREÁTICO.....

3.3 – PROFUNDIDADE DAS PERFURAÇÕES.....

3.4 – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....

4 – RESULTADOS.....

4.1 – DESCRIÇÃO DO MATERIAL.....

5 – FOTOS.....

6 - CROQUI.....

1 - APRESENTAÇÃO:

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento com SPT realizado pela empresa **MORAES&GILIOTTI**, a pedido do(a) solicitante, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA.** O local destinado para a realização do ensaio é o situado**, AV EUROPA, S/N, AMPARO – SP,** cujo objetivo é de uma construção civil. Os métodos de sondagem e do Ensaio de Penetração Padrão (*Standard Penetration Test*-SPT) foram conduzidos com base nos procedimentos recomendados na ABNT NBR 6484:2020 Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio, onde foram realizados 03 (três) ensaios com os parâmetros descritos na Tabela inserida abaixo:

FURO	PROF. m)	N.A. (m)	DATA:
FE-5	0,60 MT	SECO	31/10/2025
FE-5 A	0,50 MT	SECO	31/10/2025
FE-5B	0,55 MT	SECO	31/10/2025

2 – MÉTODOS UTILIZADOS:

Os procedimentos adotados durante a realização do serviço procuraram seguir à rigor o Método de ensaio ABNT NBR 6484:2020 Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio.

3 – SONDAGEM A PERCUSSÃO:

3.1 – EQUIPAMENTOS:

- Os equipamentos utilizados foram os seguintes:
- Torre com roldana e sarilho;
- Tubo de revestimento em aço com diâmetro nominal interno de 67 mm e

diâmetro Nominalexterno de 76 mm;

- Haste de lavagem/penetração em aço com diâmetro nominal interno de 25 mm emassateórica de 3,23kg/m;
- Amostrador padrão de diâmetro externo de 50,8 mm e diâmetro interno de 34,9 mm;
- Cabeça de batente em aço;
- Trépano;
- Trado concha com (100 ± 5) mm de diâmetro;
- Trado helicoidal com diâmetro entre 67 mm e 73 mm;
- Medidor de nível de água e
- Bomba motorizada e demais equipamentos exigidos pelo método do ensaio.

3.1.1 - PROCESSO DE PERFURAÇÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA):

O processo de perfuração foi iniciado com o emprego de trado até o nível de água do subsolo ou na inviabilidade de avanço com perfuração à trado, ou seja, avanços inferiores a 50 mm após 10 minutos de operação, a perfuração prosseguiu por lavagem com emprego do trépano.

3.1.2– AMOSTRAGEM:

As amostras foram colhidas a cada metro de profundidade através do amostrador padrão quais foram acondicionadas em recipientes próprios, hermeticamente fechados e posteriormente encaminhadas para identificação tátil-visual no laboratório de pedologia/mecânica dos solo da empresa Moraes & Giliotti.

3.1.3– ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA:

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através

de quedas sucessivas do martelo padronizado, com a massa de 65kg da altura de 0,75m, até se atingir a penetração de 0,45m, anotando-se o número de golpes necessário à cravação de cada 0,15m do referido amostrador padrão, ou conforme orientação da ABNT NBR 6484:2020.

3.2– OBSERVAÇÕES DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO:

Para a determinação do nível de água freático, fora empregado o método de ensaio da ABNT NBR 6484:2020. Os resultados dessas determinações estão apresentados nos perfis de sondagem anexos. Para os ensaios realizados foram não encontrados nível d'água (NA) em todos os furos realizado nos boletins estão especificando a metragem.

3.3– PROFUNDIDADE DAS PERFURAÇÕES:

As profundidades das perfurações variaram para cada ensaio realizado, sendo que os furos foram paralisados conforme descrito no Item 6.4.1 da ABNT NBR 6484:2020 Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio.

3.4– APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.4.1 - Locação das Sondagens

A quantidade de sondagens foi definida pelo Contratante assim como suas posições dentro da área estudada, observando as recomendações da ABNT NBR 8036:1983 Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios – Procedimento.

3.4.2- Perfis individuais

Os perfis individuais dos furos de sondagem estão apresentados em anexo e conta com todas as informações coletadas em campo. Conforme pode-se observar nos perfis individuais, a quantidade total de sondagens perfaz 1,65 metros perfurados.

4: RESULTADOS:

FE-5:

0,60	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA

FE-5 A:

0,50	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA

FE-5 B:

0,55	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA

LEONARDO DE MORAES:43917661837

Assinado de forma digital por LEONARDO DE MORAES:43917661837
Dados: 2025.11.03 15:11:02 -03'00'

Engº Leonardo de Moraes
Crea:5071214656-SP
ART: 2620251961437

5– FOTOS :





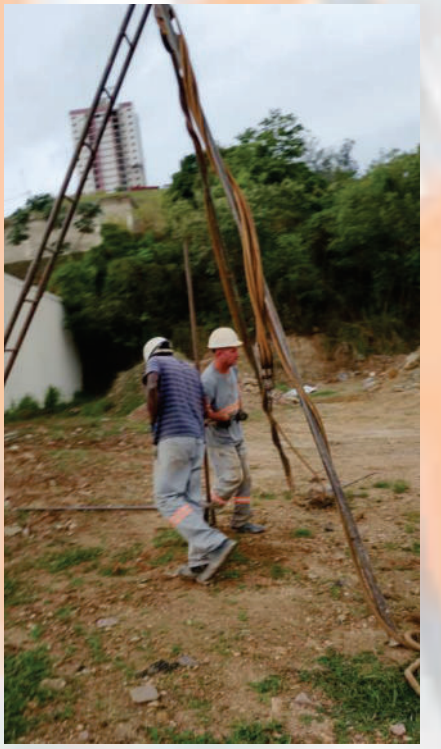




















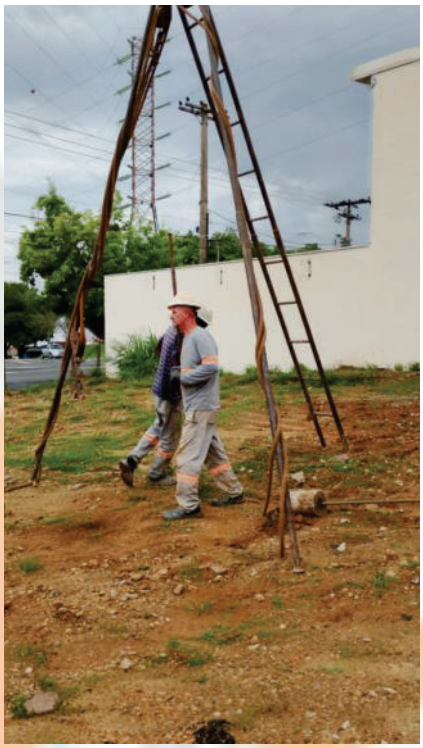
















6- CROQUI:



SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020

CLIENTE: Consórcio Intermunicipal De Saneamento Básico Da Região Do Circuito Das Águas - Cisbra

OBRA: Ecoponto Jardim Europa

LOCAL: Av Europa, S/N, Amparo – SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO: **FE- 5**

INÍCIO: 31/10/2025 **TÉRMINO:** 31/10/2025 **COTA:**

DATUM: **COORD. N:** **E:**

AMOSTRADOR BIPARTIDO:

Ø INTERNO = 34.9 mm **PESO: 65 Kg**
Ø EXTERNO = 50.8 mm **ALTURA DE QUEDA: 75 cm**

GRÁFICO SPT (10 20 30 40)	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO INI.	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO FIN.	INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
	1,00				SR		0,60	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA 35 BATIDAS COM O TRADO SEM PONTA.		TC
	2,00									
	3,00									
	4,00									
	5,00									
	6,00									
	7,00									
	8,00									
	9,00									
	10,00									
	11,00									
	12,00									
	13,00									
	14,00									
	15,00									
	16,00									
	17,00									
	18,00									
	19,00									
	20,00									

LEGENDAS:

30 cm INICIAIS *30 cm FINAIS* *TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO*

*ATERRO - **AT** • SOLO ALUVIONAR - **SA** • SOLO COLUVIONAR - **SC** • SOLO FLUVIAL - **SF** • SOLO MARINHO - **SM** • SOLO RESIDUAL - **SR***

N.A. LEITURAS:

OBS.:

DATA:	TRABALHO Nº:	FOLHA:	RESP.:
31/10/2025	31/10/2025	01/01	LEONARDO DE MORAES:43917661837

Assinado de forma digital por LEONARDO DE MORAES:43917661837
Dados: 2025.11.03 15:11:13 -03'00'

ESCALA:	DESENHISTA:	SONDADOR:
	Rosilda Vaz	Rafael

Moraes & Giliotti
Sondagem SPT

Engº Leonardo de Moraes

❖ comercial@moraesegiliotti.com ❖

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020

CLIENTE: Consórcio Intermunicipal De Saneamento Básico Da Região Do Circuito Das Águas - Cisbra

OBRA: Ecoponto Jardim Europa

LOCAL: Av Europa, S/N, Amparo – SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO: **FE-5 A**

INÍCIO: 31/10/2025 **TÉRMINO:** 31/10/2025 **COTA:**

DATUM: **COORD. N:** **E:**

AMOSTRADOR BIPARTIDO:

Ø INTERNO = 34.9 mm **PESO: 65 Kg**
Ø EXTERNO = 50.8 mm **ALTURA DE QUEDA: 75 cm**

GRÁFICO SPT (10 20 30 40)	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO INI.	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO FIN.	INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
	1,00				SR		0,50	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA 35 BATIDAS COM O TRADO SEM PONTA.		TC
	2,00									
	3,00									
	4,00									
	5,00									
	6,00									
	7,00									
	8,00									
	9,00									
	10,00									
	11,00									
	12,00									
	13,00									
	14,00									
	15,00									
	16,00									
	17,00									
	18,00									
	19,00									
	20,00									

LEGENDAS:
30 cm INICIAIS *30 cm FINAIS* *TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO*
*ATERRO - **AT** • SOLO ALUVIONAR - **SA** • SOLO COLUVIONAR - **SC** • SOLO FLUVIAL - **SF** • SOLO MARINHO - **SM** • SOLO RESIDUAL - **SR***

N.A. LEITURAS:

OBS.:

DATA:	TRABALHO Nº:	FOLHA:	RESP.:
31/10/2025	31/10/2025	01/01	LEONARDO DE MORAES:43917661837
ESCALA:	**DESENHISTA:**	**SONDADOR:**	
	Rosilda Vaz	Rafael	

Assinado de forma digital por LEONARDO DE MORAES:43917661837
Dados: 2025.11.03 15:11:22 -03'00'

Engº Leonardo de Moraes

Moraes & Giliotti
Sondagem SPT

❖ *comercial@moraesegiliotti.com* ❖

SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020

CLIENTE: Consórcio Intermunicipal De Saneamento Básico Da Região Do Circuito Das Águas - Cisbra

OBRA: Ecoponto Jardim Europa

LOCAL: Av Europa, S/N, Amparo – SP

SONDAGEM À PERCUSSÃO: **FE-5 B**

INÍCIO: 31/10/2025 **TÉRMINO:** 31/10/2025 **COTA:**

DATUM: **COORD. N:** **E:**

AMOSTRADOR BIPARTIDO:

Ø INTERNO = 34.9 mm **PESO: 65 Kg**
Ø EXTERNO = 50.8 mm **ALTURA DE QUEDA: 75 cm**

GRÁFICO SPT (10 20 30 40)	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO INI.	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO FIN.	INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
	1,00				SR		0,55	SILTE-ARENOSO COM PEDREGULHOS, FOFO, VARIEGADA 35 BATIDAS COM O TRADO SEM PONTA.		TC
	2,00									
	3,00									
	4,00									
	5,00									
	6,00									
	7,00									
	8,00									
	9,00									
	10,00									
	11,00									
	12,00									
	13,00									
	14,00									
	15,00									
	16,00									
	17,00									
	18,00									
	19,00									
	20,00									

LEGENDAS:
30 cm INICIAIS - - - - *30 cm FINAIS* ——— *TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO*
*ATERRO - **AT** • SOLO ALUVIONAR - **SA** • SOLO COLUVIONAR - **SC** • SOLO FLUVIAL - **SF** • SOLO MARINHO - **SM** • SOLO RESIDUAL - **SR***

N.A. LEITURAS: | |

OBS.:

Moraes & Giliotti
Sondagem SPT

DATA:	TRABALHO Nº:	FOLHA:	RESP.:
31/10/2025	31/10/2025	01/01	LEONARDO DE MORAES:43917661837
ESCALA:	**DESENHISTA:**	**SONDADOR:**	
	Rosilda Vaz	Rafael	

Assinado de forma digital por LEONARDO DE MORAES:43917661837
Dados: 2025.11.03 15:11:30 -03'00'

Engº Leonardo de Moraes

❖ *comercial@moraesegiliotti.com* ❖

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251961437

1. Responsável Técnico

LEONARDO DE MORAES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2621637779**
Registro: **5071214656-SP**
Empresa Contratada: **L.M. SONDAGEM E ENGENHARIA LTDA**
Registro: **2267412-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA** CPF/CNPJ: **14.009.006/0001-34**
Endereço: **Rua BARÃO CINTRA** N°: **40**
Complemento: Bairro: **SÃO JUDAS**
Cidade: **Amparo** UF: **SP** CEP: **13901-280**
Contrato: Celebrado em: **23/10/2025** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **5693,33** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada AMP 362** N°:
Complemento: **CMRR** Bairro:
Cidade: **Amparo** UF: **SAO PAULO** CEP:
Data de Início: **29/10/2025**
Previsão de Término: **31/10/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua ALAGOAS** N°:
Complemento: **ECOPONTO JARDIM BRASIL** Bairro:
Cidade: **Amparo** UF: **SAO PAULO** CEP:
Data de Início: **29/10/2025**
Previsão de Término: **31/10/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Avenida AV. EUROPA** N°:
Complemento: Bairro: **ECOPONTO JARDIM EUROPA**
Cidade: **Amparo** UF: **SAO PAULO** CEP:
Data de Início: **29/10/2025**
Previsão de Término: **31/10/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua RUA ALFREDO LEOPOLDINO DE CAMPOS** N°:
Complemento: **ECOPONTO ARCADAS** Bairro:
Cidade: **Amparo** UF: **SAO PAULO** CEP:
Data de Início: **29/10/2025**
Previsão de Término: **31/10/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	**Laudo**	**de sondagem geotécnica**	**7,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local **de** **data** **de**

LEONARDO DE MORAES:43917661837
Assinado de forma digital por LEONARDO DE MORAES:43917661837
Dados: 2025.11.03 15:11:39 -03'00'

LEONARDO DE MORAES - CPF: 439.176.618-37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA - CPF/CNPJ: 14.009.006/0001-34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

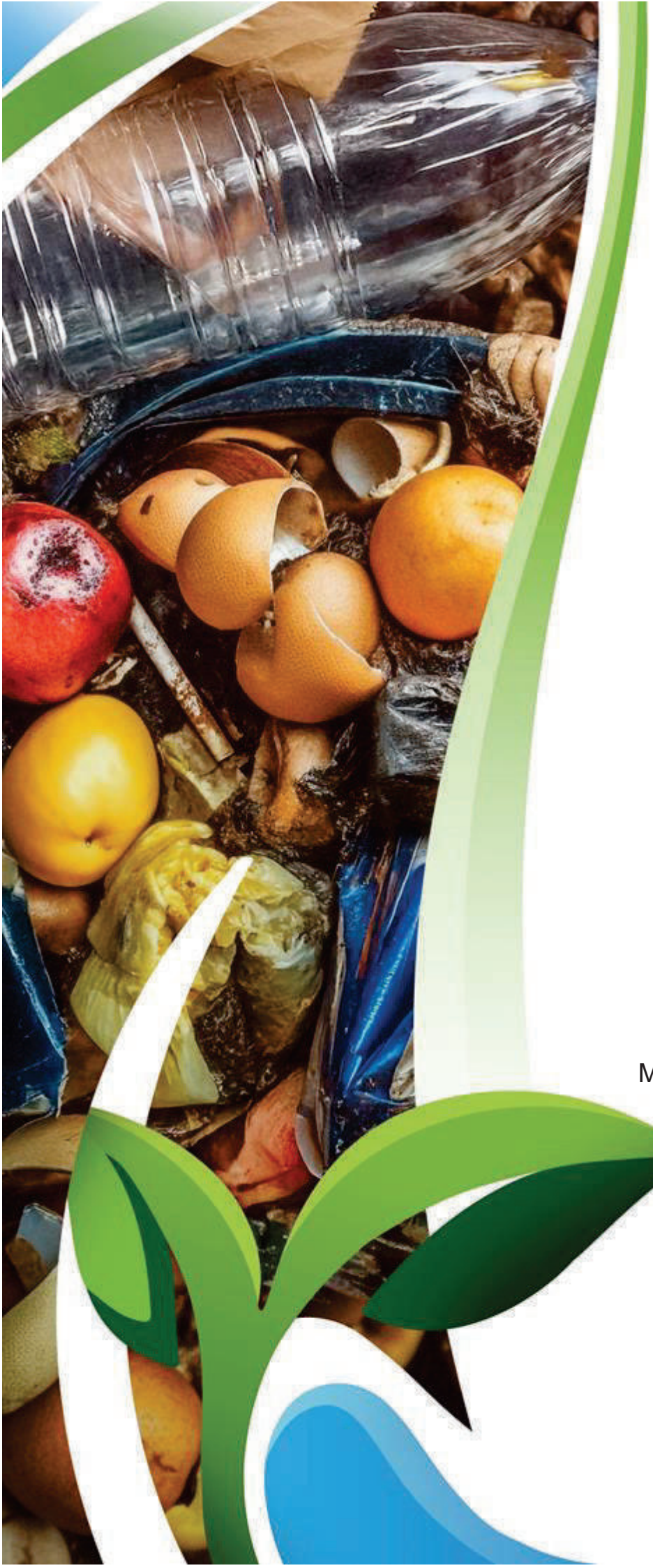
www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **31/10/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620251961437** Versão do sistema

Impresso em: 31/10/2025 13:59:01

Autenticação de ART
2620251961437



CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PLANO REGIONAL DE COLETAS SELETIVAS MÚLTIPLAS

ECOPONTO

EUROPA

AMPARO

MEMORIAL DESCRITIVO

Novembro, 2025

I&T Gestão de Resíduos

ECOPONTO EUROPA – AMPARO

MEMORIAL DESCRITIVO

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 3

2 LIMPEZA DO TERRENO 3

3 LOCAÇÃO 4

4 MURETA DE CONTENÇÃO 4

5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 6

6 COBERTURA DO TALUDE COM BRIQUETES DE CONCRETO 6

7 PORTÃO DE ACESSO E calçada 6

8 CERCAMENTO 7

9 EDIFICAÇÃO DE APOIO 7

10 DIVISÓRIAS DAS BAIAS E SALAS DE RECICLÁVEIS 11

11 COBERTURA 12

12 INSTALAÇÕES 13

13 COBERTURA DO PISO DO PÁTIO EXTERNO 14

14 DRENAGEM 14

15 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO 14

16 TOTENS METÁLICOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA 15

1 APRESENTAÇÃO

Este documento é parte integrante do projeto do Ecoponto Europa a ser implantado no município de Amparo no âmbito do Plano Regional de Coletas Seletivas Múltiplas, elaborado pelas equipes técnicas do CISBRA – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e dos municípios associados.

O projeto é composto pelo presente documento (Memorial Descritivo), pela Quantificação dos Serviços e Estimativa de Custo de Implantação, e pelas pranchas de desenho:

01 – Implantação geral e detalhes das muretas

02 – Planta de locação da estrutura

03 – Detalhes da estrutura

04 – Edificação de apoio. Arquitetura e instalações

05 – Detalhes

06 – Detalhe das baias

07 – Instalações externas - Implantação

É imprescindível que todos os documentos e desenhos citados sejam consultados e considerados em seu conjunto na implantação da edificação.

2 LIMPEZA DO TERRENO

Para a implantação do ecoponto, o terreno deverá estar limpo e desimpedido, sem vegetação, rochas ou outros elementos. No espaço onde o piso será executado, deverá haver remoção da camada superficial de solo contendo matéria orgânica. Os materiais retirados deverão ser transportados para local adequado, para reuso, conforme orientação da Fiscalização, com prioridade para o aproveitamento da camada de solo com matéria orgânica.

3 LOCAÇÃO

A locação deverá ser realizada em duas etapas, sendo a primeira uma locação de marcos de referência por topógrafo, com posterior execução de gabaritos de tábuas de madeira estruturados por caibros e/ou sarrafos. Estes gabaritos deverão ser nivelados e ter seus cantos com ângulo de 90º, sendo dispostos a distâncias adequadas dos serviços a serem realizados.

Nos gabaritos, deverão ser locados os eixos das paredes/divisórias e os elementos de fundação. O topógrafo deverá conferir as medidas após a finalização de sua execução e antes do início da construção das edificações.

4 MURETA DE CONTENÇÃO

No platô elevado haverá uma área em que se fará carga e descarga dos resíduos provenientes de podas. Para otimizar o processo, serão instalados tubos de ferro removíveis, regularmente espaçados e elevados, que servirão como elementos de contenção do material estocado.

A fundação será composta por sapata corrida de concreto armado, com as especificações apresentadas a seguir.

Sapata corrida:

- Largura: 40 cm
- Altura: 10 cm
- Concreto 20 MPa
- Armadura: 2 barras de aço CA-50 diâmetro 6,3 mm corridas, com estribos de barras de aço D=5mm cada 15 cm

Elementos complementares da fundação:

- Lastro de brita: sob a sapata corrida será executado lastro de brita nº 1, de 3 cm de espessura

A mureta será estruturada por alvenaria de blocos de concreto estrutural 14 x19 x 39 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia (1:1:6), sobre a sapata corrida.

Para estruturação da mureta, serão levantados reforços estruturais em alvenaria a cada 2 m, em posição perpendicular a ela, conforme desenhos do projeto.

A amarração entre os blocos será por travamento no assentamento e através de ferragem de reforço, constituída por blocos canaleta (L= 14 cm) preenchidos com concreto fck 20 MPa e armados com duas barras de aço CA-50 D=6,3 mm corridas, na segunda fiada. Além disso, deverão ser colocadas, na argamassa, duas barras de aço de diâmetro 5 mm, de 1,00 m de comprimento total, dobradas ao meio em “L” nos encontros da mureta com os reforços estruturais, tanto na primeira como na quarta fiada.

A última fiada deverá ser em bloco canaleta e sobre este será executada viga de concreto armado de dimensões 0,14 x 0,14 m, armada com 4 barras de aço CA-50 D= 6,3 mm e estribos em barra de aço diâmetro 5 mm a cada 10 cm. Dentro da viga, deverão ser posicionados tubos de aço galvanizado de diâmetro interno de 2 ¾” , espessura mínima 3 mm e comprimento de 20 cm , a cada 0,80 m. A viga e a última fiada da mureta serão preenchidas com concreto fck 20 MPa (a face do tubo que será enterrada deverá ser protegida na concretagem para que não se obstrua a sua abertura).

A face interna da mureta receberá revestimento impermeabilizante de argamassa de cimento e areia (1:3) com aditivo impermeabilizante, de espessura 15 mm, pintado com duas demãos de emulsão asfáltica. A face externa será pintada com duas demãos de látex sobre uma demão de selador, com cor a ser definida pela Fiscalização de obras da Contratante. Depois de concluída a execução da mureta, sua face interna será preenchida com solo compactado (com camadas de 0,50 m) para a formação do platô elevado.

Dentro dos tubos de 2 ¾” deverão ser colocados tubos de aço de diâmetro externo de 2 ½”, de espessura mínima de 3 mm e comprimento de 1,70 m, que deverão ser pintados com duas demãos de tinta à óleo ou esmalte sobre duas demãos de zarcão, com cor a ser definida pela Fiscalização de obras da Contratante.

5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A configuração interna do Ecoponto exigirá a formação de um platô elevado através de aterramento do espaço formado pela mureta. Os desníveis entre este platô e o pátio inferior variarão de 0,90 m a 1,00 m.

6 COBERTURA DO TALUDE COM BRIQUETES DE CONCRETO

O talude nas proximidades da área destinada às caçambas Brooks deverá ser revestido para evitar danificação pelo contato com estes equipamentos. O revestimento será com briquetes de concreto para pavimentação intertravada, espessura 8 cm, simplesmente apoiados sobre camada de areia compactada. As juntas, após o assentamento dos briquetes, serão preenchidas com areia. Na base e no topo, para evitar escorregamento, serão executadas vigotas de concreto armadas com 1 barra de aço CA-50 D= 6,3 mm corrido e preenchidas com concreto fck 20 MPa, conforme projeto.

7 PORTÃO DE ACESSO E CALÇADA

O portão terá 5,00 m de largura e 2,00 m de altura, sendo dividido em duas folhas iguais. Será metálico, estruturado por quadros em tubos de aço galvanizado costurado, diâmetro 3”, contraventado por tirante em ferro chato 1 x ½”.

O portão será fechado com tela de arame galvanizado, trançada, de fio 2,2 mm, malha 50 x 50 mm. A fixação da tela será em quadro de cantoneiras L 1” x 1” x 1/8”. Deverá ser inteiramente pintado com tinta à óleo ou esmalte (2 demãos) sobre 2 demãos de zarcão. A cor da tinta será definida pela Fiscalização de Obras da Contratante.

As folhas do portão serão fixadas em pilares de concreto, seção 20 x 20 cm, armados com 4 barras de aço CA 50 D=8 mm, com estribos em barras de aço D= 5 mm a cada 10 cm. Nos pilares, deverá ser utilizado concreto 20 MPa.

Os pilares serão engastados em brocas escavadas a trado (diâmetro 25 cm) até a profundidade de 1,20 m. A armadura dos pilares deverá continuar até o fundo

da broca, para auxiliar a suportar o momento decorrente do peso próprio do portão. Os pilares deverão receber duas demãos de látex PVA, cor branca.

Será complementada a largura da calçada local, até a divisa recuada do terreno, concreto desempenado, espessura de 7 cm.

8 CERCAMENTO

O cercamento do Ecoponto ocorrerá em duas das divisas e será em alambrado composto por mourões de concreto, com fechamento em tela de aço. Os mourões de concreto terão seção quadrada, de dimensões 15 x 15 cm, sendo retos e com furos, com altura final de 2,00 m acima do solo, mais o trecho de 40 cm inclinado. Serão fixados ao solo com brocas de concreto 13,5 MPa. O espaçamento entre os mourões não deverá ultrapassar 2,50 m. Deverão ser colocados enrijecedores nos finais de trechos retos e a distâncias não superiores a 12 m.

Os mourões deverão receber duas demãos de látex PVA branco.

O fechamento do cercamento será em tela de arame galvanizado, trançada, fio 2,2 mm, malha 76 x 76 mm.

9 EDIFICAÇÃO DE APOIO

A edificação de apoio será composta por escritório, sanitário e varanda, devendo ser executada conforme descrito a seguir:

Fundação

A fundação será composta por vigas baldrames de concreto armado sobre brocas a trado, com as especificações apresentadas a seguir.

Brocas:

- Diâmetro D=25 cm
- Profundidade a ser determinada conforme as características do solo local, mas não inferior a 1,00 m de extensão
- Concreto 20 MPa

- Armadura no trecho superior da broca: 4 barras de aço CA-50 D=10 mm e 1,00 m de comprimento, com estribos de barras de aço D=5mm cada 10 cm

Viga baldrame:

- Concreto 20 MPa
- Seção: 20 x 30 cm
- Armadura: 4 barras de aço CA-50 D=10 mm corridas, com estribos de barras de aço D=5mm cada 10 cm

Elementos complementares das fundações:

- Lastro de brita: sob a viga baldrame será executado lastro de brita nº 1, de 3 cm de espessura
- Revestimento impermeabilizante: na face superior e nas laterais da viga baldrame será executado revestimento impermeabilizante de argamassa de cimento e areia (1:3) com aditivo impermeabilizante, de espessura 15 mm, pintado com duas demãos de emulsão asfáltica

Alvenaria

A alvenaria será convencional de blocos cerâmicos furados, com largura de parede acabada de 15 cm, porém estruturada com os elementos descritos (principalmente para os encontros de paredes), para que cumpra o desempenho necessário, sem necessidade de execução de um sistema baseado em pilares e vigas. Os blocos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:9). Acima e abaixo das aberturas deverão ser executadas vergas e contravergas de concreto, conforme o projeto e as seguintes especificações:

Vergas e contravergas:

- Concreto 20 MPa
- Seção: 12 x 20 cm
- Armadura: 2 barras de aço CA-50 D=6,5 mm corridas

No topo da alvenaria deverá ser executada cinta de amarração com as especificações:

Cinta de amarração:

- Concreto 20 MPa

- Seção: 12 x 20 cm
- Armadura: 2 barras de aço CA-50 D=6,5 mm corridas

Elementos complementares:

- A cada duas fiadas deverão ser colocadas, na argamassa, barras de aço CA-60 D= 5 mm, de 1,00 m de comprimento total, dobradas ao meio em “L”. Estas barras serão colocadas em todos os cantos e encontros

Forração

Será em laje mista para forro (vigotas de concreto armado e lajotas cerâmicas), com as especificações:

Laje para forro:

- Concreto 20 MPa
- Capeamento mínimo: 2 cm
- Armadura: barras de aço CA-50 D=6,3 mm a cada 30 cm, transversais às vigotas
- Armadura de reforço nos apoios sobre paredes: barras de aço CA-50 D=6,3 mm e comprimento 50 cm, a cada 20 cm

Deverão ser instaladas caixas octogonais para lâmpadas e deixadas as passagens das tubulações, para se evitar quebras futuras.

Piso

A base do piso será contrapiso de concreto 20 MPa com espessura 7 cm, executado sobre terreno nivelado e apiloado. Sob o concreto haverá camada de brita apiloada de 3 cm de altura.

Todo o piso da edificação, inclusive o da varanda, será de revestimento cerâmico, atendendo às especificações:

- Absorção de água até 6% (B IIa)
- PEI 5
- Resistência a manchas (limpabilidade) classe 4 (elevada facilidade de limpeza)
- Resistência a gretamento
- Piso tipo fosco e antiderrapante

Deverão ser observados caimentos mínimos nos pisos:

- Escritório, sanitário, refeitório e depósito: 0,5 % na direção da porta ou dos ralos instalados no piso
- Calçada externa: 1 % para fora

Portas e janelas

Todas as portas e janelas, excluídas as das Salas de Recicláveis, serão de aço, nos tipos e dimensões apresentados nos desenhos do projeto.

Os vidros das janelas deverão ser do tipo liso, com espessura E= 4mm, exceto no sanitário, onde deverá ser utilizado vidro tipo canelado ou martelado.

Revestimentos

O teto e todas as paredes serão totalmente revestidos com massa única de cimento, cal e areia (1:2:9) sobre chapisco de areia e cimento (1:3).

As paredes do box do banheiro e a parede que conterá as peças sanitárias serão revestidas com azulejo até o teto. Sobre o tanque também haverá trecho em azulejo, conforme desenhos.

Os azulejos serão assentados com argamassa colante sobre o emboço de massa única e deverão atender às especificações:

- Absorção de água até 10% (B IIb)
- Não é exigido PEI
- Resistência às manchas (limpabilidade): classe 4 (elevada facilidade de limpeza)
- Resistência a gretamento.

Instalações elétricas

A instalação de distribuição de energia elétrica na edificação será constituída por condutores de cobre revestidos com isolação termoplástica 70 ºC – 750 V, instalados em eletrodutos de PVC corrugados ou lisos, caixas de passagem e quadro de distribuição embutidos nas paredes, teto e piso. A fiação será aérea no ático.

Instalações de água e de esgoto, louças e metais

A instalação de água será em tubulação de PVC rígido, embutida na alvenaria e aérea no ático.

O esgoto será embutido no piso, sendo em tubulação de PVC rígido e caixa de passagem de alvenaria. O esgoto será encaminhado por tubulação de PVC 100 mm enterrada, desde a caixa até a rede pública de coleta.

Pintura

As paredes e o teto serão pintados com tinta látex acrílica. A pintura será com duas demãos de látex acrílico branco sobre uma demão de selador branco.

As janelas e as portas de aço serão pintadas com duas demãos de tinta a óleo ou esmalte sobre duas demãos de zarcão. Será usada a cor indicada pelo contratante.

Prevenção e combate a incêndio

O sistema de prevenção e combate a incêndios será composto por extintor de pó químico tipo ABC e por iluminação de emergência e sinalização de emergência.

10 DIVISÓRIAS DAS BAIAS E SALAS DE RECICLÁVEIS

As baias serão definidas e limitadas por painéis de argamassa armada estruturados por perfis pré-moldados de concreto armado, conforme projeto. Os painéis terão 1,20 m de altura e espessura E= 3 cm.

A cobertura das salas de recicláveis e baias ao lado da Edificação de Apoio será apoiada em estrutura metálica composta por colunas de 100x100mm, resultantes da junção por solda de perfis U dobrado de 100x50x3mm conforme posições indicadas em projeto. Estas colunas servirão também para fixação dos painéis divisórios de argamassa armada até a altura de 1,20 m para conformação das salas e baias. Este encaixe será realizado em perfil U dobrado 40x40x3 mm soldado nas colunas. Deverão ser instalados portões nas Salas de Recicláveis, conforme projeto; estes portões serão fechados com cadeados.

As telas de fechamento nas Salas de Recicláveis serão do tipo tela de arame galvanizado quadrangular/losangular, e serão fixadas em um quadro de perfis metálicos (cantoneiras de abas iguais 25x25x3mm) fixadas diretamente nas colunas e na terça mais próxima, por meio de solda, conforme detalhes. Este quadro de cantoneiras será posicionado logo acima do painel de argamassa armada. Conforme indicado no projeto, os trechos de tela com extensão superior a 2,0 metros receberão um reforço vertical, executado com a mesma cantoneira do quadro.

Todas as peças metálicas das baias cobertas e descobertas deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento, pulverizada após a montagem das conexões. Será usada a cor indicada pelo contratante.

As baias situadas sobre o platô receberão piso intertravado conforme projeto.

11 COBERTURA

A Edificação de Apoio, as Salas de Recicláveis e as duas baias seguintes serão cobertas conforme projeto, com telhas de aço galvanizado de 0,65 mm de espessura apoiadas sobre estrutura metálica em duas águas.

A estrutura de cobertura constará de colunas resultantes da junção por solda de perfis U dobrados de 100x50x3mm, e tesouras e terças executadas no mesmo perfil U de chapa dobrada de 100x50x3mm, criando planos de telhado com 10% de inclinação, em duas águas. Sobre a Edificação de Apoio a estrutura da cobertura se apoiará diretamente sobre a laje de forro.

As telhas de aço serão pré pintadas em cor a ser definida pela Fiscalização de Obras da Contratante. Os elementos metálicos de sustentação serão fixados por soldagem e deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento, pulverizada após a montagem das conexões.

12 INSTALAÇÕES

As entradas de instalações estarão concentradas próximo ao acesso, conforme projeto.

A entrada de energia elétrica será realizada por meio de uma caixa de entrada de energia elétrica, com visor na parte superior e local para instalação de disjuntor. O poste deverá ter altura em conformidade com os requisitos da concessionária

Ao lado do poste será instalado o hidrômetro de água, sem torneira.

Apresentam-se a seguir outras informações sobre as instalações externas.

Instalação de energia elétrica

Deverá ser fornecida uma entrada na tensão 127/220 V. Os condutores de entrada terão seção # 6,0 mm^2, sendo os condutores fase protegidos por disjuntor bipolar de 35 A. Da caixa de medição, os condutores serão levados até a edificação de apoio em tubulação de PEAD. Os condutores serão fios de cobre, com isolação termoplástica 70 ºC – 750 V, na seção 4,00 mm^2.

As luminárias que iluminarão o totem e a instalada no poste no pátio deverão ser à prova d'água. Os condutores chegarão às luminárias em tubulação enterrada de PEAD, a partir da Edificação de Apoio.

Instalação de água

A água a ser utilizada no Ecoponto será proveniente da rede pública de abastecimento.

No sanitário da edificação de apoio deverão ser instalados um vaso sanitário com caixa acoplada, uma lavatório de coluna cerâmico e um chuveiro. Na parede externa da edificação de apoio deverá ser instalado um tanque de argamassa armada.

O único ponto de água externo será o do tanque e por isso a torneira deverá ser do adequada para acoplamento de mangueiras.

Instalação de esgoto sanitário

Os ramais internos de esgoto serão em tubos e conexões de PVC rígido embutidos na parede ou piso.

Os esgotos das peças sanitárias serão encaminhados a uma caixa de inspeção em alvenaria, construída do lado de fora da edificação de apoio. Daí, o esgoto será encaminhado por tubulação enterrada até a rede pública de esgotamento sanitário.

13 COBERTURA DO PISO DO PÁTIO EXTERNO

Após o ajuste superficial do terreno e executadas as instalações, todo o piso do Ecoponto (acessos, pátio, baias, rampa e platô) não recobertos por grama, piso intertravado ou piso concretado, deverá ser recoberto com agregado reciclado tipo pedra 1, para minimização da emissão de pó e melhoria das condições mecânicas de suporte.

14 DRENAGEM

O piso do Ecoponto apresentará permeabilidade elevada, por ser todo recoberto com pedra britada. Assim, a quantidade de água de chuva que escoará pelo terreno será reduzida. A declividade natural do terreno, com exceção do platô elevado, foi preservada permitindo-se o escoamento adequado da água no caso de chuvas fortes, evitando-se a formação de poças e alagamentos.

15 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO

Deverá ser providenciado o plantio de cerca viva e jardins, conforme as seguintes instruções gerais:

Cerca viva

No entorno da área, conforme indicado no projeto, deverá ser executada faixa de cerca viva com arbustos de médio porte, devendo ser utilizadas espécies que atendam às exigências:

- ter altura mínima de 2,00 metros e máxima de 3,00 metros, ter copa densa e o mais baixa possível;
- espécies arbustivas baixas deverão ser plantadas no trecho inferior da cerca viva, contribuindo para constituir massa vegetal densa;
- as espécies deverão ter folhas permanentes, para evitar contaminação dos resíduos captados com matéria orgânica;
- não deverão ter frutos;
- a distância de plantio deverá ser a mínima possível, que permita criação de barreira sem espaços entre copas e ao mesmo tempo não prejudique o desenvolvimento natural dos arbustos;
- deverão ser de crescimento acelerado;

Jardins

- deverão ser plantados jardins nos locais indicados nos desenhos e nos taludes conformados, à exceção do trecho que receberá os briquetes de concreto;
- nos jardins, deverão ser intercaladas espécies ornamentais arbustivas e espécies que produzam flores com boa duração e em várias épocas do ano;
- deve-se priorizar o plantio de espécies robustas, resistentes ao frio, calor e seca, e que sejam de fácil manutenção.

16 TOTENS METÁLICOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

Deverão ser instalados dois totens metálicos, conforme indicado em projeto, apresentando informações relativas às funções do Ecoponto.

Os totens serão dotados de duas placas metálicas pintadas, conformadas em curva, localizadas em suas duas faces. Um dos totens terá altura útil de 6,00 m, para facilitar a visualização da área; o segundo, menor, terá altura útil de 2,00 m.

O conteúdo e o layout das placas serão definidos pelo setor de Fiscalização de obras da Contratante.

As placas serão fixadas em estrutura própria de perfis metálicos soldados, conforme desenhos. Sua fixação a esta estrutura será por meio de rebites de alumínio.

O conjunto formado pelas placas e por sua estrutura será fixado a postes metálicos de comprimento total 7,50 m, diâmetro 100 mm e 5 mm de espessura mínima no primeiro dos totens, e comprimento total de 3,00 m para o segundo deles. A fixação será realizada por cordões de solda.

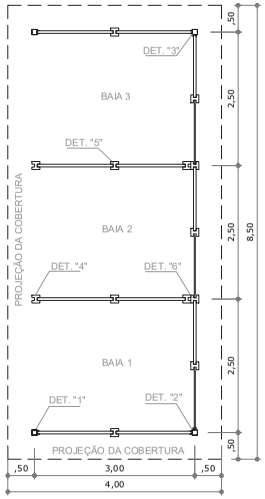
Os trechos inferiores destes postes metálicos de sustentação serão fixados ao solo por concreto 15 MPa.

Os tubos de sustentação deverão receber 2 demãos de tinta à óleo ou esmalte preto, sobre 2 demãos de zarcão. Deverá ser tomado cuidado especial na pintura com zarcão dos trechos envolvidos por concreto.

Amparo, 17 de novembro, 2025

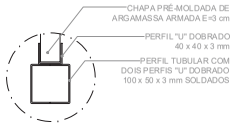
_____

Autor do Projeto
Arquiteto/Urbanista **Tarcísio de Paula Pinto**
Nº CAU - **A5452-6**
RRT nº **15980493**



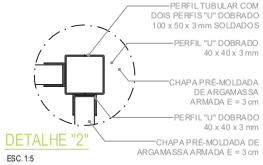
BAIAS - PLANTA

ESC. 1:50



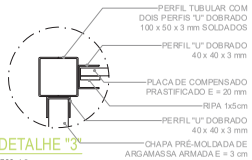
DETALHE "1"

ESC. 1:5



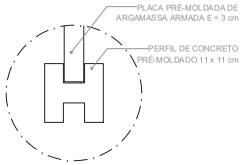
DETALHE "2"

ESC. 1:5



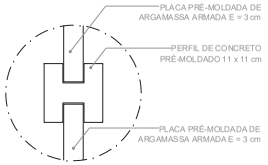
DETALHE "3"

ESC. 1:5



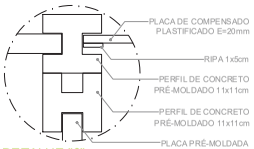
DETALHE "4"

ESC. 1:5



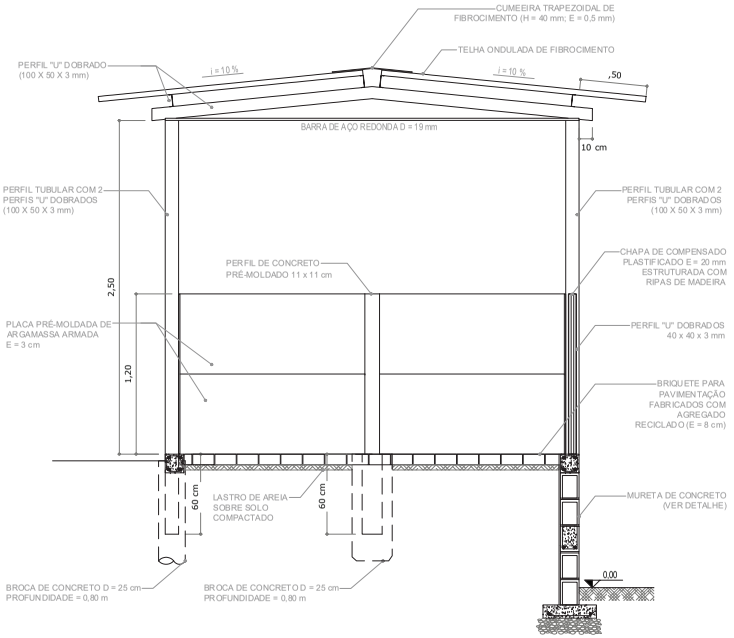
DETALHE "5"

ESC. 1:5



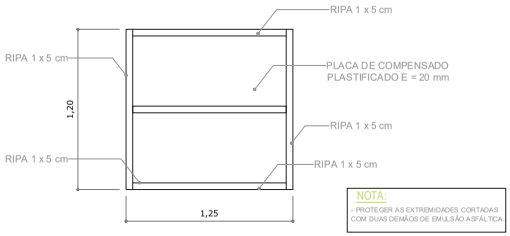
DETALHE "6"

ESC. 1:5



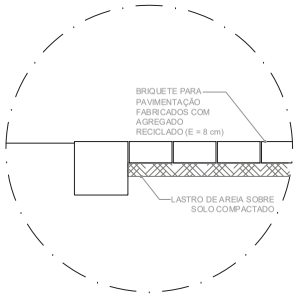
BAIAS - CORTE

ESC. 1:20



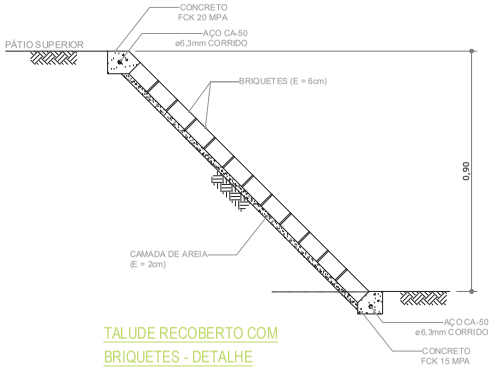
CHAPA MÓVEL DE COMPENSADO

ESC. 1:20



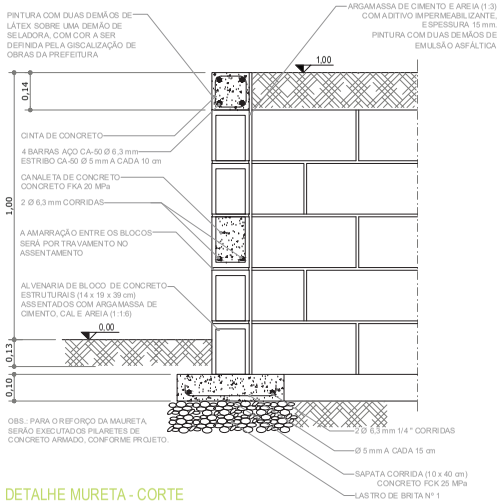
DETALHE - PISO DA BAIA E PISO SOB CAÇAMBA

ESC. 1:10



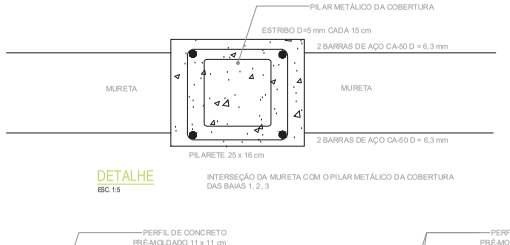
TALUDE RECOBERTO COM BRIQUETES - DETALHE

ESC. 1:10



DETALHE MURETA - CORTE

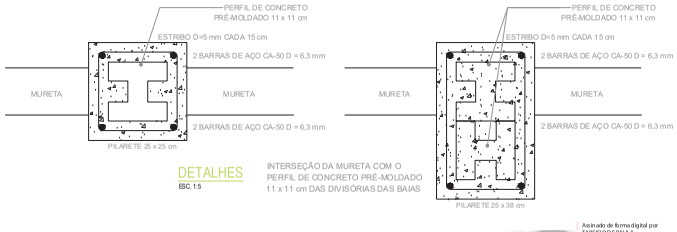
ESC. 1:10



DETALHE

ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PILAR METÁLICO DA COBERTURA DAS BAIAS 1, 2, 3



DETALHES

ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PERFIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 11 x 11 cm DAS DIVISÓRIAS DAS BAIAS

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:96552178972
Dados: 2025.12.12 08:32:12 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO

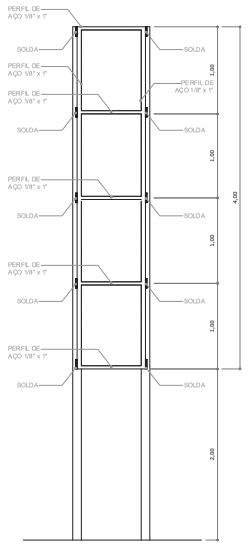
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA

DETALHES DE BAIAS

06 | 00

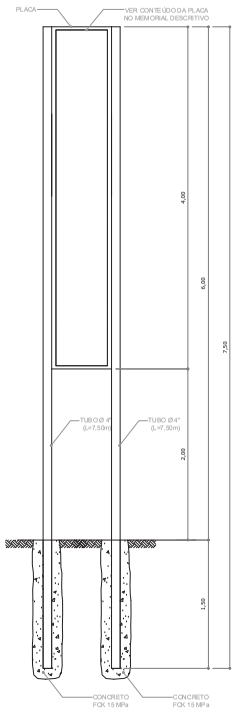
PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	NOV/2025

A1 (594 x 841 mm)



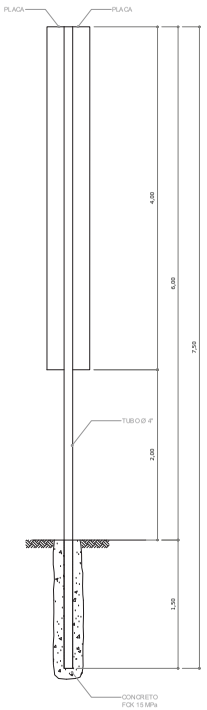
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 1

ESC.1:25



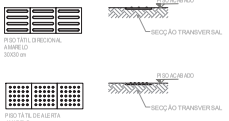
TOTEM 1 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



TOTEM 1 - VISTA LATERAL

ESC.1:25



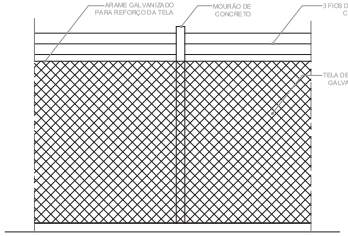
PISO TÁTIL ÁREAS EXTERNAS

ESC.1:25



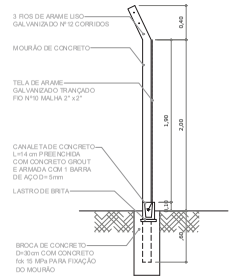
ELEMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO

ESC.1:25



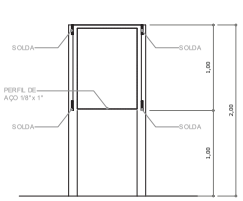
CERCAMENTO - VISTA FRONTAL

ESC. 1:25



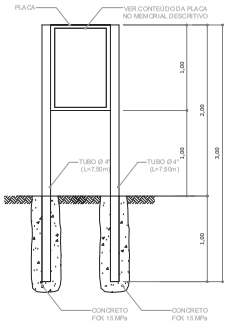
CERCAMENTO - CORTE ESQUEMÁTICO

ESC. 1:25



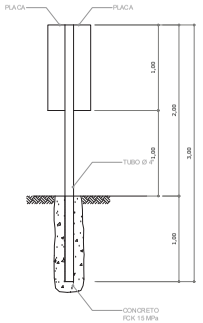
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 2

ESC.1:25



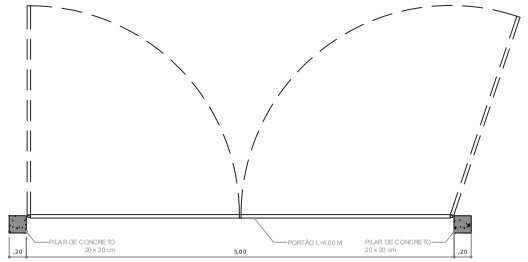
TOTEM 2 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



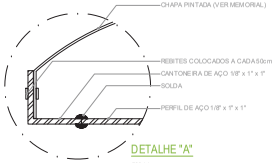
TOTEM 2 - VISTA LATERAL

ESC1:25



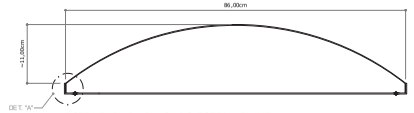
PORTÃO - PLANTA

ESC.1:25



DETALHE "A"

ESC.1:1



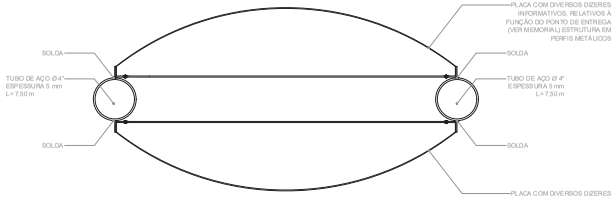
ESTRUTURA DA PLACA DO TOTEM - PLANTA

ESC.1:5



CHAPA PINTADA - PLANTA

ESC.1:5



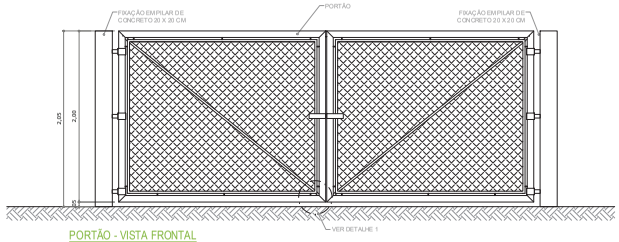
PLANTA DO TOTEM

ESC.1:5



PORTÃO - DETALHE

S/ESC



PORTÃO - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:31:33 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

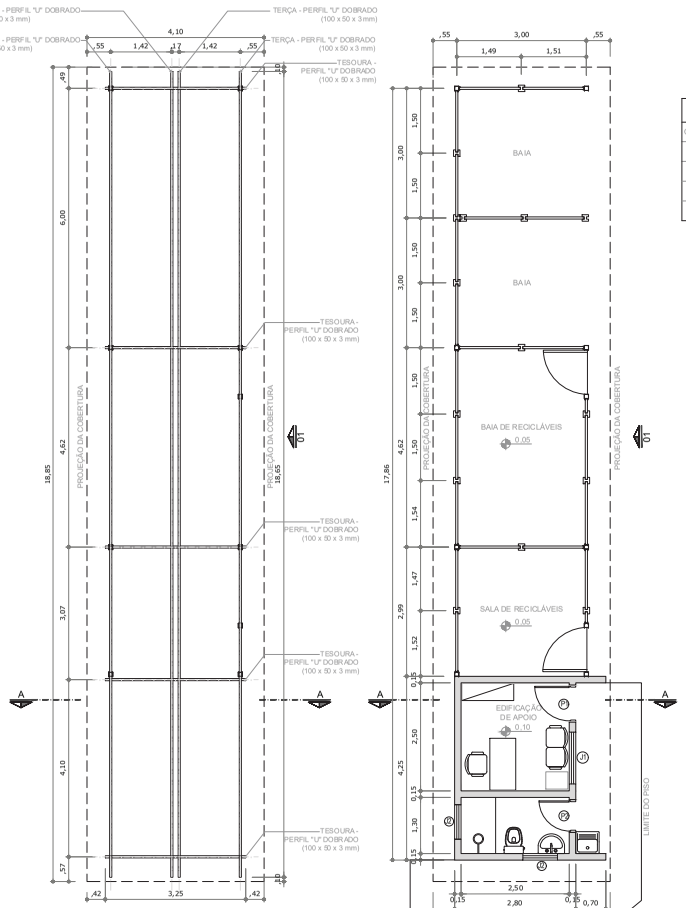
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
DETALHES

05 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	OUT/2025

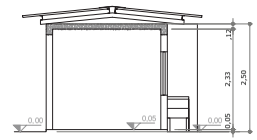
A1 ESTENDIDA (594 x 1026 mm)



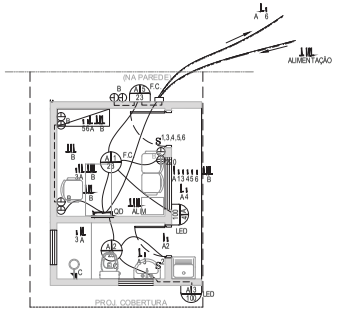
EDIFICAÇÃO DE APOIO - COBERTURA
ESC 1:50

EDIFICAÇÃO DE APOIO
ESC 1:50

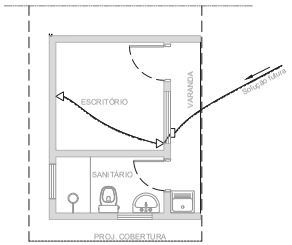
TABELA DE PORTAS E JANELAS					
COD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	QTD
P1	0,80	2,10	———	PORTA EM AÇO, ENVIDRAÇADA	01
P2	0,70	2,10	———	PORTA EM AÇO, VENEZIANA	01
J1	1,20	1,20	0,90	JANELA EM AÇO, DE CORRER COM BASCULANTE NA PARTE SUPERIOR	01
J2	0,80	0,45	1,75	JANELA EM AÇO, MAXIM-AR	02



CORTE - AA
ESC 1:10



E.A. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1:50



E.A. - INSTALAÇÃO DE ACESSO A DADOS
ESC. 1:50

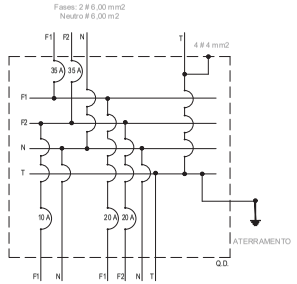
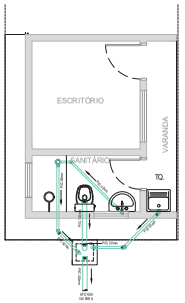
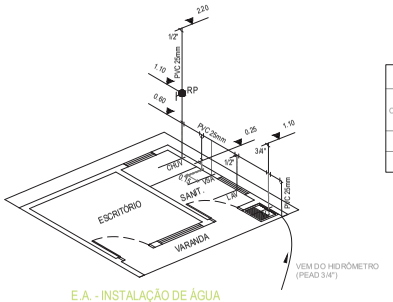


DIAGRAMA UNIFILAR



E.A. - INSTALAÇÃO DE ESGOTO
PLANTA
ESC. 1:50

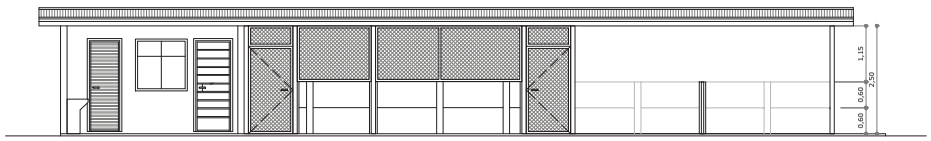


E.A. - INSTALAÇÃO DE ÁGUA
PERSPECTIVA
ESC 1:25

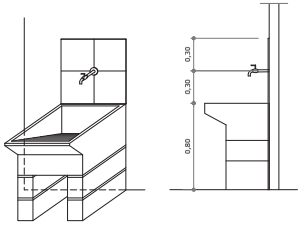
TABELA DE CARGAS							
CIRCUITO	TENSÃO	DISJ.	POT. MÁX.	ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	F1	F2
	(V)	(A)	(W)	(mm2)		(W)	(W)
A	127	15	1.900	1,5	ILUMINAÇÃO	1.900	---
B	127	20	2.500	2,5	TOMADAS	---	2.500

LEGENDA HIDRÁULICA	
VSA	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
LAV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
RG	REGISTRO DE GAVETA
	CAIXA SIFONADA
	TUBO PVC RÍGIDO NO PISO

LEGENDA	
S1	INTERRUPTOR (h= 1,30m)
	TOMADA 127 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 220 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 127 VOLTS ALTA, COM TERRA (h= 1,30m)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	TOMADA PARA ACESSO A DADOS
	CHUVEIRO (220V) - COM TERRA
A1 F.C.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA, NO TETO
A1 VM.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO, NA PAREDE
	CONDUTOR, NEUTRO, FASE, TERRA E RETORNO
	ELETRODUTO NO TETO
	ELETRODUTO NA PAREDE
	ELETRODUTO NO PISO



VISTA
ESC 1:50



DETALHE DO TANQUE
ESC 1:20

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:30:00 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Projetos

CISBRA

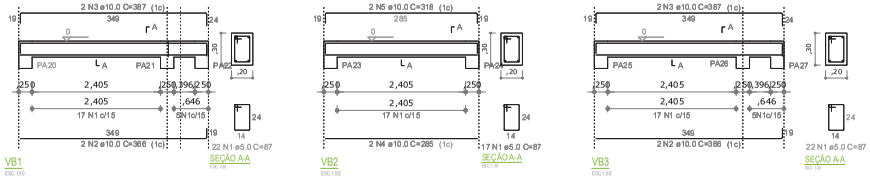
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

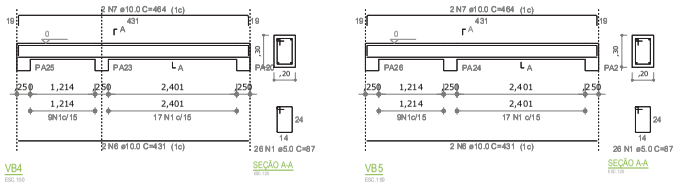
PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
ARQUITETURA E INSTALAÇÕES - EDIFICAÇÃO DE APOIO

04 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	OUT/2025

A1 ESTENDIDA (594 x 1026 mm)





VIGAS BALDRAME
DA EDIFICAÇÃO DE APOIO

RELAÇÃO DO AÇO

VB1
VB4

VB2
VB5

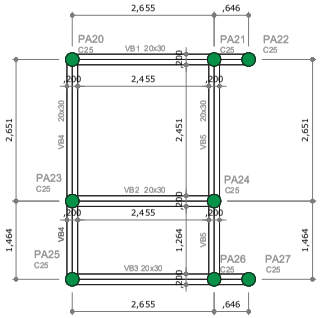
VB3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	113	87	9831
CA50	2	10.0	4	366	1464
	3	10.0	4	387	1548
	4	10.0	2	285	570
	5	10.0	2	318	636
	6	10.0	4	431	1724
	7	10.0	4	464	1856

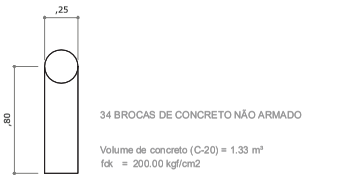
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	78	52.9
CA60	5.0	98.3	16.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	52.9		
CA60	16.7		

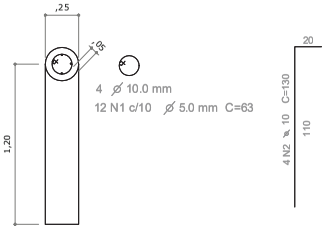
Volume de concreto (C-20) = 1.00 m³
Área de forma = 13.39 m²
fck = 200.00 kgf/cm2



FORMA DE FUNDAÇÃO DA
EDIFICAÇÃO DE APOIO



BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA BAIAS



BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA CASA DE APOIO

RELAÇÃO DO AÇO

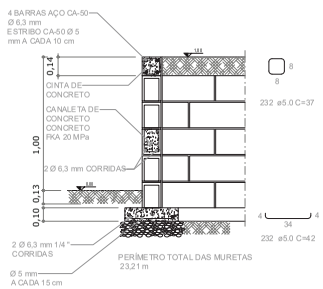
8 BROCAS DA CASA DE APOIO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	96	63	6048
CA50	2	10.0	32	130	4160

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	41.6	28.2
CA60	5.0	60.5	10.64
PESO TOTAL (kg)			
CA50	28.2		
CA60	10.64		

Volume de concreto (C-20) = 0.47 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



DETALHE MURETA - CORTE

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	37	8594
CA50	2	6.3	CORR	13926	13926

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	139.26	38.2
CA60	5.0	85.84	14.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	38.2		
CA60	14.2		

Volume de concreto (C-20) = 1.07 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

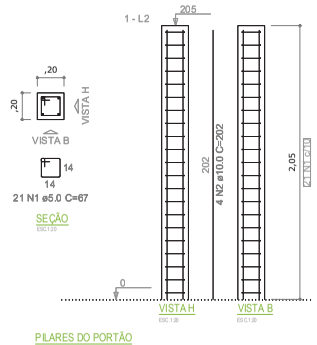
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	42	9744
CA50	2	6.3	CORR	4642	4642

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	46.42	12.7
CA60	5.0	97.44	16.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	12.7		
CA60	16.1		

Volume de concreto (C-20) = 0.92 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

PP1=PP2



PILARES DO PORTÃO

2xPP1

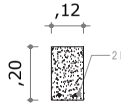
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	67	2814
CA50	2	10.0	8	202	1616

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	16.2	11
CA60	5.0	28.1	4.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	11		
CA60	4.8		

Volume de concreto (C-20) = 0.16 m³
Área de forma = 3.28 m²

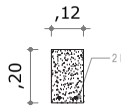


VERGA E CONTRAVERGA

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	32.42	8.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	8.9		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



CINTA DA ÚLTIMA FIADA

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	16.21	4.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	4.5		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:29:25 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO

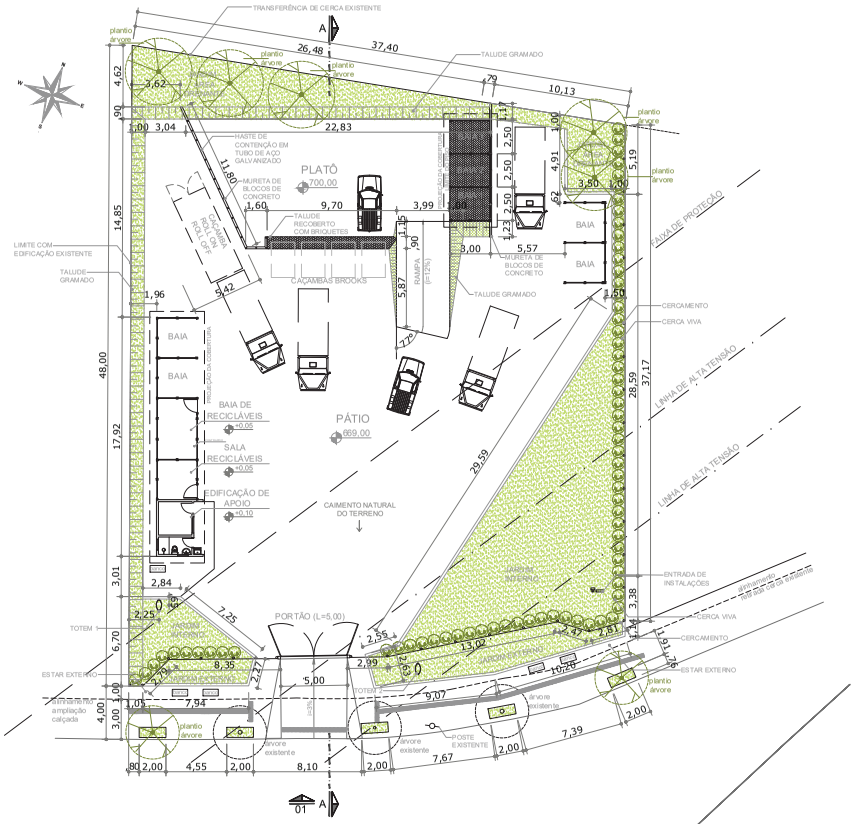
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA

DETALHES DA ESTRUTURA

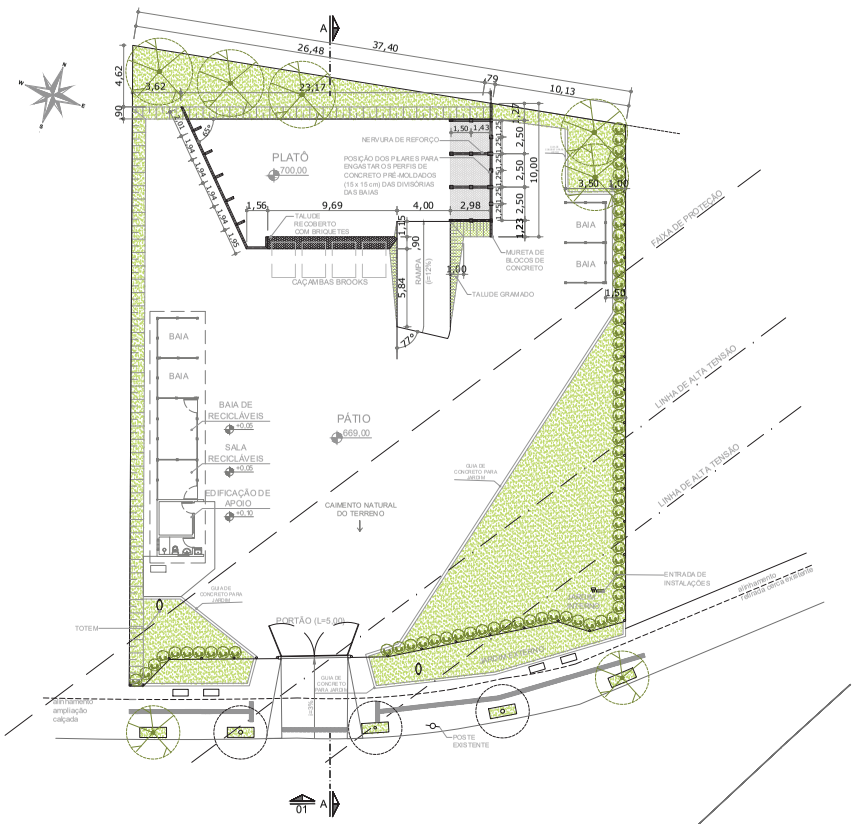
03 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

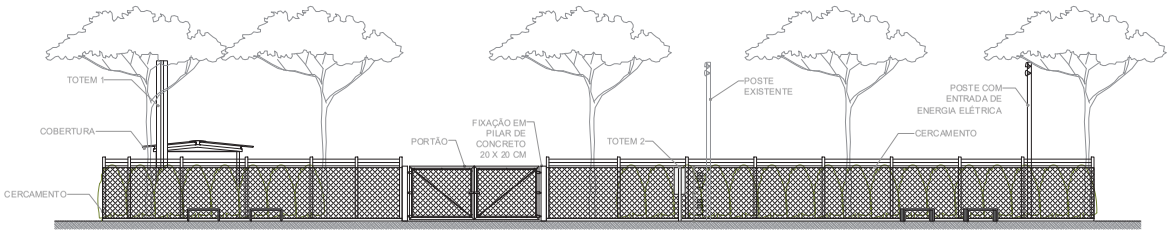
A1 (594 x 841 mm)



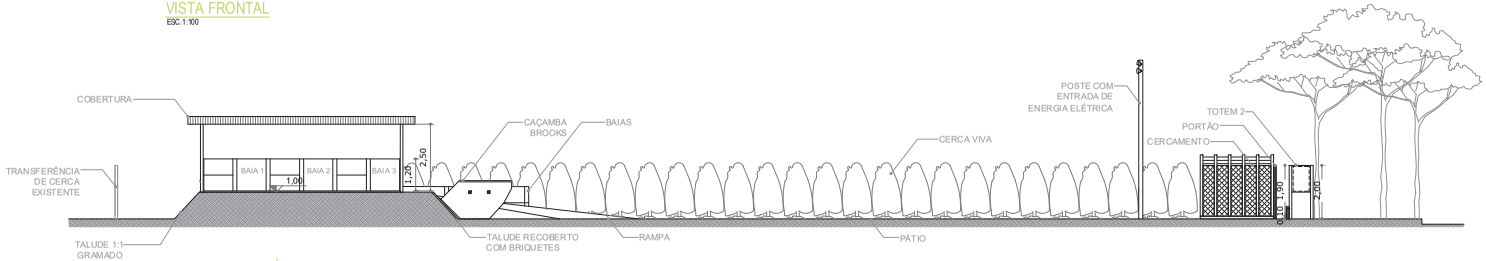
PLANTA GERAL
ESC.1:200



LOCAÇÃO DE MURETA
ESC.1:200



VISTA FRONTAL
ESC.1:100



CORTE ESQUEMÁTICO - AA
ESC.1:100

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872
Dados: 2025.12.12 08:27:32 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

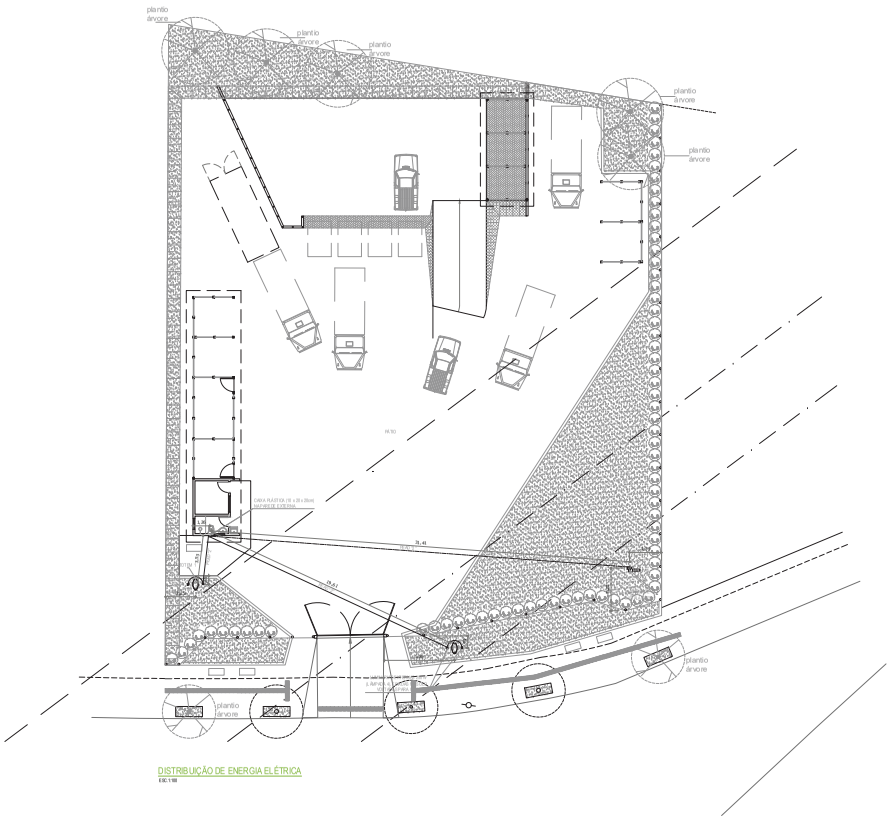
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
IMPLANTAÇÃO - ECOPONTO E DETALHES DE MURETAS

01 | 00

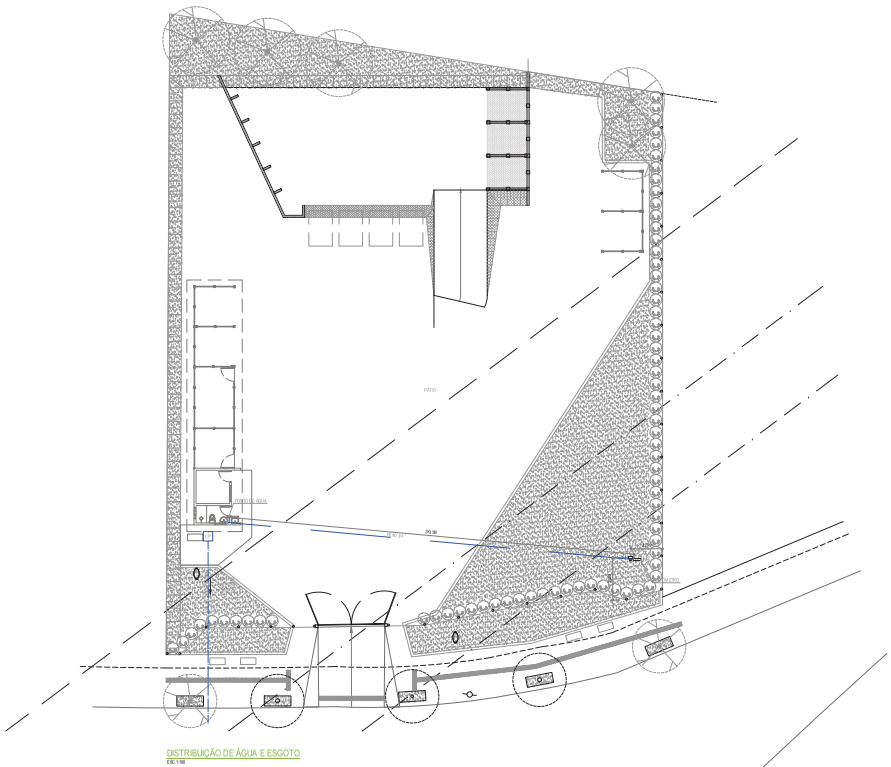
PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)



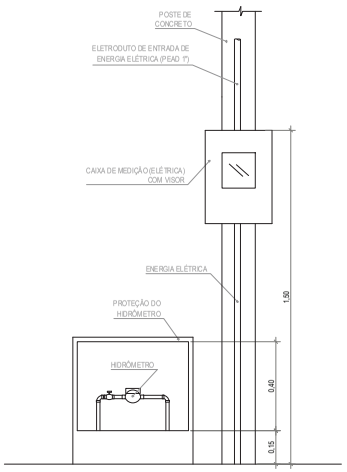
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

ESC 1/100



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

ESC 1/100



ENTRADA DE INSTALAÇÕES
VISTA FRONTAL

LEGENDA	
CPEL	CAIXA DE PASSAGEM DE ELÉTRICA
CP	CAIXA DE PASSAGEM (ESGOTO)
	CAIXA PLÁSTICA (10 x 20 x 20cm) NA PAREDE EXTERNA
PA	PONTO DE ÁGUA, COM REGISTRO DE ESFERA
	TUBULAÇÃO DE ELÉTRICA
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

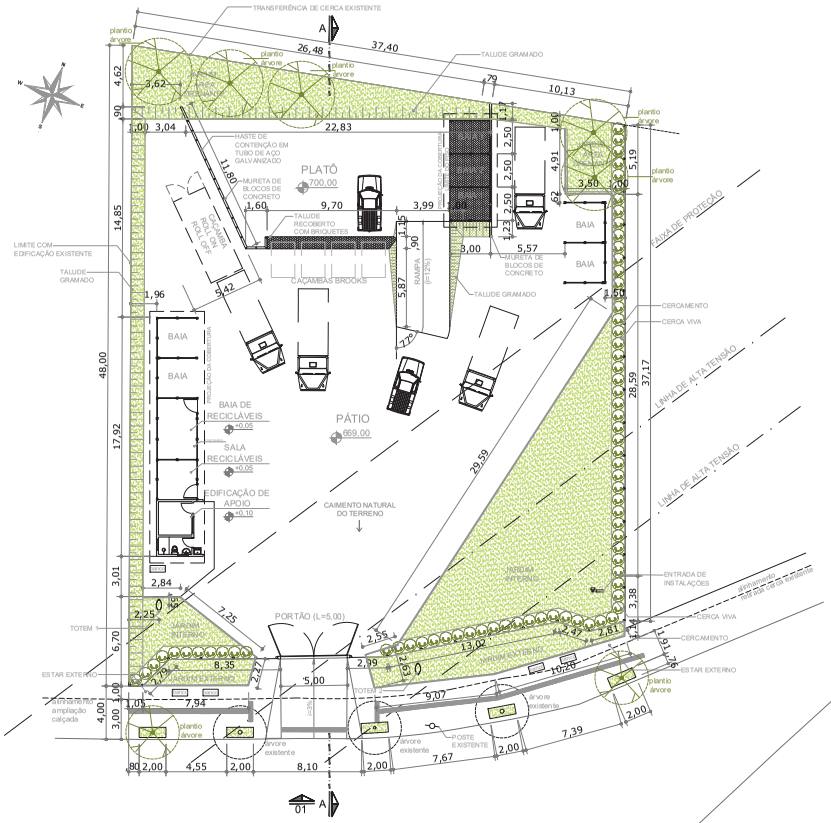
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
INSTALAÇÕES EXTERNAS - IMPLANTAÇÃO

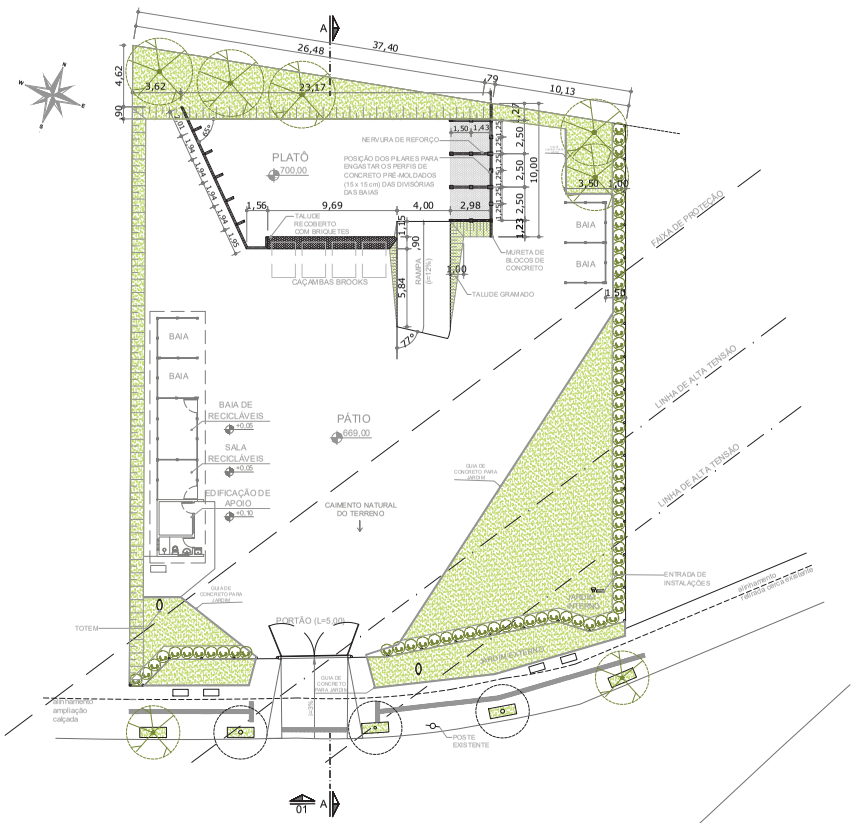
07 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	OUT/2025

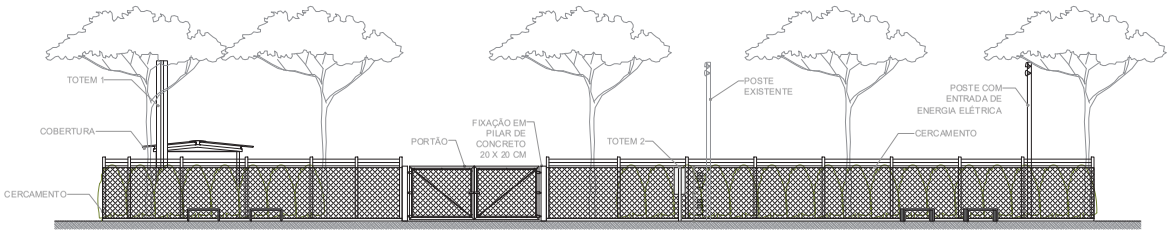
A1 (594 x 841 mm)



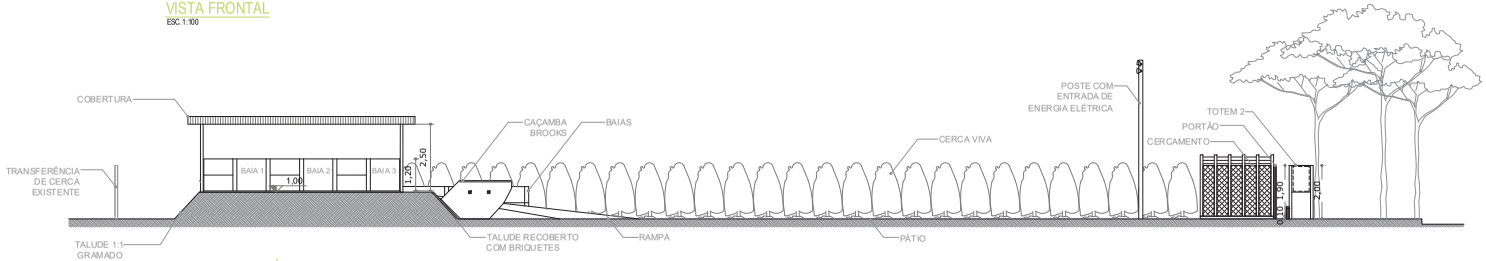
PLANTA GERAL
ESC.1:200



LOCAÇÃO DE MURETA
ESC.1:200



VISTA FRONTAL
ESC.1:100



CORTE ESQUEMÁTICO - AA
ESC.1:100

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

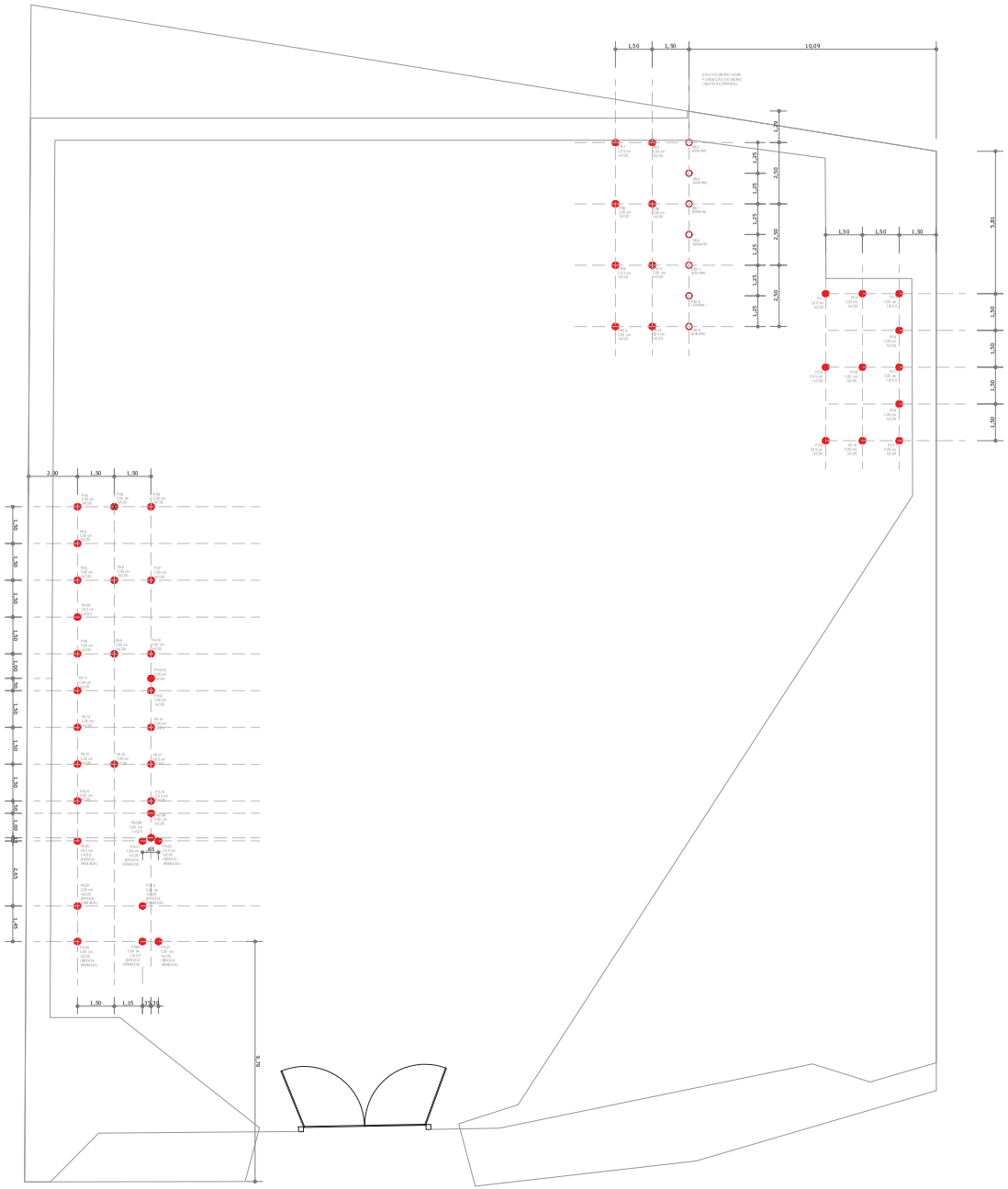
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
IMPLANTAÇÃO - ECOPONTO E DETALHES DE MURETAS

01 | 01

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)



PLANTA DE LOCAÇÃO DE BROCAS
ESC 1:100

Pilar	
Nome	Seção (cm)
PA1	C25
PA2	C25
PA3	C25
PA4	C25
PA5	C25
PA6	C25
PA7	C25
PA8	C25
PA9	C25
PA10	C25
PA11	C25
PA12	C25
PA12B	C25
PA13	C25
PA14	C25
PA15	C25
PA16	C25
PA17	C25
PA18	C25
PA19	C25
PA19B	C25
PA20	C25
PA21	C25
PA22	C25
PA22B	C25
PA23	C25
PA24	C25
PA25	C25
PA26	C25
PA27	C25
PA28	C25
PB1	C25
PB2	C25
PB3	C25
PB4	C25
PB5	C25
PB6	C25
PB7	C25
PB8	C25
PB9	C25
PB10	C25
PB11	C25
PB12	C25
PB13	C25
PB14	C25
PB15	C25
PC1	C25
PC2	C25
PC3	C25
PC4	C25
PC5	C25
PC6	C25
PC7	C25
PC8	C25
PC9	C25
PC10	C25
PC11	C25

BROCAS		
Nome	d (cm)	Quantidade
C25	25.00	50

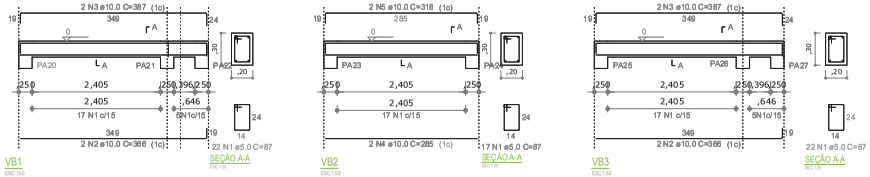
Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

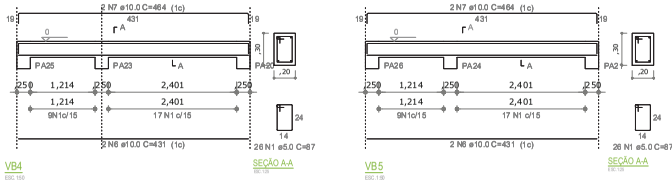
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas
PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
PLANTA DE LOCAÇÃO DA ESTRUTURA

02 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	GIOVANNI	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)





VIGAS BALDRAME
DA EDIFICAÇÃO DE APOIO
ESC:1:50

RELAÇÃO DO AÇO

VB1
VB4

VB2
VB5

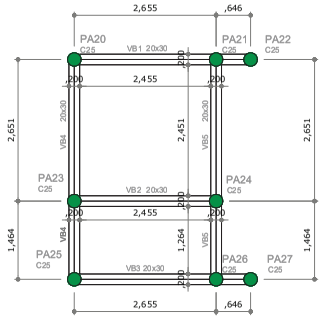
VB3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	113	87	9831
CA50	2	10.0	4	366	1464
	3	10.0	4	387	1548
	4	10.0	2	285	570
	5	10.0	2	318	636
	6	10.0	4	431	1724
	7	10.0	4	464	1856

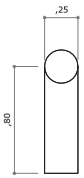
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	78	52.9
CA60	5.0	98.3	16.7
PESO TOTAL (kg)			
CA50	52.9		
CA60	16.7		

Volume de concreto (C-20) = 1.00 m³
Área de forma = 13.39 m²
fck = 200.00 kgf/cm2



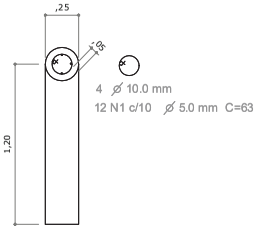
FORMA DE FUNDAÇÃO DA
EDIFICAÇÃO DE APOIO
ESC:1:50



34 BROCAS DE CONCRETO NÃO ARMADO

Volume de concreto (C-20) = 1.33 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA BAIAS
ESC:1:20



BROCA DE FUNDAÇÃO
PARA CASA DE APOIO
ESC:1:20

RELAÇÃO DO AÇO

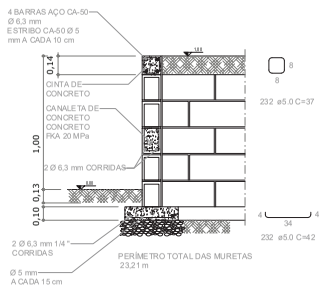
8 BROCAS DA CASA DE APOIO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	96	63	6048
CA50	2	10.0	32	130	4160

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	41.6	28.2
CA60	5.0	60.5	10.64
PESO TOTAL (kg)			
CA50	28.2		
CA60	10.64		

Volume de concreto (C-20) = 0.47 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



DETALHE MURETA - CORTE
ESC:1:20

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	37	8584
CA50	2	6.3	CORR	13926	13926

RELAÇÃO DO AÇO DAS CINTAS DAS MURETAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	139.26	38.2
CA60	5.0	85.84	14.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	38.2		
CA60	14.2		

Volume de concreto (C-20) = 1.07 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

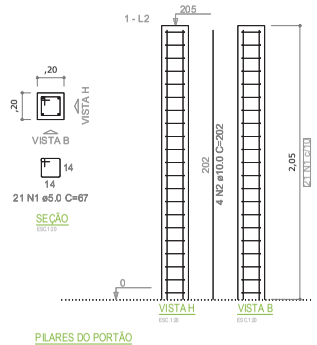
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	232	42	9744
CA50	2	6.3	CORR	4642	4642

RELAÇÃO DO AÇO DAS SAPATAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	46.42	12.7
CA60	5.0	97.44	16.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	12.7		
CA60	16.1		

Volume de concreto (C-20) = 0.92 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

PP1=PP2



PILARES DO PORTÃO
ESC:1:20

2xPP1

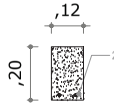
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	67	2814
CA50	2	10.0	8	202	1616

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	16.2	11
CA60	5.0	28.1	4.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	11		
CA60	4.8		

Volume de concreto (C-20) = 0.16 m³
Área de forma = 3.28 m²

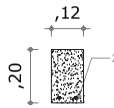


VERGA E CONTRAVERGA
ESC:1:10

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	32.42	8.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	8.9		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2



CINTA DA ÚLTIMA FIADA
ESC:1:10

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	16.21	4.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	4.5		

Volume de concreto (C-20) = 0.78 m³
fck = 200.00 kgf/cm2

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

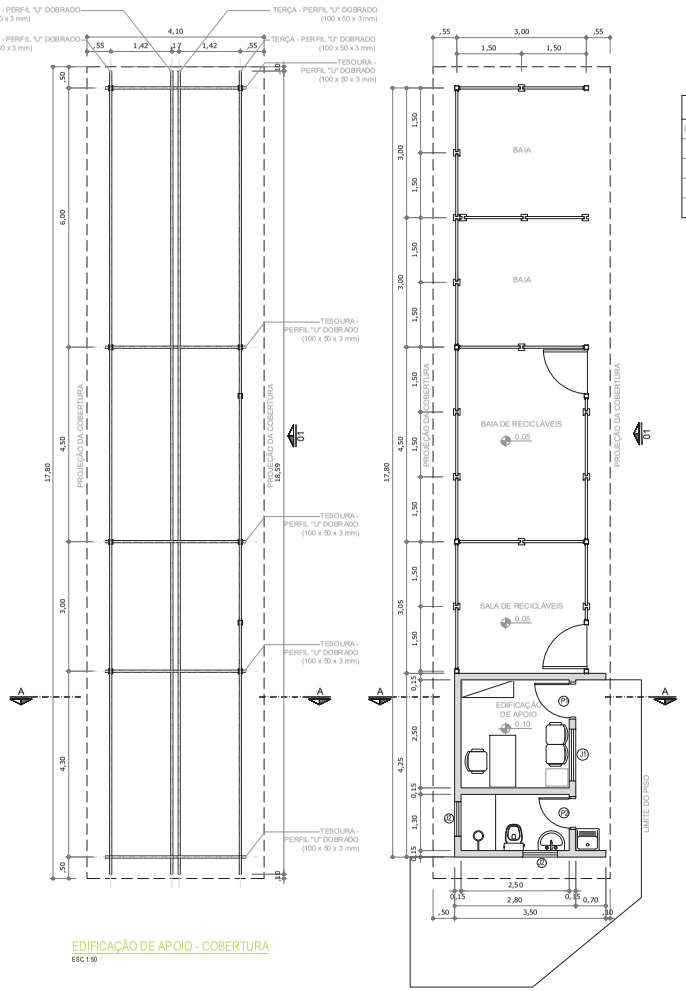
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
DETALHES DA ESTRUTURA

03 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

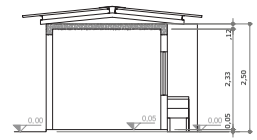
A1 (594 x 841 mm)



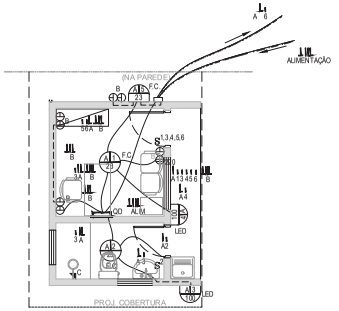
EDIFICAÇÃO DE APOIO - COBERTURA
ESC 1:50

EDIFICAÇÃO DE APOIO
ESC. 1:50

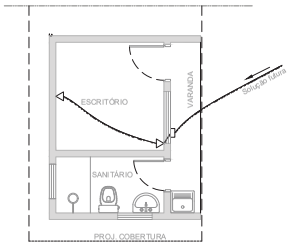
TABELA DE PORTAS E JANELAS					
COD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO	QTD
P1	0,80	2,10	——	PORTA EM AÇO, ENVIDRAÇADA	01
P2	0,70	2,10	——	PORTA EM AÇO, VENEZIANA	01
J1	1,20	1,20	0,90	JANELA EM AÇO, DE CORRER COM BASCULANTE NA PARTE SUPERIOR	01
J2	0,80	0,45	1,75	JANELA EM AÇO, MAXIM-AR	02



CORTE - AA
ESC. 1:10



E.A. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1:50



E.A. - INSTALAÇÃO DE ACESSO A DADOS
ESC. 1:50

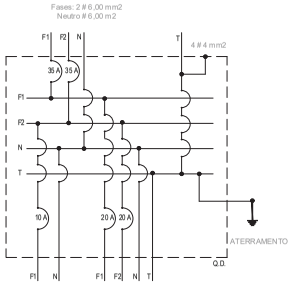
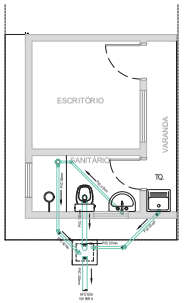


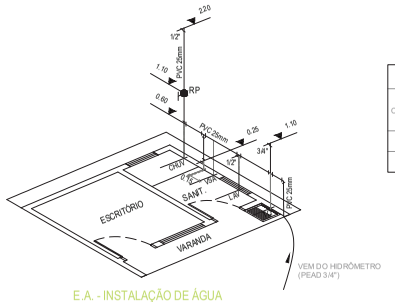
DIAGRAMA UNIFILAR



E.A. - INSTALAÇÃO DE ESGOTO
PLANTA
ESC. 1:50

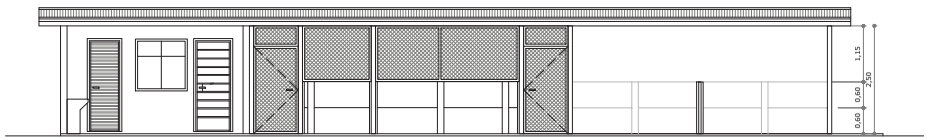
TABELA DE CARGAS							
CIRCUITO	TENSÃO (V)	DISJ. (A)	POT. MÁX. (W)	ÁREA (m2)	ESPECIFICAÇÃO	F1 (W)	F2 (W)
A	127	15	1.900	1,5	ILUMINAÇÃO	1.900	---
B	127	20	2.500	2,5	TOMADAS	---	2.500

LEGENDA HIDRÁULICA	
VSA	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA
LAV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
RG	REGISTRO DE GAVETA
	CAIXA SIFONADA
	TUBO PVC RÍGIDO NO PISO

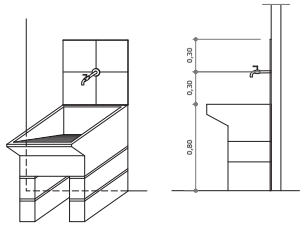


E.A. - INSTALAÇÃO DE ÁGUA
PERSPECTIVA
ESC 1:25

LEGENDA	
S_{N^o}	INTERRUPTOR (h= 1,30m)
	TOMADA 127 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 220 VOLTS BAIXA, COM TERRA (h= 0,30m)
	TOMADA 127 VOLTS ALTA, COM TERRA (h= 1,30m)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	TOMADA PARA ACESSO A DADOS
	CHUVEIRO (220V) - COM TERRA
A1 F.C.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA, NO TETO
A1 VM.	LUMINÁRIA PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO, NA PARede
	CONDUTOR, NEUTRO, FASE, TERRA E RETORNO
	ELETRODUTO NO TETO
	ELETRODUTO NA PAREDE
	ELETRODUTO NO PISO



VISTA
ESC 1:50



DETALHE DO TANQUE
ESC 1:20

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

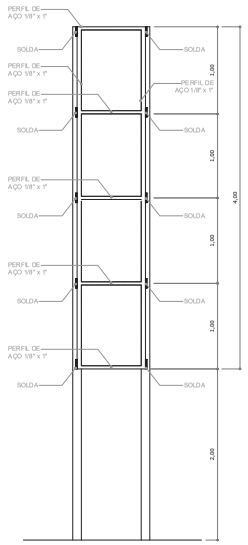
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
ARQUITETURA E INSTALAÇÕES - EDIFICAÇÃO DE APOIO

04 01

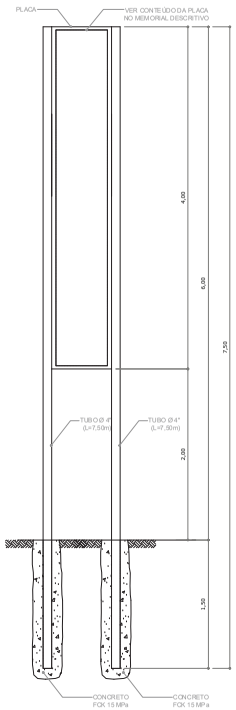
PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 ESTENDIDA (594 x 1026 mm)



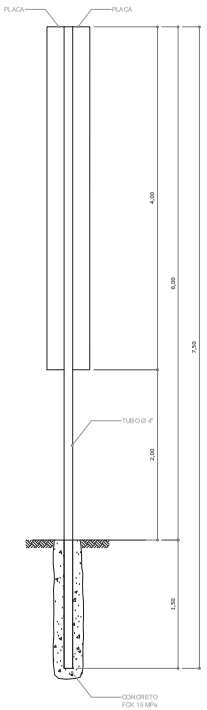
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 1

ESC.1:25



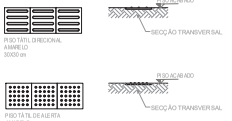
TOTEM 1 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



TOTEM 1 - VISTA LATERAL

ESC.1:25



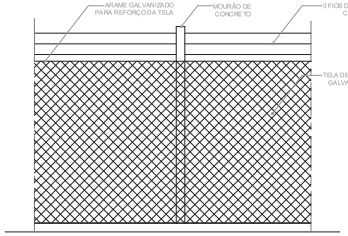
PISO TÁTIL ÁREAS EXTERNAS

ESC.1:25



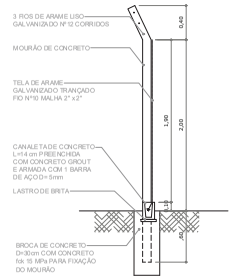
ELEMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO

ESC.1:25



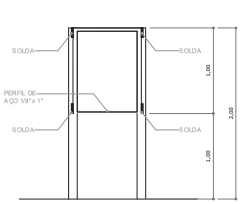
CERCAMENTO - VISTA FRONTAL

ESC. 1:25



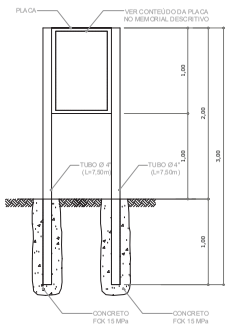
CERCAMENTO - CORTE ESQUEMÁTICO

ESC. 1:25



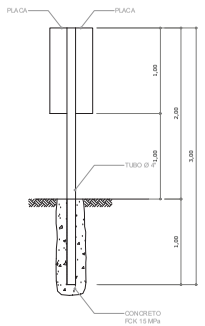
POSIÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURADORAS DO TOTEM 2

ESC.1:25



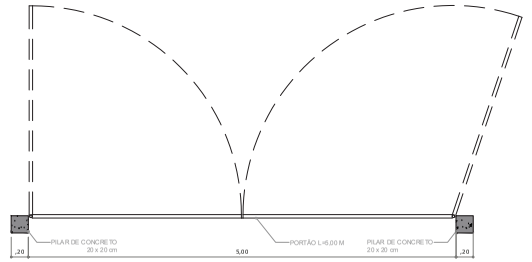
TOTEM 2 - VISTA FRONTAL

ESC.1:25



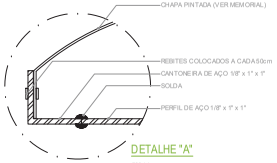
TOTEM 2 - VISTA LATERAL

ESC1:25



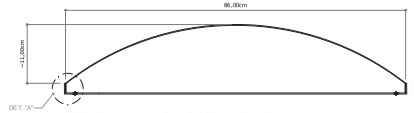
PORTÃO - PLANTA

ESC.1:25



DETALHE "A"

ESC.1:1



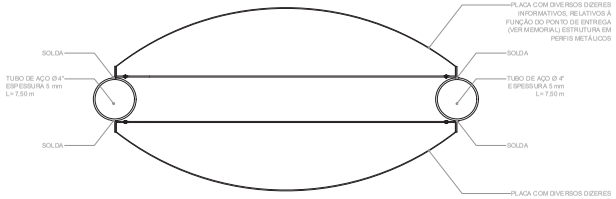
ESTRUTURA DA PLACA DO TOTEM - PLANTA

ESC.1:5



CHAPA PINTADA - PLANTA

ESC.1:5



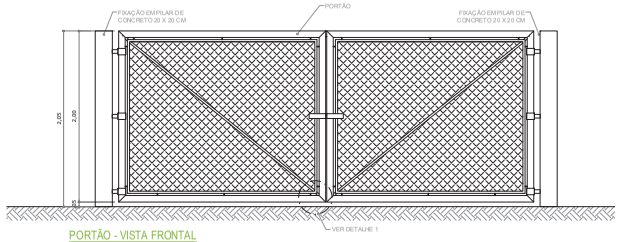
PLANTA DO TOTEM

ESC.1:5



PORTÃO - DETALHE

S/ESC



PORTÃO - VISTA FRONTAL

ESC.1:25

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

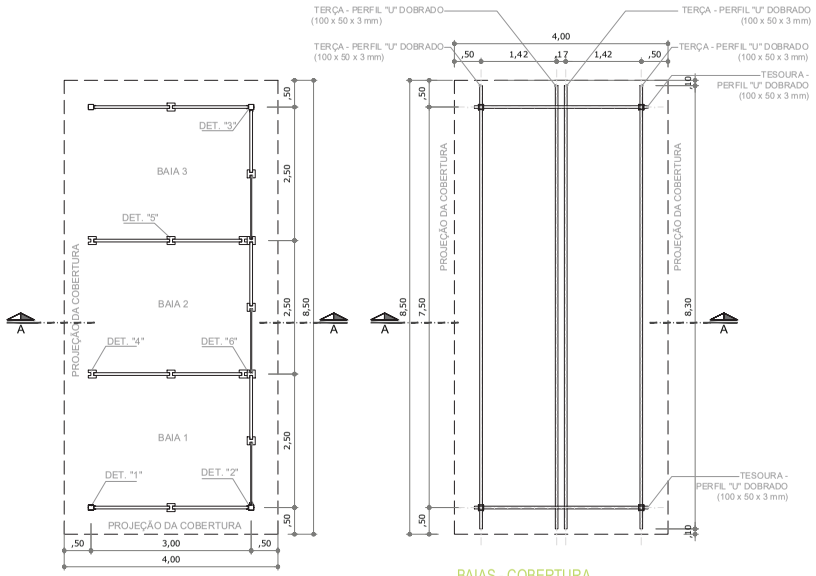
CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
DETALHES

05 | 00

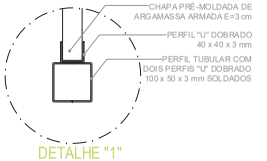
PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	OUT/2025

A1 ESTENDIDA (594 x 1025 mm)

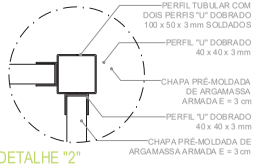


BAIAS - PLANTA
ESC. 1:50

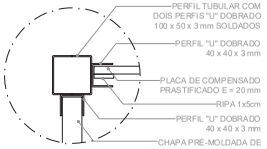
BAIAS - COBERTURA
ESC. 1:50



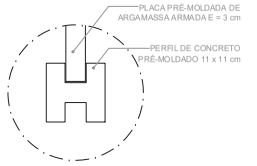
DETALHE "1"
ESC. 1:5



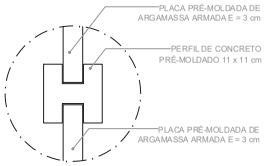
DETALHE "2"
ESC. 1:5



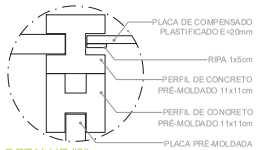
DETALHE "3"
ESC. 1:5



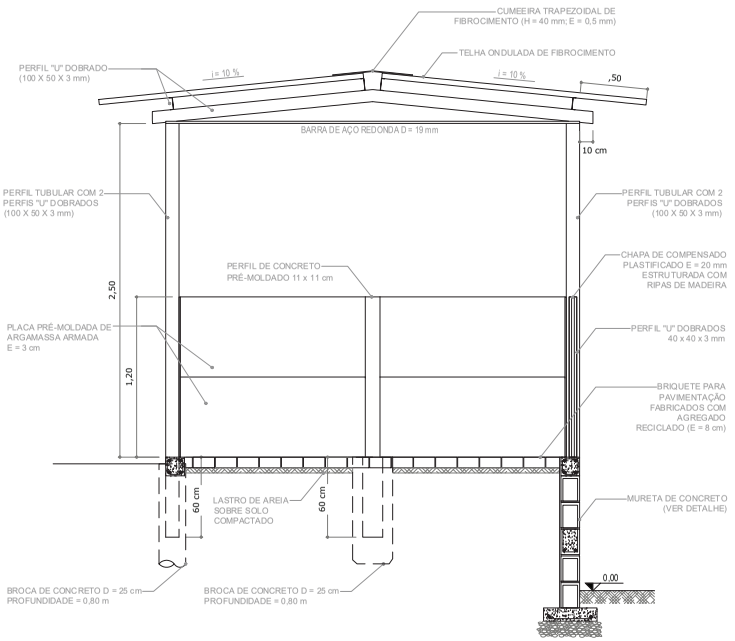
DETALHE "4"
ESC. 1:5



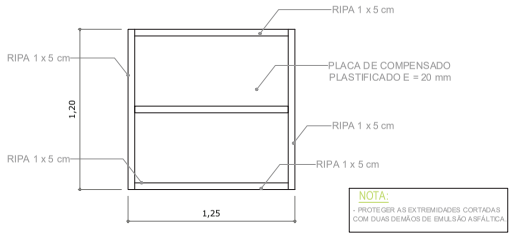
DETALHE "5"
ESC. 1:5



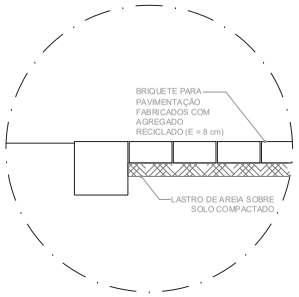
DETALHE "6"
ESC. 1:5



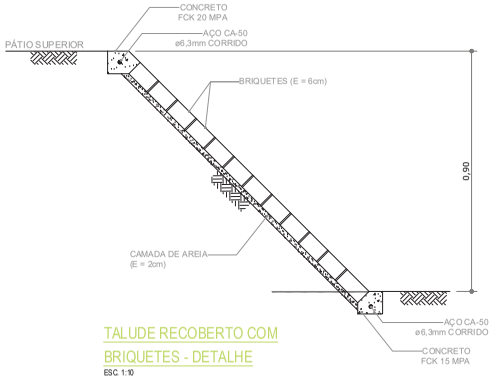
BAIAS - CORTE
ESC. 1:20



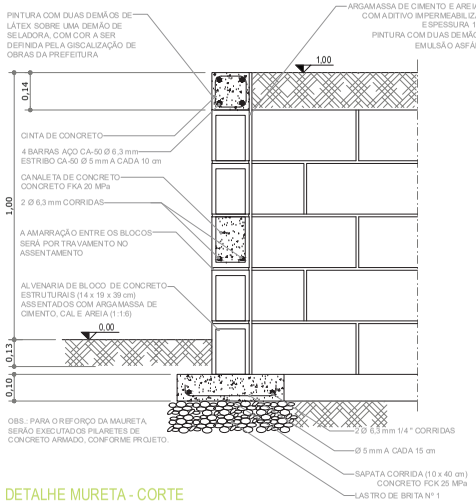
CHAPA MÓVEL DE COMPENSADO
ESC. 1:20



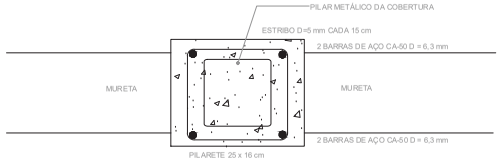
DETALHE - PISO DA BAIA E PISO SOB CAÇAMBA
ESC. 1:10



TALUDE RECOBERTO COM BRIQUETES - DETALHE
ESC. 1:10

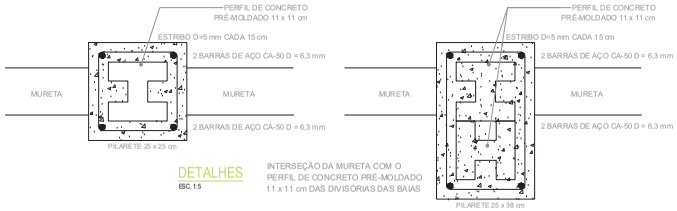


DETALHE MURETA - CORTE
ESC. 1:10



DETALHE
ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PILAR METÁLICO DA COBERTURA DAS BAIAS 1, 2, 3



DETALHES
ESC. 1:5

INTERSEÇÃO DA MURETA COM O PERFIL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 11 x 11 cm DAS DIVISÓRIAS DAS BAIAS

Assinado de forma digital por TARCISIO DE PAULA PINTO:89653297872 Dados: 2025.12.23 09:58:42 -03'00'

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA
DETALHES DE BAIAS

06 | 01

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)



LEGENDA DE ÁREAS DE PROJETO		
	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
	PÁTIO COM BRITA	1051,04
	PISO CONCRETADO/ REVESTIDO	55,50
	PISO INTERTRAVADO	31,12
	GRAMADO	412,54
	GUIAS NOS JARDINS	6,01
	CERCA VIVA	63,90
	CALÇADA PÚBLICA	49,80
	TOPO DE MURETA	3,60
	ÁREA TOTAL DO PROJETO	1673,51

PLANTA GERAL - ÁREAS DE PROJETO

ESC.1:100

Projeto para uso exclusivo pelo consórcio CISBRA

I&T Gestão de Resíduos

CISBRA

CISBRA
Plano Regional de Coletas Seletivas Multiplas

PROJETO ECOPONTO

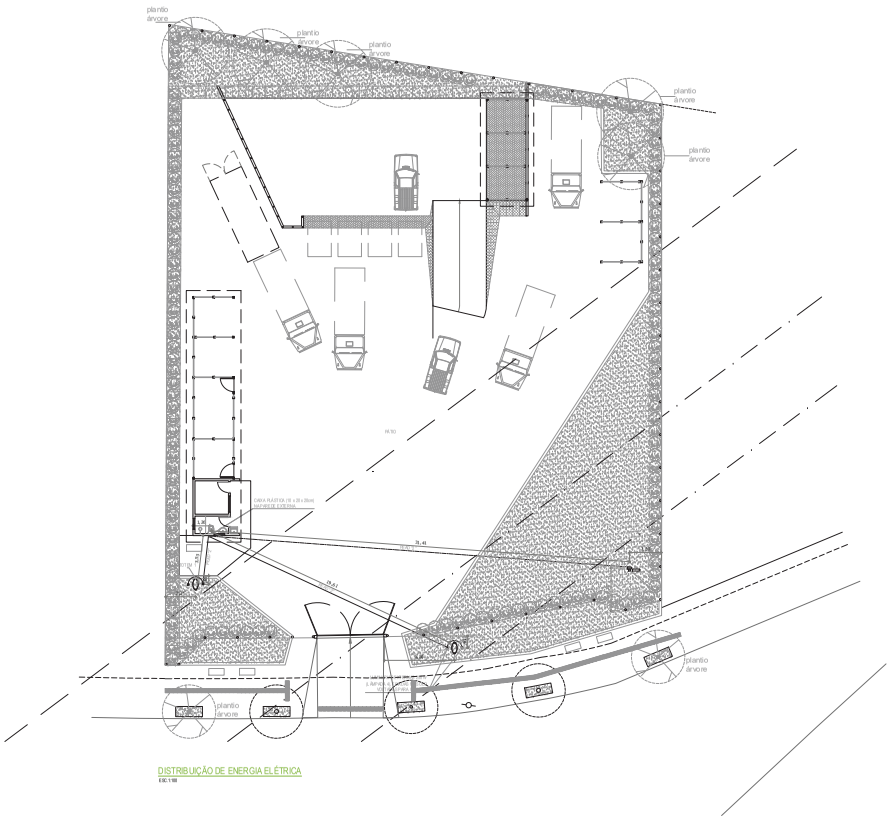
MUNICÍPIO DE AMPARO - EUROPA

IMPLANTAÇÃO - ÁREAS DE PROJETO

08 | 00

PROJETO	VISTO	DESENHO	ESCALA	DATA
I&T	I&T	BEATRIZ	INDICADA	DEZ/2025

A1 (594 x 841 mm)


plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
plantio árvore
PISO
CAIXA PLÁSTICA (10 x 20 x 20cm) NA PAREDE EXTERNA
CPEL
CP
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO
PONTO DE ÁGUA
PONTO DE ESGOTO

LEGENDA

CAIXA DE PASSAGEM - SEM IDENTIFICAÇÃO

CAIXA DE PASSAGEM INTERNET

CAIXA TELEFONICA

BL - BUEIRO

ÁRVORE ISOLADA

PONTO DE ÁGUA NO LOTE

PV - POÇO DE VISITA DE PLUVIAL

PV - POÇO DE VISITA DE ESGOTO

PONTO DE SONDAGEM SPT

POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTEIRA OU PORTÃO

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

CURVA DE NÍVEL MESTRA

CURVA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIA

PERÍMETRO KML

GUIAS EXTERNAS

DIVISA

CERCA (ARAME FARPADO)

ALAMBRADO

MURO DE ARRIMO

CANALETA ÁGUA DE CHUVA

EQUIPAMENTO DE DRENAGEM

PADRÃO DE ENERGIA

ARMAZENAMENTO DE GÁS

ÁREA DELIMITADA PARA EXTINTOR OU HIDRANTE

HIDRANTE

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

Curvas de Nível | Cerca de Arame | Cerca Viva | Cerca Mista | Alambrado ou Grade | Cerca (Madeira ou Taquara)

Estação | Vértices Topográficos | Vértice Geodésico | Estrada Pavimentada | Caminho | Pedra/Rocha

Piquete | Marco | Pino | Poligonal Principal | Poligonal Secundária | Poligonal Auxiliar | 1ª. Ordem | 2ª. Ordem | 3ª. Ordem

Guia e Sarjeta | Guia Rebaixada | Mata/Cultura | Árvores Isoladas | Telefone/Correio | Cursos D'água

Telefone | Correio

Escada | Terreno Alagadiço | Alagado c/ Vegetação | RN-Oficial | RN-Topográfico | Ferrovia

1ª. Ordem | 2ª. Ordem | 3ª. Ordem | 8mm e X | 12mm e X | 20mm e X

Ponte | Boca de Lobo | Lagoa/Represa | Eixo | Alinhamento Indefinido | Ponto de Divisa Não Materializado

Ponto de Sondagem | Ponto Cotado | Cabeça de Madeira ou Laje | Construção de Alvenaria | Canaleta | Galeria/Tubo

723,56 | Cab=0,40 m | Rodeio | CAP | e=0,50 m | Enterrado | Alinhado

Poço de Visita | Caixa de Inspeção | Valeta/Vala | Redes | Torre de Alta Tensão | Poste/Luminária

PV - Não Identificado | ES - Esgoto | AP - Água Pluvial | EL - Eletricidade | GL - Gás | CT - Telefone | OE - Eletricidade | OI - Não Identificado | AG (Água Potável) | AP (Água Pluvial) | ESG (Esgoto) | Poste | Luminária

Talude | Muro de Arrimo | Muro | Hidrante/Registro | Parabólica | Placa de Sinalização

Base | Topo | Base | Topo | HE-Hidrante Simples | RG-Registro D'água | PL - Placa | SM - Semáforo

Conforme a NBR nº. 13.133

Divisa Matrícula (cadastro prefeitura)

Pé - Barranco

670,000 | 669,500 | 671,000 | 670,500 | 671,500

limite da faixa não edificanti

15.00

Eixo da LT 138 KV - Mogi Mirim II / Brag. Paulista

KLD - AMPARO

ECO - Av. Europa

Área aproximada: 2.500,00 m²

AVENIDA EUROPA

Situação sem escala:



CONVENÇÕES

Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: 3
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude = 22°42'40.821985" S
Longitude = 46°47'12.918240" W
Data: 21/10/2025

NW | NO | NM | d | c

c = Convergência meridiana: 00°41'24.373763"
d = Declinação magnética: -21°55'52.142461"
ad = Variação anual da declinação magnética: -00°03'34.734541"

Escala Gráfica:

Levantamento Planialtimétrico | FU

OBRA: Levantamento para projeto de edificação

LOCAL: ECO - Europa, Avenida Europa, Jardim Camandocaia, Amparo/SP

CONTRATANTE: CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

MATRÍCULA:

ESCALA: 1:150 DATA: 29/10/2025

Situação sem escala:

N

O PROJETO

1 Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do Imóvel.

2 Declaro que o levantamento topográfico não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura de quaisquer direitos ou indenizações e não exime o proprietário e o responsável técnico da responsabilidade destas informações.

3 Levantamento Planimétrico elaborado de acordo com a NBR 13.133/94.

Proprietários:

Cisbra - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
CNPJ: 14.008.006/0001-34

Quadro de áreas:

O PROJETO

Autor do projeto e responsável técnico pelo levantamento:

FGILJOTTI ENGENHARIA LTDA
Resp. Técnico - Felipe Giliotti de Souza
Engenheiro Civil
CREA 5070177869

Aprovações:

Ecoponto Silvestre- Av Europa

Coordenadas Geográficas



Matrícula: 20.415

Afetação para uso:
Rede de água: sim
Rede de esgoto: sim
Rede de coleta de RU: sim
Área útil para construção: 1100m^2



LEGENDA

CAIXA DE PASSAGEM - SEM IDENTIFICAÇÃO

CAIXA DE PASSAGEM INTERNET

CAIXA TELEFONICA

BL - BUEIRO

ÁRVORE ISOLADA

PONTO DE ÁGUA NO LOTE

PV - POÇO DE VISITA DE PLUVIAL

PV - POÇO DE VISITA DE ESGOTO

PONTO DE SONDAGEM SPT

POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTEIRA OU PORTÃO

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

CURVA DE NÍVEL MESTRA

CURVA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIA

PERÍMETRO KML

GUIAS EXTERNAS

DIVISA

CERCA (ARAME FARPADO)

ALAMBRADO

MURO DE ARRIMO

CANALETA ÁGUA DE CHUVA

EQUIPAMENTO DE DRENAGEM

PADRÃO DE ENERGIA

ARMAZENAMENTO DE GÁS

ÁREA DELIMITADA PARA EXTINTOR OU HIDRANTE

HIDRANTE

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

Curvas de Nível | Cerca de Arame | Cerca Viva | Cerca Mista | Alambrado ou Grade | Cerca (Madeira ou Taquara)

Estação | Vértices Topográficos | Vértice Geodésico | Estrada Pavimentada | Caminho | Pedra/Rocha

Piquete | Marco | Pino | Poligonal Principal | Poligonal Secundária | Poligonal Auxiliar | 1ª. Ordem | 2ª. Ordem | 3ª. Ordem

Guia e Sarjeta | Guia Rebaixada | Mata/Cultura | Árvores Isoladas | Telefone/Correio | Cursos D'água

Telefone | Correio

Escada | Terreno Alagadiço | Alagado c/ Vegetação | RN-Oficial | RN-Topográfico | Ferrovia

1ª. Ordem | 2ª. Ordem | 3ª. Ordem | 8mm e X | 12mm e X | 20mm e X

Ponte | Boca de Lobo | Lagoa/Represa | Eixo | Alinhamento Indefinido | Ponto de Divisa Não Materializado

Ponto de Sondagem | Ponto Cotado | Cabeça de Madeira ou Laje | Construção de Alvenaria | Canaleta | Galeria/Tubo

723,56 | Cab=0,40 m | Rodeio | CAP | e=0,50 m | Enterrado | Alinhado

Poço de Visita | Caixa de Inspeção | Valeta/Vala | Redes | Torre de Alta Tensão | Poste/Luminária

PV - Não Identificado | ES - Esgoto | AP - Água Pluvial | EL - Eletricidade | GL - Gás | CT - Telefone | OE - Eletricidade | OI - Não Identificado | AG (Água Potável) | AP (Água Pluvial) | ESG (Esgoto) | Poste | Luminária

Talude | Muro de Arrimo | Muro | Hidrante/Registro | Parabólica | Placa de Sinalização

Base | Topo | Base | Topo | HE-Hidrante Simples | RG-Registro D'água | PL - Placa | SM - Semáforo

Conforme a NBR nº. 13.133

Divisa Matrícula (cadastro prefeitura)

Pé - Barranco

670,000 | 669,500 | 671,000 | 670,500 | 671,500

limite da faixa não edificanti

15.00

Eixo da LT 138 KV - Mogi Mirim II / Brag. Paulista

KLD - AMPARO

ECO - Av. Europa

Área aproximada: 2.500,00 m²

AVENIDA EUROPA

Situação sem escala:



CONVENÇÕES

Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: 3
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude = 22°42'40.821985" S
Longitude = 46°47'12.918240" W
Data: 21/10/2025

NW | NO | NM | d | c

c = Convergência meridiana: 00°41'24.373763"
d = Declinação magnética: -21°55'52.142461"
ad = Variação anual da declinação magnética: -00°03'34.734541"

Escala Gráfica:

Levantamento Planialtimétrico | FU

OBRA: Levantamento para projeto de edificação

LOCAL: ECO - Europa, Avenida Europa, Jardim Camandocaia, Amparo/SP

CONTRATANTE: CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

MATRÍCULA:

ESCALA: 1:150 DATA: 29/10/2025

Situação sem escala:

N

O PROJETO

1 Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do Imóvel.

2 Declaro que o levantamento topográfico não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura de quaisquer direitos ou indenizações e não exime o proprietário e o responsável técnico da responsabilidade destas informações.

3 Levantamento Planimétrico elaborado de acordo com a NBR 13.133/94.

Proprietários:

Cisbra - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
CNPJ: 14.008.006/0001-34

Quadro de áreas:

O PROJETO

Autor do projeto e responsável técnico pelo levantamento:

FGILJOTTI ENGENHARIA LTDA
Resp. Técnico - Felipe Giliotti de Souza
Engenheiro Civil
CREA 5070177869

Aprovações:

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Amparo, 17, de Novembro de 2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Assunto: Projeto de implantação de Ecoponto Europa

Endereço: Avenida Europa, s/nº, Jardim Camanducaia – Amparo/SP

Objeto: Serviço Regional de Coletas Seletivas Múltiplas

Contrato de Repasse n.º: 034070/2024

Eu, Tarcísio de Paula Pinto – CAU nº: A5452-6, na qualidade de responsável técnico pelo projeto supra citado, desenvolvido sob contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA) – CNPJ n° 14.009.006/0001-34, DECLARO que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

_____

Tarcísio de Paula Pinto

Arquiteto/Urbanista – CAU: A5452-6

_____

Sandra Cristina Dimis Santos

Superintendente – CISBRA

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br